



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO- AGEUFMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ- CCIIm  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS  
EDUCATIVAS-PPGFOPRED**

**LÉIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**



**COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:** Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - **CRAM** em Açailândia – MA.



Açailândia – MA

2023

**LÉIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

**COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:** Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - **CRAM** em Açailândia – MA.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educacionais da Universidade Federal do Maranhão como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Betânia Oliveira Barroso

Coorientador: Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli

Açailândia – MA

2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

de Oliveira Ribeiro, Léia.

COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM em Açailândia MA / Léia de Oliveira Ribeiro. - 2023.  
197 f.

Coorientador(a): Witembergue Gomes Zaparoli.

Orientador(a): Betania Oliveira Barroso.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas/ccim, Universidade Federal do Maranhão, Açailândia MA, 2023.

1. Combate à violência doméstica. 2. Direitos Humanos. 3. Educação Popular. I. Gomes Zaparoli, Witembergue. II. Oliveira Barroso, Betania. III. Título.



**LÉIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

**AÇÕES DA EDUCAÇÃO POPULAR NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER – CRAM EM  
AÇAILÂNDIA – MA.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Betânia Oliveira Barroso.

Coorientador: Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli.

Defesa Aprovada em     /     /

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Betania Oliveira Barroso (Orientadora e Presidente)  
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

---

Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli (Coorientador)  
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

---

Prof. Dr. Erlando da Silva Rêses (Membro Titular Externo)  
Universidade de Brasília - UnB

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilma Maria de Oliveira Silva (Membra titular interna)  
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

---

Prof. Dr. César Alessandro (Membro suplente externo)  
Universidade Federal do Tocantins - UFT

---

Prof. Dr. Carlos André Sousa Dublant (Membro Suplente Interno)

Às pessoas mais importantes da minha vida: Minha família! A vocês dedico todas as minhas vitórias e conquistas, em especial minha mãe Valdelice e meus filhos Gael e Lunna (*in memoriam*). Neles estou fincada: de onde vim e para onde vou.

Às mulheres vítimas de violência doméstica que lutam incansavelmente por um recomeço, vocês são as protagonistas da minha militância e vida profissional.

## AGRADECIMENTOS

Tudo que sou e tenho agradeço a DEUS, autor e consumidor da minha fé!

“Aprendi que se depende sempre de tanta, muita, diferente gente. Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas” (Gonzaguinha). Tudo que conquisto na vida, não é mérito exclusivamente meu, sou um ser moldado pela construção coletiva, de tantas pessoas que me ajudam e me guiam neste caminho chamado vida! E por isso faço questão de mencionar aqueles contribuem de forma mais direta.

À minha mãe Valdelice Oliveira, a mulher da minha vida, minha inspiração. Honrar minha ancestralidade é honrar quem sou. Fui criada por uma mãe que nunca me limitou, pelo contrário, dela sempre escutei: "Vai... você pode!" Obrigada pela coragem, confiança, dedicação, lealdade e incentivo dados na busca da realização dos meus objetivos. A senhora muitas vezes sonhou os meus sonhos, e abriu mão dos seus, para que os meus fossem realizados. Gratidão por ter cuidado do meu filho durante muitas noites, finais de semana para que eu conseguisse estudar. Amo-te mãe muito mais do que possa ser expressado aqui, te amo além de qualquer entendimento humano!

Aos meus filhos, Gael e Lunna (*in memorian*), ser mãe de vocês é o maior título que carrego na vida. Vocês transformaram minha forma de ver e sentir o mundo, ressignificaram a minha existência. Digo sem medo de errar: existe uma Léia antes, e uma Léia depois da maternidade. Vocês estão tatuados no meu corpo, alma e espírito. Eu os amo com toda força que há em mim, não há amor maior no mundo, do que este que sinto por vocês.

Aos meus irmãos, Cézar e Luan. Independentemente de como cada um chegou até minha vida, o amor que sinto por vocês é exatamente igual. Vocês são os melhores irmãos do mundo, vocês são a melhor parte de mim!

Aos meus pais Domingos Cézar e Isaias Neto, meu padrasto Wesley Rodrigo, aos meus tios, tias, primos e primas, minha avó Valdete Oliveira, minha cunhada Izabela, por todo o amor, pela coragem, pelo incentivo e pela torcida. Um dos maiores orgulhos que tenho na vida, é pertencer à essa família. Em especial, penso nesse momento no meu tio Robson (*in memorian*) que nos deixou em janeiro deste ano, e seguirá sendo meu exemplo de otimismo, com a frase sempre potente “eu nunca

estive tão bem”; e na minha primeira sobrinha Izadora que está prestes a nascer - venha com tudo minha Iza, venha revolucionar essa geração de meninas que lutam por igualdade.

Ao Felipe, o homem que chegou na vida e contrariou a tudo que diziam: “Que ninguém ia querer uma mulher com filho” (a maior mentira que contam para nós mulheres!). Ele me quis, ele quis a gente. Ele chegou no início da seleção desse mestrado, expliquei sobre o quão grande seria o desafio esse “processo acadêmico”, ele me olhou, riu e disse seguro: “Não te largo, seguirei com você até o fim! Ele cumpriu! Seguiu comigo desde a seleção até essa defesa, ele segurou na minha mão quando eu achei que não tinha força, cuidou incansavelmente do meu filho para que eu pudesse estudar. Te amo meu companheiro de vida, amo tudo que temos construído juntos.

Gratidão a minha orientadora Betânia Oliveira Barroso, portadora de uma paciência histórica; que não mediu esforços ao apoiar e orientar na construção deste trabalho de uma forma muito sábia, carinhosa, serena, calma, e regada de humanização como uma boa freireana que é. Tenho certeza que ganhei mais que uma orientadora, ganhei uma amiga, uma referência para vida.

Gratidão ao meu coorientador Witembegue Gomes Zaparoli pelo acolhimento, por me oportunizar mergulhar no universo da pesquisa. Obrigada pela força, incentivo, e comprometimento com a educação e a ciência. O teu coração é gigante, que honra tê-lo nessa caminhada, que honra dizer que o conheço.

A toda minha Turma 03 do PPGFOPRED – Quando ingressei no mestrado, achei que a melhor coisa seria adquirir conhecimento, grande engano, a melhor coisa foi, é, e sempre será ter conhecido pessoas que me fizeram entender que o espaço acadêmico não pode e não deve ser hostil, e sim, espaço de acolhimento, apoio, solidariedade. Em especial, destaco meu “bonde”: Cintia Valéria, John Brito, Raul Sousa, Herlon Costa, Sara Gonçalves, Glaucia Feitosa, Suzana Rossi, Nana Alves. Agradeço ainda aos colegas de mestrado das turmas que antecederam e sucederam, mas que se tornaram parte da minha caminhada: Leidiane Souza, Natan Barros, Andrea Castro, Adriano Borges, Júnior Mendes, Yonna Luma, Jordania Silva, Tatiara Barbosa, Fausto Ricardo, Marcos Lira.

Às minhas amigas e amigos que incentivaram na seleção do mestrado: Leidiane Souza, Cintia Valeria, Rafael Correia, Priscila Coimbra, Marleide Sousa, Eryka Galindo, Elen Borges; Às amigas e amigos que cuidaram de mim nesse processo, sempre ligando e perguntando se eu precisava de algo: Leidiane Souza, Diane Gomes, Ana Claudia, Erika Fernanda, Marcilene Soares, Stela Anicácio, Renata Santos, Taliana Reis, Aclésia Trindade, Suely Abreu, Luciane Silva, Eliane, Maurítânia, Raquel, Macleide, Dinael, Alex, Zelma, Ana Cristina, Zico. Às amigas que muitas vezes cuidaram do meu filho enquanto eu precisei estudar: Sicléia Brasil, Cleudiane Viana, Poliana Dias, Luciana Machado.

Não poderia esquecer Dona Luciane e Vanessa Melo, que dedicaram muito mais do que seus trabalhos, dedicaram amor a mim, através dos cuidados em casa e com meu filho.

Agradeço à Prefeitura Municipal de Açailândia, nas pessoas do prefeito municipal Aluísio Silva Sousa, à secretária de assistência social Dra. Patricia Giroto, e secretária de Administração Dra. Vera Carvalho, que acreditaram no meu profissionalismo e me convidaram para compor a equipe do CRAM (atualmente se transformou um departamento da Secretaria da Mulher). Serei eternamente grata pela oportunidade e confiança!

À equipe que tive a honra de trabalhar por quase três anos no CRAM, companheiras e companheiros de luta em prol da defesa dos direitos das mulheres. Meu eterno carinho à Ana Raisal, Fabiana, Geane, Thalita, Rosi, Celian, Maxlane, Roana, Elenilda, Aurizete, Dulce, Moises e Felipe. Fomos mais do que uma equipe de trabalho, seguiremos uma família.

À Rede de Proteção a Mulher de Açailândia composta por várias entidades que trabalham diretamente a defesa da mulher, agradeço em especial, todo carinho e ensinamentos obtidos com Dr. Frederico Feitosa, Dra. Sandra Garcia, Dr. Guilherme Forjado, Dra. Selecina Locatelli, Dra. Gabriela Victor, Tenente Patrício, Dra. Adriana Esteves. E a todas as conselheiras do Conselho Municipal da Mulher, em nome da presidente Geane Maria.

A minha Junina Flor de Mandacaru que sempre me oportuniza personagens que expressam a luta em defesa das mulheres. Vocês me transbordam de amor, através da arte.

Ao Wellington da secretaria do programa de mestrado, que sempre me atendeu com tanto carinho, com presteza, e dedicação; e Sanadia Santos que dedicou seu tempo na correção e formatação deste trabalho; e ao Heryson Bruno que diagramou o produto final dessa dissertação.

Às famílias que me adotaram ao longo da minha vida pessoal e acadêmica, que me amam, contribuem e fazem minha cobertura espiritual: à família Mascarenhas pelo carinho na minha infância em Marabá – PA; à tia Carmem Magalhães, muito mais do que uma tia, por ter proporcionado carinho e proteção no período em estudei no ensino fundamental e morei em Belém – PA; à Tia Dijé Araújo por ter cedido a sua residência e seu amor no período em que habitei em Imperatriz – MA no ensino médio; às famílias que me acolheram em São Luís- MA no período da graduação - Família Queiroz que cedeu sua casa por uns tempos assim que cheguei na capital, à família Gondim por ter acolhido e muitas vezes me esperaram no portão pra ver se eu tinha chegado em segurança da faculdade, família Castro e Silva me cobrem em orações, família Araújo Pereira que abriram as suas vidas e sua casa para que eu fosse criada e me cercaram de tanto amor e princípios.; as famílias que me acolheram em São Paulo – SP no período de realização da prova da OAB- Famílias Froes, Cassoni, Silva e Oliveira, vocês me mostraram que apesar da loucura desta cidade, ainda existem pessoas que se dedicam à outras; às do Rio Grande do Sul que me acolheram no período de pós graduação pela UFRGS - Famílias Delai Mattia e Hintz obrigada pelo carinho, respeito e proteção que dedicaram à mim. À todas essas famílias deixo aqui o meu amor de filha, amor de gratidão eterna. Aquela menina vinda do interior, foi ajudada e acolhida por cada um/a de vocês.

Por fim, agradeço sem medir esforços às mulheres que participaram desta pesquisa, que são as “personagens principais” deste trabalho, da minha militância e da minha vida profissional, pela luta incansável por um recomeço. Agradeço pela oportunidade de passar momentos inesquecíveis com vocês, pela conexão, e troca de saberes e vivências. Que ninguém ouse a duvidar da força e recomeço de uma mulher.

Obrigada a todos e todas que me acompanham direta e indiretamente. Dedico a vocês com carinho e estima!

*“Não serei livre, enquanto alguma mulher for prisioneira,  
mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas”*  
**(Audre Lorde)**

## RESUMO

**RIBEIRO, Léia de Oliveira. COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:** Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - **CRAM** em Açailândia – MA.

**COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:** Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - **CRAM** em Açailândia – MA.

A presente dissertação é motivada pela minha vivência como advogada do Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Açailândia MA - CRAM – órgão que acolhe e atende mulheres em condição de violência doméstica e familiar, bem como minha militância em direitos humanos, e membra da Comissão da Mulher e da Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA. O trabalho desenvolvido no CRAM no combate à violência contra mulher como garantia de direitos humanos, e realizado de duas formas: Mulheres vítimas de violência doméstica (asseguradas pela medida protetiva concedida pela Justiça), e trabalho preventivo através da educação popular no qual estimula as mulheres a identificarem se estão ou não vivenciando uma relação abusiva, e como orientá-las no processo de denúncia. O objetivo consiste em trabalhar as práticas educativas desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, através da pesquisa-ação na perspectiva da Educação Popular, para formação das mulheres açailandenses no combate as variadas formas de violência e violação dos seus direitos. Este último, é o objeto dessa dissertação. Para isso, busco entender as concepções das mulheres pesquisadas sobre o que elas compreendem como violência doméstica, educação como forma de transformação social; como se enxergam como mulher. A pesquisa consiste em um estudo de natureza qualitativa, do tipo pesquisa-ação (Thiollent, 2011), com a participação de oito mulheres atendidas no CRAM. O trabalho está ancorado nos pressupostos teóricos de Freire (1996,2003,2011,2021), e em autoras como Hooks (2017), Miranda (2022), Teles (2012) dentre outras. A partir disso, construímos reflexões sobre a questão da autonomia e empoderamento. Para a construção dos dados foram utilizadas observações, diário de campo, análise de documentos e os círculos de cultura. Dessa forma, foram organizados os temas, subtemas, palavras e expressões geradoras. Na análise prévia dos dados construídos, buscamos refletir sobre as palavras geradoras e na situação-problema-desafio, dentre outros resultados, constatamos que as mulheres já compreendem que viveram e por isso, romperam o ciclo de violência. E as que ainda estão em uma relação abusiva, buscam informações, fortalecimento e conhecimento para romperem o ciclo da violência.

**Palavras-chave:** Educação Popular. Combate à violência doméstica, Direitos Humanos,

## ABSTRACT

The theme of the dissertation is motivated by my experience as a lawyer at the Center for Reference and Assistance to Women in Açailândia MA - CRAM - a body that welcomes and assists women in conditions of domestic and family violence, as well as my militancy in human rights, and a member of the Commission of Women and Lawyer of the Brazilian Bar Association – OAB MA. The work carried out at CRAM in the fight against violence against women as a warranty of human rights is carried out in two ways: Women who are victims of domestic violence assisted (assured by the protective measure granted by the Justice), and preventive work through popular education in which it encourages women to identify whether or not they are experiencing an abusive relationship, and how to guide them in the process of reporting. The latter, preventive work through popular education, is the object of this dissertation. For this, it sought to understand the conceptions of the researched women about what they understand as domestic violence, education as a form of social transformation; how they see themselves as women. From this, we build reflections on autonomy, empowerment. In the methodological field, we carried out an action research with the participation of 9 (nine) women, all attended at CRAM. It is a qualitative study. Observations, field diary, document analysis and culture circles were used for data construction. From this, the themes, subthemes, words and generating expressions were organized. In the analysis of the constructed data and in the considerations, we sought to reflect on the situation-problem-challenge. Among other results up to this point in the research (qualification), it appears that the women already understand that they have lived or are in an abusive relationship, and are looking for information, strengthening and knowledge to break the cycle of violence.

**Keywords:** Combating domestic violence, Human Rights, Popular Education.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Pessoal de Nível Superior

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher

DLCD - Declaração de Liberação de Local para Coletas de Dados

ENFOC - Escola Nacional de Formação da CONTAG

FETAEMA – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão

MST - Movimento dos trabalhadores Rurais sem Terra

MSTTR - Movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

PPGFOPRED - Programa de Pós-Graduação em Formação Docente e práticas educativas

TCUD- Termo de Compromisso para Utilização e Manuseio de Dados

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Arquivo pessoal – Foto Léia Oliveira (criança). Ano 1984.....
- Figura 2 – Arquivo Pessoal - Campanha por aumento salarial com os assalariados e assalariadas rurais de Aldeias Altas MA. Foto ano 2010 .....
- Figura 3 - Arquivo Pessoal, ano 2014. Mochilão pela América do Sul. Buenos Aires Argentina.....
- Figura 4 - Arquivo pessoal, quilombo Baixada Maranhense, ano 2012. Reunião de base, antes tambor de crioula para trocas de saberes e conexão com a comunidade.....
- Figura 5 – Arquivo Pessoal, sentindo o pulsar da maternidade, julho de 2019.....
- Figura 6 – Arquivo Prefeitura Municipal de Açailândia, Roda de Conversa com equipe de garis, ano 2021.....
- Figura 7 - Arquivo Pessoal: Espetáculo MARIAS – Junina Flor de Mandacaru – foto Henrique Sales.....
- Figura 8 - Arquivo Pessoal: Ano 2019. Roda de Conversa com brincantes da Junina Flor de Mandacaru sobre o tema Combate à Violência contra mulher
- Figura 9 - Arquivo Pessoal: Equipe do CRAM, ano 2021 - Foto autorizada pelas profissionais.....
- Figura 10 - Arquivo Pessoal: Atendimento como advogada no CRAM, ano 2020 - Foto autorizada, porém, sem expor sua identidade.....
- Figura 11- Atual equipe do CRAM (arquivo ano 2022) - Foto autorizada pelas profissionais.....
- Figura 12- Letra da música Triste, louca ou má.....
- Figura 13 e 14 - Perguntas Geradoras – 1º encontro com as pesquisadas.....
- Figura 15 – Foto do primeiro encontro (29 de novembro de 2022) com as mulheres pesquisadas – foto autorizada pelas mesmas.....
- Figuras 16, 17, 18, 19 e 20 - Imagens das mulheres símbolo de luta, nas quais as sujeitas se identificaram para pesquisa: Djamila Ribeiro, Leila Diniz, Frida Kahlo, Maria Firmina e Rosa Luxemburgo.....

Figuras 20,21, 22, 23 e 24: Imagens de trechos das cartas na sequência: Frida Kahlo, Maria Firmino, Djamila Ribeiro, Rosa Luxemburgo e Leila Diniz.....

Figura 25: Imagem de Simone de Beauvoir, escolhida pelas duas últimas participantes.....

Figura 26: Foto do último encontro (21 de agosto de 2023) com as mulheres pesquisadas de mãos juntas – foto autorizada.....

Figura 27: Foto do último encontro (21 de agosto de 2023) com as mulheres pesquisadas de mãos próximas como símbolo de união – foto autorizada.....

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Dissertações encontradas de 2018 a 2022- total de Dissertações por ano

Quadro 2 - Dissertações escolhidas para análise bibliográfica

Quadro 3 – Nomes fictícios das pesquisadas, idade e número de participações nas Rodas de Conversas baseadas no Círculo de cultura

## **LISTA DE ANEXOS**

ANEXO A – LEGISLAÇÃO REFERENTE À LEI MARIA DA PENHA

ANEXO B – NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO - CENTROS DE REFERÊNCIA  
DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

ANEXO C - LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CRAM

ANEXO D - LEI MUNICIPAL DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER EM  
AÇAILÂNDIA MA

## **LISTA DE APÊNDICES**

Apêndice 1 - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LOCAL PARA COLETAS DE DADOS – DLCD

Apêndice 2 – TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO E MANUSEIO DE DADOS - TCUD

Apêndice 3- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Apêndice 4- COMPROVANTE DO ENVIO DO PROJETO A PLATAFORMA BRASIL

Apêndice 5- PARECER APROVADO PELA PLATAFORMA BRASIL PELO COMITÊ DE ÉTICA.

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>MINHA HISTÓRIA – “CAMINHOS DO CORAÇÃO” .....</b>                                                                                                                                                                         | <b>21</b>  |
| <b>1. INTRODUÇÃO – CAMINHOS DO INÍCIO .....</b>                                                                                                                                                                             | <b>38</b>  |
| 1.1 Justificativa.....                                                                                                                                                                                                      | 44         |
| 1.2 Caracterização e delimitação do problema de pesquisa .....                                                                                                                                                              | 46         |
| 1.3 Objetivos .....                                                                                                                                                                                                         | 46         |
| 1.3.1 Objetivo Geral .....                                                                                                                                                                                                  | 46         |
| 1.3.2 Objetivos Específicos .....                                                                                                                                                                                           | 47         |
| 1.4 Estado da Arte - Um diálogo com produções acadêmicas.....                                                                                                                                                               | 47         |
| <b>2. CAMINHOS TEÓRICOS - ENTRE FUNDAMENTOS, COMBATES, GARANTIAS E EMANCIPAÇÃO.....</b>                                                                                                                                     | <b>56</b>  |
| 2.1. Violência Doméstica e Familiar –conceitos e exemplos.....                                                                                                                                                              | 56         |
| 2.2 Combate à violência contra mulher como garantia de direitos humanos....                                                                                                                                                 | 65         |
| 2.3 Emancipação das mulheres através da educação popular .....                                                                                                                                                              | 70         |
| <b>3. CAMINHOS METODOLÓGICOS.....</b>                                                                                                                                                                                       | <b>76</b>  |
| 3.1 A pesquisa-ação como metodologia de pesquisa .....                                                                                                                                                                      | 77         |
| 3.2 Instrumentos da pesquisa: diário de campo, observação através da escuta sensível, Rodas de Conversa com base nos Círculos de Cultura de Paulo Freire .....                                                              | 79         |
| <b>4. CAMINHOS DE ENCONTROS, EMOÇÕES, PARTILHAS, ACOLHIMENTO.....</b>                                                                                                                                                       | <b>84</b>  |
| 4.1 Lócus de Pesquisa.....                                                                                                                                                                                                  | 84         |
| 4.2 Contexto e participantes da pesquisa.....                                                                                                                                                                               | 87         |
| 4.3 Relatos das Rodas de Conversas baseada nos Círculo de cultura de Paulo Freire .....                                                                                                                                     | 87         |
| 4.4 Diálogos e construção de alternativas: Superação situação-problema-desafio - 3ª Roda de Conversas baseada nos Círculo de cultura de Paulo Freire com as mulheres pesquisadas do CRAM – realizada no dia 21/08/2023..... | 105        |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                                                                                                                                        | <b>117</b> |
| <b>6. PRODUTO DA PESQUISA – CADERNO PEDAGÓGICO .....</b>                                                                                                                                                                    | <b>120</b> |

|                                                                                                                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                                       | <b>121</b> |
| <b>ANEXOS .....</b>                                                                                                           | <b>127</b> |
| <b>“ANEXO A – LEGISLAÇÃO REFERENTE À LEI MARIA DA PENHA.....</b>                                                              | <b>128</b> |
| <b>“ANEXO B – NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO - CENTROS DE<br/>REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA</b> | <b>129</b> |
| <b>ANEXO C – LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CRAM .....</b>                                                                       | <b>130</b> |
| <b>ANEXO D- LEI MUNICIPAL DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER EM<br/>AÇAILÂNDIA MA .....</b>                                   | <b>132</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>                                                                                                        | <b>136</b> |
| <b>Apêndice 1 - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LOCAL PARA COLETAS DE<br/>DADOS – DLCD .....</b>                                   | <b>137</b> |
| <b>Apêndice 2 – TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO E MANUSEIO DE<br/>DADOS – TCUD .....</b>                                 | <b>138</b> |
| <b>Apêndice 3- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE .</b>                                                        | <b>140</b> |
| <b>Apêndice 4- COMPROVANTE DO ENVIO DO PROJETO À PLATAFORMA<br/>BRASIL .....</b>                                              | <b>144</b> |
| <b>Apêndice 5- PARECER APROVADO PELA PLATAFORMA BRASIL NO COMITÊ<br/>DE ÉTICA.....</b>                                        | <b>145</b> |

## MINHA HISTÓRIA – “CAMINHOS DO CORAÇÃO”

[...]E aprendi que se depende sempre  
De tanta, muita, diferente gente  
Toda pessoa sempre é as marcas  
Das lições diárias de outras tantas pessoas  
[...] E é tão bonito quando a gente entende  
Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá  
É tão bonito quando a gente sente  
Que nunca está sozinho por mais que pense estar  
[...] É tão bonito quando a gente pisa firme/  
Nessas linhas que estão nas palmas de nossas mãos  
É tão bonito quando a gente vai à vida  
Nos caminhos onde bate, bem mais forte o coração  
Caminhos do Coração (Gonzaguinha)

Relutei muito para escrever esse memorial. Em uma de nossas reuniões de orientação à beira do Rio Tocantins em Imperatriz- MA, disse para a minha orientadora, Professora Betânia Barroso: “Eu não consigo, definitivamente não consigo tocar nesse caminhar, pois sei que vou precisar tocar em feridas, e talvez não esteja preparada!” Ela, com a doçura do falar, do saber, do acolher, disse: “Você consegue, estou com você!” Essas palavras foram como bálsamo e estímulo real para minha alma.

Para escrever esse memorial precisei reconectar com a Léia criança, a Léia adolescente, a Léia jovem, a Léia adulta, a Léia dona de si, a Léia mochileira<sup>1</sup>, a Léia militante<sup>2</sup>; a Léia advogada, a Léia educadora popular, a Léia mulher, a Léia filha, a Léia mãe...a Léia. E quantas “Léias” descobri no meio desse caminhar, como afirma Soares (2001), em seu Memorial:

Procuro-me no passado e outrem me vejo, não encontro a que fui, encontro alguém que a que foi vai reconstruindo com a marca do presente. Na lembrança, o passado se torna presente e se transfigura, contaminado pelo aqui e agora.

Para tanto, tirei um tempo só para mim, fiz uma “*playlist*” de músicas que mais gosto, revi fotos, lembrei de fatos, chorei, respirei, me acolhi, sorri de orgulho, e principalmente agradei.

<sup>1</sup>Viajante de poucos recursos, cuja bagagem se reduz geralmente a uma mochila, e que recorre a serviços baratos de alojamento, alimentação e transporte.

<sup>2</sup> Pessoa que milita, defende uma causa ou busca transformar a sociedade através da ação.

Nesse sentido, a canção “Caminhos do Coração”- uma das minhas músicas prediletas, entendo e reconheço que sou uma mulher inacabada, em constante movimento, aprendizado e reconstrução. Segundo Freire (1996, p.28): “Gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado, mas, consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele”.

Descobri que sou muitas, e comigo sempre estiveram/estão pessoas que ajudaram/ajudam a construir esse caminhar. Reconheço, agradeço e honro, pois como diz a música: “...E é tão bonito quando a gente entende, que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá”.

Por isso, você que está lendo essa dissertação, peço que tire três minutos antes de continuar essa leitura, se conecte com a música Caminhos do Coração de Gonzaguinha, e imagine meu riso escandaloso, os meus olhos cheios de lágrimas de emoção e orgulho por chegar até aqui. Sim, chegar numa dissertação de mestrado em uma universidade pública é um privilégio alcançado por uma pequena parcela da população, e eu com todo meu pulsar e vivência estou na luta para conquistar o tão sonhado título de mestra em educação!

Alcançar essa vitória é a soma de vários significados, e nesse exato momento encontro-me diante de alguns que me levam à reflexão: completei 40 anos em fevereiro de 2023; paralela à escrita desse memorial (dezembro de 2022), estive de “mochilão” pronto para pegar uma carona e ir até Brasília - DF na posse do presidente democraticamente eleito do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva. O povo brasileiro reafirma a democracia que foi conquistada duramente na década de 1980. Em seu discurso como presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães<sup>3</sup> afirmou: “Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar! A Nação deve mudar! A Nação vai mudar!” (Rádio Câmara).

Nasci em meados da década de 80, período marcado pela luta histórica, de resistência política no Brasil. A democracia ressoa liberdade. E definitivamente, eu não poderia ter nascido numa década mais significativa. Portanto, sou “filha” da democracia brasileira.

---

<sup>3</sup> **Ulysses Silveira Guimarães** foi um político e advogado brasileiro, um dos principais opositores à ditadura militar. Foi o presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1987–1988, que inaugurou a nova ordem democrática, após 21 anos sob a Ditadura Militar. Dr. Ulysses liderou ao lado de outro políticos, novas campanhas pela redemocratização, como a das eleições diretas, popularmente conhecidas pelo slogan Diretas Já.

Sou Léia de Oliveira Ribeiro, filha de mãe e pais jornalistas. Filha de Valdelice Soares de Oliveira, Domingos Cézar Ribeiro (pai biológico) e Isaías Castro de Oliveira Neto (pai afetivo). Sou irmã do Cézar Jr e do Luan, mãe da Lunna (*in memorian*) e do Gael. Nasci prematura de 8 meses, depois de um susto sofrido por minha mãe numa batida de carro (kombi) em Marabá PA. Lutei para nascer, por isso vivo tudo intensamente nessa vida. Aquariana com ascendente em leão sou intensa, imensa, inteira, entregue. Gosto de tudo ou nada, gosto de entrega, gosto de sentir o pulsar da vida.



Figura 1 - Arquivo pessoal, com 1 ano de idade (1984)

Venho de uma família materna, de mulheres fortes, alcancei em vida minha bisavó Otaciana (*in memorian*). Dela veio minha avó Valdete, depois minha mãe Valdelice, chegando até mim. Sou a primeira filha, a primeira neta, e a primeira bisneta. Ouço desde criança: “As mulheres dessa família são duras na queda”.

Confesso que gosto de ouvir isso. Minha bisavó, avó, como minha mãe são minhas referências de mulheres batalhadoras, ousadas, líderes natas, e de gênio extremamente forte, que nunca baixaram suas cabeças para as adversidades. Vejo-me em cada uma delas.

Não poderia também deixar de citar minha vó paterna Martinha Ribeiro (*in memorian*), ela foi uma mulher simples, de uma força incrível, e livre. Sim, minha vó quebrou paradigmas, foi casada por 3 vezes (em uma época no País que era um absurdo mulheres se separem), ouvia ela dizer: “Largava mesmo, se não me fazia feliz, eu ia lá e arrumava outro”. Vejo-me também nela, na liberdade, na ousadia.

Olhar para minha ancestralidade me traz um senso de poder, responsabilidade e quebra de paradigmas. Apesar de todas as imposições históricas na sociedade, e levando em consideração a época de cada uma das mulheres que me antecederam, considero que elas transgrediram sua geração. E comigo não seria diferente.

Desde criança as questões de gênero instigavam minha imaginação, pois não conseguia conceber a ideia que meninos podiam “fazer certas coisas” e por ser menina, eu não podia. Pensar sobre isso, me remete a Chimamanda Ngozi Adichie, escritora nigeriana feminista que escreveu um Manifesto à sua amiga de infância que tinha acabado de se tornar mãe. No manifesto intitulado “Para educar crianças feministas”, a autora escreve dicas de como a amiga deveria abordar as questões de gênero com sua filha. Adichie (2017, p.21) diz:

TERCEIRA SUGESTÃO: Ensine ela que “papéis de gênero” são totalmente absurdos. Nunca lhe diga para fazer ou deixar de fazer alguma coisa “porque você é menina”. “Porque você é menina” nunca é razão para nada. Jamais.

Sentia o desejo, o ímpeto de ser diferente, de fazer diferente, e de “desobedecer” a tudo que diziam que menina não poderia ser. Compartilho a vivência de Diniz e Gebara (2022, p.268), pois “desobedecer é infringir ordens dadas, costumes, tradições, leis que se pretendem reguladoras de comportamentos e guardiãs da convivência social”. Sendo assim, considero-me uma “desobediente de carteirinha”.

Outro ponto que marcou profundamente minha infância e que aproxima do objeto de estudo dessa dissertação, é que vi de muito perto a violência doméstica, e, portanto, nunca consegui naturalizar essas questões. Confesso que falar sobre isso me trava, e aciona vários gatilhos em mim. Porém, sei que a vivência fez com que eu

tivesse um olhar diferencial sobre a luta dos direitos das mulheres como garantia de direitos humanos.

Com o divórcio dos meus pais, minha mãe retornou à Açailândia MA onde residia a família materna. Ela voltou separada e com dois filhos pequenos. Vi minha mãe lutando bravamente como mãe solo para proporcionar a mim e ao meu irmão qualidade de vida. Vi abrindo mão dos sonhos dela para que os meus e do meu irmão fossem realizados. Dona Valdelice Oliveira é meu maior exemplo de vida, e é para ela quem dedico essa dissertação.

Como forma de proteger os filhos e a busca por uma educação de qualidade na capital, minha mãe precisou entregar seus filhos ainda pequenos aos cuidados do meu tio Isaias Neto (meu pai afetivo), residente em Belém do Pará. Fui à frente do meu irmão, aos 10 anos de idade. Lembro-me como se fosse hoje quando vi minha mãe entrando no ônibus e vindo embora, guardei suas palavras: “Estude, pois somente assim será alguém na vida”!

Naquele momento não tinha compreensão daquela frase, mas era como se ela me dissesse: “A educação será a forma de proporcionar conhecimento, autonomia, e a realização de sonhos”. Chorei por dias com saudade da minha mãe, mas carreguei dentro de mim, que somente através dos estudos, eu me tornaria uma mulher independente, e conseqüentemente realizaria todos os sonhos de uma pessoa adulta.

Outrossim, estudar era a forma de romper o paradigma estabelecido pelos padrões sociais que normalmente nós meninas da minha geração éramos preparadas: aprender a crescer, casar, ter filhos, e viver para a família. No fundo eu queria isso, porém não limitada somente a isso, eu queria bem mais. Eu sonhava em viajar o mundo, fazer a diferença na vida das pessoas, e também ser uma profissional reconhecida.

Os sonhos carregados no meu coração de menina eram e continuam sendo pulsantes em mim. Saí quando criança de Açailândia- MA para estudar fora. Estudei em vários lugares diferentes, morei e fui acolhida na casa de diversas famílias ao longo da vida estudantil: Belém/PA, Imperatriz/MA, São Luís/MA, São Paulo/SP, Porto Alegre/RS.

Aos 13 anos de idade, na escola Adventista em Belém do Pará participei de uma Feira de Ciência. O tema destinado ao meu grupo foi “O Massacre de Eldorado do Carajás”, fato em que ocorreu o assassinato de dezenove trabalhadores sem-terra,

ocorrido em 17 de abril de 1996, no município de Eldorado do Carajás, no sul do Pará. Ao pesquisar sobre o tema, ainda criança fiquei mexida com a forma brutal pela qual os trabalhadores em busca de terra tinham sido assassinados. Na época, ainda não compreendia a dimensão do fato. Esse foi o meu primeiro contato com o tema de “direitos humanos”.

Mais tarde, trabalhando no movimento sindical no ano de 2016, fui enviada para a jornada de luta em defesa da reforma agrária realizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra- MST, que ocorre todos os anos no mês de abril, em luto e luta pelos trabalhadores assassinados em decorrência do massacre. Lembro-me de ter chegado na famosa curva do “S”, local do massacre e ter chorado. Recordei de quando era criança e fiz o trabalho escolar sobre o tema, e chorei como se escutasse o grito de desespero dos trabalhadores mortos. Em virtude desse acontecimento, o dia 17 de abril foi instituído como marco nacional e mundial da luta camponesa em defesa da reforma agrária.

Ainda jovem, ingressei na faculdade de direito em São Luís MA, e foi lá que o senso de justiça pulsou forte dentro de mim, principalmente nas aulas de direito agrário e direito ambiental ministradas pela professora Ana Maria Marques. Foi a primeira professora que ouvi falar abertamente sobre direitos humanos.

No ano de 2004, meu pai Domingos Cézar (grande incentivador da minha aproximação as causas sociais) articulou junto a um casal de amigos dele (Dr. Hibernon e Dra. Zelina) para que eu realizasse um estágio junto à Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão – FETAEMA<sup>4</sup>. Considero que este momento foi a grande “virada de chave” na minha vida pessoal, profissional. Foi nesse lugar que descobri a militância e o contato com a educação popular através das rodas de conversas, das grandes assembleias realizadas entre os trabalhadores rurais maranhenses.

Ainda hoje, recordo-me da emoção ao participar da primeira reunião do conselho da FETAEMA, eram centenas de trabalhadores e trabalhadoras vindos e

---

<sup>4</sup> FETAEMA – A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão, compõe o Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) que é estruturado em entidades no âmbito nacional (CONTAG), estadual (FETAGs – no Maranhão a sigla é FETAEMA) e municipal (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais). Constituída em 1972, no dia 02 de abril, a FETAEMA surge no período do regime da ditadura militar. A entidade foi criada para defender a luta do povo do campo, atualmente 217 sindicatos são filiados a FETAEMA no Estado do Maranhão.

vindas de 217 sindicatos filiados de trabalhadores e trabalhadoras rurais no Maranhão. Lembro-me de ter enchido os olhos de lágrimas e ali pensei: “Quero defender quem mais precisa!” Entrei como estagiária, logo em seguida fui contratada como assistente jurídica, depois como advogada/assessora jurídica da entidade sindical.

O processo de reconhecimento nesse espaço não foi fácil, pois vim de uma família com condições econômicas favoráveis, sem contato com luta de classe. Dessa forma, foi necessária a desconstrução para a reconstrução de ideias e comportamentos. E o entendimento da luta de classe para compreender meu papel como militante. E por 14 anos, estive ligada ao Movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais - MSTTR<sup>5</sup>.

Nesse espaço de luta acompanhei a aprovação da paridade de gênero nas decisões do movimento, lugar onde vivenciei a luta por garantias trabalhistas, que presenciei ocupações de terras e greves por garantias de direitos. Não nasci no movimento, mas afirmo que fui aceita por ele. E tudo que sou e me tornei, foi muito pelo que aprendi nas trincheiras de luta ao lado de um povo aguerrido - homens e mulheres do campo.



Figura 2 - Arquivo Pessoal, ano 2010. Campanha por aumento salarial com os assalariados e assalariadas rurais de Aldeias Altas MA.

---

<sup>5</sup> Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) que é estruturado em entidades no âmbito nacional (CONTAG), estadual (FETAGs – no Maranhão a sigla é FETAEMA) e municipal (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais).

Atrelada à essas descobertas de militância dentro do movimento sindical, surgiram também minhas descobertas como mulher. E assim, aos 21 anos, ainda no ano de 2004 (o mesmo ano que ingressei na FETAEMA), assisti ao filme “Diário de Motocicleta”<sup>6</sup> que contava a história de Ernesto Guevara – “Che”, que viajou com seu amigo Alberto Granado de motocicleta pela América do Sul e se deparou com as desigualdades sociais. Pensei: “Quero fazer isso da minha vida, quero conhecer o mundo com o mochilão nas costas, quero tocar e ser tocada pela vida das pessoas”.



Figura 3 - Arquivo Pessoal, ano 2014. Mochilão pela América do Sul. Buenos Aires Argentina

Nessas aventuras, conheci praticamente todos os Estados do Brasil, faltando apenas Rondônia. Conheci 19 países nos continentes Americano, Europeu, Africano, Asiático. Conheci lugares, culturas e pessoas. Pessoas que transformaram minha forma de ver e sentir o mundo. E toda vez que realizo algum “mochilão”, lembro de quando era uma criança- aquela menina de 10 anos que se separou da sua mãe para estudar; aquela menina que lia livros de geografia e história, e sentia seus olhos brilharem; aquela mesma menina que “teimou” em ser o que se é: livre!

Todas essas experiências vividas foram moldando a Léia mulher, a profissional, a militante. As experiências vividas em “mochilões” levaram-me a um

---

<sup>6</sup> Esse filme (ano de 2004) é baseado em fatos reais e aborda uma viagem pela América do Sul, em 1952, de Ernesto Guevara de La Serna (Che Guevara) e seu amigo Alberto Granado. Os dois percorreram de motocicleta, pois pretendiam conhecer a América do Sul, da qual só tinham informações através de livros e revistas. Durante o filme, são retratados vários aspectos da América do Sul, dentre eles: inúmeras paisagens, relevo, vegetação, aspectos econômicos, como por exemplo, a desigualdade social existente entre os habitantes. Ao chegar em uma colônia de leprosos no Peru, Ernesto percebe que seus valores haviam mudado.

olhar sobre as causas sociais e direitos humanos. Não consigo esquecer a emoção em ser batizada numa tribo indígena na Amazônia, assim como a vivência no Quilombo Kalunga, na Chapada dos Veadeiros - GO, também, a subida de Machu Pichu no Peru, bem como a ida à COP<sup>7</sup> 21 que aconteceu na França, e, vivenciar uma experiência com mulheres agricultoras familiares em Maputo/ Moçambique, dentre tantas outras vivências que guardo dentro de mim.

Uma das experiências mais impactantes que tive em meus mochilões ocorreu na tríplice fronteira entre Brasil, Venezuela e Guiana, mais precisamente no Monte Roraima que significa “Mãe das Águas”. Guiada por três indígenas venezuelanos da comunidade de Paraitepuy, no Parque Nacional Canaima, sempre reforçando o respeito à Montanha. Para eles é algo sagrado e se comunica com quem chega aberto para viver a experiência. Mesmo entre os mais céticos, não há como voltar duvidando disso.

A subida é muito intensa e difícil, foram incontáveis choros por esgotamento físico, calos nos pés, dores no corpo, e uma luta de resistência entre o calor (40º graus) e o frio (1º grau). Reza a lenda que Makunaima, o guardião do monte, é quem comanda as condições climáticas conforme a sua vontade. Foi definitivamente desafiador, e particularmente para mim como a única mulher do grupo, teve um sabor muito especial, pois lembrei mais uma vez de quando eu era criança e pelo fato de nunca aceitar que me limitassem algo por eu ser menina.

Apesar do clichê para entender o que é o Monte Roraima é preciso ir e sentir, ao pisar no topo do platô, a sensação causa êxtase. Entrei num choro copioso, pois na época tinha perdido, meses antes minha filha Lunna, ainda, na gestação, e estar ali perante a “Mãe das Águas” me fez sentir o pulsar do sopro da vida, do gestar, do sentir a passagem do luto gestacional (pouco falado e muito desconsiderado pela sociedade). Foi importante para liberar minha filha no mundo espiritual. Certamente é uma das vivências mais fortes e mais lindas que carrego em minha vida.

Sobre a perda gestacional, Lemos e Cunha (2015) tratam sobre o tema:

A morte de um filho antes do nascimento, geralmente, representa grande perda, especialmente para a mãe, já que é a mulher que vivencia uma perda que afeta seu corpo, com a eliminação das características de grávida como a extensão da barriga, por exemplo, e realização de procedimentos médicos. Dessa forma, o psiquismo

---

<sup>7</sup> Conferência Mundial do Clima, que aconteceu em Paris no ano de 2015

feminino entra em um processo de luto simbólico pelo filho perdido, e os sonhos, esperanças, expectativas e planejamentos que o casal normalmente deposita no nascimento da criança são colocados em suspenso.

No ano de 2010 chego à educação popular compreendendo-a como um meio de transformação social. Fui selecionada pela FETAEMA para participar da 3ª Turma da Escola Nacional de Formação da CONTAG<sup>8</sup> – ENFOC<sup>9</sup>, em Brasília DF. A escola do movimento sindical surgiu para formar politicamente lideranças sindicais, trabalhadores e trabalhadoras rurais de base, assessoria sindical. A seleção para participar da ENFOC era baseada por indicação de pessoas que atuam nos 3 níveis do movimento: CONTAG, entidade de representação nacional, FETAEMA, de base estadual, e SINDICATOS, de representação municipal. Foi justamente na escola de formação que aproximei minha vida profissional da educação popular, compreendi que ainda como advogada/assessora, minha atuação necessitava de uma mudança a partir da concepção freireana. Foi na ENFOC que entendi a importância de minha profissão possuir uma atuação humanizada, associadas aos princípios da educação popular.

Dessa forma, aproximar minha atuação como assessora jurídica na base sindical, me dirigir aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e ser compreendida como educadora popular, exigia me mover. É como diz Freire (1996, p. 94): “Me movo como educador, porque primeiro, me movo como gente”.

O envolvimento nas bases sindicais: assentamentos, acampamentos, sindicatos, terreiros de quintal, eram cotidianos na minha vida. Quaisquer desses lugares viraram escritório, viram sala de aula, eram espaços de educação formativa atrelada com atuação jurídica. Já não me via somente como advogada, também assumia com orgulho ser educadora popular/militante. Portanto, antes de realizar diagnósticos processuais, passei a realizar rodas de conversas, mística, troca de saberes e cultura. Levando em consideração que o povo e a história pode e deve ser

---

<sup>8</sup> A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) foi fundada em 20 de dezembro de 1963. Coordena um sistema composto por 27 Federações estaduais e mais de 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que representa e luta pela garantia, manutenção e ampliação de direitos de mais de 15 milhões de trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, distribuídos em mais de 4,3 milhões de estabelecimentos rurais por todo o País (Censo Agropecuário 2017).

<sup>9</sup> A Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC), criada em 2006, se consolida como espaço de reflexão crítica da prática sindical. Por meio de sua estratégia e prática, o Movimento Sindical vem experimentando processos formativos amplos que alcançam, desde as comunidades rurais até as esferas nacionais, envolvendo lideranças locais, dirigentes de sindicatos, federações e confederação.

protagonistas de suas histórias; lembro com satisfação de Freire (1996, p. 58) quando afirma: “Gosto de ser gente porque a história em que me faço com os outros e de cuja feitura tomo parte é um tempo de possibilidades, não de determinismo”



Figura 4 - Arquivo pessoal, quilombo Baixada Maranhense, ano 2012. Reunião de base, antes tambor de crioula para trocas de saberes e conexão com a comunidade

Cada vez mais envolvida dentro do movimento sindical e suas temáticas de trabalho, no ano de 2015 fui convidada a ingressar nos quadros da entidade que representava a nível nacional o movimento sindical – a CONTAG. Mudei para Brasília com um mochilão nas costas, e junto dele carregava todos os sonhos do “mundo”. Em Brasília trabalhei diretamente com toda equipe da assessoria da CONTAG, diversas ações de massa, em especial cito a “Marcha das Margaridas”<sup>10</sup>- o que fez com que amadurecesse os conhecimentos acerca do tema voltado aos direitos das mulheres, e me reaproximasse da pauta já aprendida desde a ENFOC.

No ano de 2017, morando e trabalhando em Brasília- DF sofri a maior dor que uma mãe pode sofrer, a perda gestacional da minha filha Lunna, sem dúvida alguma foi o maior impacto sofrido na minha vida, perdi rumo, perdi prumo, fui

<sup>10</sup> A Marcha das Margaridas é uma ampla ação estratégica das mulheres do campo e da floresta, promovida pela Contag, Federações e Sindicatos que se consolidou na agenda do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e das organizações parceiras – movimentos feministas e de mulheres trabalhadoras e centrais sindicais e organizações internacionais. Realizada a partir do ano 2000, com edições também em 2003, 2007, 2011, 2015, 2019, tem revelado grande capacidade de mobilização e organização. Seu caráter formativo, de denúncia e pressão, e também de proposição, diálogo e negociação política com o Estado, tornou-se amplamente reconhecida como a maior e mais efetiva ação das mulheres no Brasil.

diagnosticada com “transtorno de estresse pós-traumático (TEPT)”<sup>11</sup>, o que fez com que retornasse no ano de 2018 para Açailândia- MA. Queria voltar às minhas raízes, ao acolhimento da minha família. E para minha surpresa, assim que cheguei a Açailândia, no quarto mês, fiquei grávida do Gael.

A maternidade transformou minha existência, sem dúvida é a melhor parte de mim, não consigo falar do meu filho e não me emocionar, pois, existe uma Léia antes e outra depois da maternidade, e digo isso em todas as dimensões: inclusive profissional. Passei a olhar as questões profissionais com perspectiva de gênero, fiquei mais atenta nos processos de divórcios para assegurar os direitos das mulheres, principalmente as mães. Fiz e faço questão de dialogar em todos os espaços que sou convidada para tratar sobre o tema do Combate à violência contra mulher. O certo é que passei a ser mais empática, humanizada e acolhedora.



Figura 5: Arquivo Pessoal, Sentindo o pulsar da maternidade, julho de 2019

Em solo maranhense, fui convidada pela Dra. Patrícia Giroto, atual secretaria de assistência social do município de Açailândia, para compor a equipe como

<sup>11</sup> O transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) é um transtorno de ansiedade que se desenvolve após evento ou situação de natureza excepcionalmente catastrófica ou ameaçadora (o evento traumatizante).

advogada do Centro de Referência e Atendimento à Mulher- CRAM. Trabalhar no CRAM, me permitiu e me permite diariamente viver um mergulho maior na temática voltada ao combate à violência contra as mulheres. Assim, atuar com uma equipe de profissionais engajadas na luta faz-me sentir um orgulho do percurso coletivo que estamos construindo no município.

O trabalho que desenvolvemos (equipe de mulheres multiprofissionais) no CRAM é atrelado ao profissionalismo e humanização, não ficamos somente dentro do prédio físico, fazemos contato com a comunidade, entendemos que fazer combate à violência contra mulher perpassa por um trabalho preventivo, e isso só pode ser realizado através de educação. Então, não importa para onde nossa equipe é chamada, lá iremos. A troca de saberes entre a equipe e as mulheres que atendemos e acolhemos tem rendido à equipe muitos aprendizados. Como bem diz Freire (1996, p. 12): “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende, ensina ao aprender”. E é nesse movimento que seguimos.



Figura 6 - Arquivo Prefeitura Municipal de Açailândia, Roda de Conversa com equipe de garis, ano 2021

Atrelada à gravidez e pós-parto do Gael, vivenciei um divórcio. Foi um período delicado, pois somente depois do nascimento do meu filho, reconheci na

terapia e com ajuda de amigas queridas, que eu tinha vivenciado uma relação não saudável emocionalmente. Aquilo foi doloroso, pois trabalho há anos com a temática das mulheres, e mesmo sendo advogada do CRAM eu também fui uma vítima. Isto afirma que relações tóxicas podem acontecer com qualquer mulher, independente de credo, raça, condição econômica ou social, etc. A partir da minha vivência pessoal, sempre quando atendo uma mulher no CRAM, como forma de acolhimento, faço questão de pegar na mão dela, de olhar nos olhos, e dizer: “Eu sei o que você está sentindo! Você conseguirá recomeçar, pois não existe nada mais potente que o recomeço de uma mulher”.

Essas concepções construídas, ainda, na infância e depois do que vivi já adulta, bem como minha militância na causa em defesa aos direitos das mulheres desde o movimento sindical até hoje no CRAM, aproximaram da minha vida à temática e colaboraram para a compreensão de que a violência contra mulher deve ser tratada como uma questão de cunho social, e não do âmbito privado. Mulheres diariamente precisam de socorro, e a educação é uma forma de libertação das amarras sociais. Para Sanematsu (2019):

Foi somente no fim do século passado que a violência doméstica contra as mulheres começou a deixar de ser vista como um assunto privado, e passou a ser encarada como uma questão pública, que atinge gravemente as vítimas e exige a atenção dos serviços de saúde, segurança, justiça e assistência psicossocial e também de toda sociedade. (Sanematsu, 2019, p. 14).

No ano de 2021, de muitas reflexões e reconstruções internas: uma maternidade solo, um divórcio, a descoberta de uma relação não saudável emocionalmente, a pandemia mundial do Coronavírus. Fatores que mexeram emocionalmente comigo, de alguma forma precisava me resgatar como mulher, como profissional, como estudante. E assim defini como projeto de vida voltar a estudar e desejar o mestrado (mesmo em meio à pandemia), e pesquisar sobre o que mais pulsa em minha alma: Combate à violência contra mulher, a partir de uma perspectiva educacional através da educação popular que acolhe, que inclui, que faz transformação social, como assegura Torres (2008, p. 22): “(...) é reconhecer seu caráter político da educação e seu papel na busca de uma sociedade mais justa e democrática”.

Assim, carregando todas as incertezas dentro de mim, um medo de não conseguir gerenciar a Léia mãe *versus* a Léia ser individual (que tem vida pessoal,

profissional). Encontrei no mestrado o meu resgate como estudante/pesquisadora. Senti-me novamente como aquela menina de 10 anos que foi levada a Belém do Pará para estudar. Cresceu em mim, os sonhos de pesquisadora sobre a temática.

E assim, no meio de uma pandemia, amamentando um filho pequeno, me dividi entre noites de cuidados maternos e estudos. Ingressei na seleção do Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Maranhão. Cada fase vencida na seleção sentia-me vitoriosa, como numa final de copa do mundo, a sensação era de resgate de mim mesma para além da maternidade, da Léia mulher que existe e resiste. E mais uma vez, lembrei de Adcihie (2017, p.14), quando diz: “seja uma pessoa completa. A maternidade é uma dádiva maravilhosa, mas não seja definida apenas pela maternidade. Seja uma pessoa completa”.

Concomitante à seleção do mestrado, ingressei como aluna especial no Programa de Pós-graduação em Formação Docentes em Práticas Educativas-PPGFOPRED, pela Universidade Federal do Maranhão. Como aluna especial, através dos debates nas aulas de Educação Intercultural e Práticas Interdisciplinares, pensei: “Estou no lugar certo, no momento certo!”

Hoje, estou como aluna regular do Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Maranhão. Vivenciando a realização de mais um sonho através da pesquisa. Demorei a entender que fazer educação vai para além do espaço físico de uma sala de aula. Eu faço educação popular em qualquer lugar, seja no acolhimento individual de uma mulher em condição de violência, seja nas rodas de conversas que topo fazer, em escola, universidade, igreja, terreiro, assentamento ou acampamento, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, estacionamento de prefeitura, no presídio, empresas, ou numa encenação de São João na Junina Flor de Mandacaru, dentre outros.

Usar minha voz e meu corpo são conexões com o que acredito. E foi assim desde que voltei a Açailândia, aprofundei meu caminhar com a Junina Flor de Mandacaru. E nos dois espetáculos juninos que participei, sempre sou estimulada “a falar através da arte”, sobre o combate à violência contra mulher. Em 2019, ainda grávida, retratamos sobre feminicídio, e no ano de 2022 (retorno após a pandemia) falamos sobre viver diante domínio do gênero masculino. Dentro de uma jaula pude expressar que nós mulheres queremos ser livres de toda violência, domínio e amarras.



Figura 7 - Arquivo Pessoal: Espetáculo MARIAS 2022 – Junina Flor de Mandacaru – foto Henrique Sales.

Não me importa se dialogo sobre o tema combate à violência contra mulher com uma multidão, ou se com uma única pessoa. O que de fato importa, é saber que se uma mulher, repito, se uma mulher tiver sua vida transformada de alguma forma, eu já alcancei um dos sonhos daquela menina de 10 anos: Fazer a diferença na vida das pessoas.



Figura 8 - Arquivo Pessoal: Ano 2019. Roda de Conversa com brincantes da Junina Flor de Mandacaru sobre o tema Combate à Violência contra mulher

Por fim, com os olhos cheios de emoção, afirmo que não cheguei sozinha nesse mestrado, e com certeza não sairei só. Comigo “está” cada mulher que um dia resolveu ser “desobediente” e rompeu com as amarras da imposição do patriarcado. Pois, como bem retratou a autora francesa Simone de Beauvoir: “Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre”.

## 1. INTRODUÇÃO – CAMINHOS DO INÍCIO

*Não serei livre,  
enquanto alguma mulher for prisioneira,  
mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas"*  
**(Audre Lorde)**

Historicamente, a sociedade impôs à mulher uma relação de subordinação ao poder masculino. Mulheres foram 'ensinadas' para o casamento, cuidar do lar, da educação dos filhos, de auxiliar o homem. Ou seja, uma construção histórica e sociocultural que se reproduz em muitas realidades até o dia de hoje. Esta imposição social e cultural foi moldando a existência e identidade da mulher a um método de inferiorização diante do sexo masculino. Para Comte (2000, p.278) essa inferiorização é estimulada e até "endeusada":

Toda mulher deve, pois, ser cuidadosamente preservada do trabalho exterior, a fim de poder preencher dignamente sua santa missão. Voluntariamente encerrada no santuário doméstico, a mulher aí promove livremente o aperfeiçoamento moral de seu esposo e de seus filhos, cujas justas homenagens ela aí dignamente recebe. (COMTE, 2000, p. 278)

Ao tratar a temática Violência Contra a Mulher, é necessária a correlação com a história da sociedade, no qual sempre foi marcada por dominações, culpabilidade sobre a mulher. Nesse sentido, as mulheres historicamente foram colocadas num lugar de exclusão, de inferiorização em relação ao gênero masculino. À exemplo disso, crescemos, aprendendo com a Bíblia que a mulher levou o homem ao pecado (culpa da mulher); que se uma mulher é assediada na rua foi por que provocou com sua roupa (novamente culpa da mulher), que a mulher deve ser submissa ao seu marido (dominação de gênero), e, em casos de traição conjugal do homem sobre a mulher, o motivo foi atribuído a ela, por não ter sido uma boa esposa. São esses e tantos outros exemplos, dos quais já ouvimos, ou vimos alguma mulher vivenciar.

A mulher era, e ainda é (em muitas situações) vista e tratada como propriedade ou posse do homem. Seu corpo, seu querer, seus desejos são subordinados ao querer e permissão do poder masculino. A violência contra mulher é tratada de forma naturalizada, infelizmente banalizada, quase nada comovente, como se fizesse parte de sua existência (Teles, 2012, p. 9).

Esses históricos de submissão, de desigualdade de gênero, de humilhações, conduzem a atitudes abomináveis de todo tipo de violência, desrespeito e arbitrariedades contra as mulheres. Destaco a própria Lei Brasileira, a exemplo do Código Penal, Código Civil, Consolidação das Leis Trabalhistas, códigos que referenciavam esse papel de inferioridade da mulher, e leis que privilegiavam homens.

A Constituição Federal de 1988 surgiu como um marco para a luta de igualdade no que se refere as questões de gênero, em seu art. 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. (BRASIL, 1988, p.14).

Em pleno século XXI mulheres ainda são submetidas aos mais diversos tipos de violências. A Organização das Nações Unidas (ONU) define a violência contra as mulheres como:

qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada (BRASIL, 2017, p.1).

Segundo estimativas globais publicadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), os dados são alarmantes no que se refere ao tema violência contra mulher. Nesse sentido, os dados indicam que:

Aproximadamente uma em cada três mulheres (35%) em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida. A maior parte dos casos é de violência infligida por parceiros. Em todo o mundo, quase um terço (30%) das mulheres que estiveram em um relacionamento relatam ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual na vida por parte de seu parceiro. Globalmente, 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro masculino. A violência pode afetar negativamente a saúde física, mental, sexual e reprodutiva das mulheres, além de aumentar a vulnerabilidade ao HIV. (BRASIL, 2017, p.1).

Existem diversas formas de violência contra a mulher, seja no âmbito doméstico e familiar, como econômica, religiosa, profissional, social ou cultural. Isso perpassa pelo conceito de violência de gênero, que, segundo Teles:

O conceito de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e da submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. (TELES, 2012, p. 16).

A violência doméstica ocorre na esfera familiar (entre pai-filha, irmão-irmã), porém, a mais comum acontece por meio de seus maridos/companheiros/namorados/parceiros íntimos. Esse último seguimento de violência é o que será tratado nessa dissertação.

Ao nos referirmos sobre violência doméstica praticada marido/companheiro/namorado/parceiro íntimo, fica evidente que não se trata de qualquer agressor, mas de um homem que possivelmente, essa mulher ama ou amou, ou possivelmente possui envolvimento emocional, socialmente ou atrelada à dependência financeira. O que acaba resultando na sua dependência emocional, na submissão, bem como, na sua dificuldade em solicitar socorro, que em geral ocorre pela vergonha social da exposição do caso. Como bem discorre Teles (2012, p. 10): “A ideia de que ‘ou será minha ou não será de ninguém’ parece um tanto ‘fora de moda’, mas ainda está introjetada na mentalidade de parcela significativa da humanidade”.

Além disso, é importante abordar que a violência doméstica, não é meramente um assunto de interesse individual, mas sim universal, pois envolve o cuidado da coletividade, que atinge milhões de mulheres em todo mundo, nas mais diversas classes sociais, independente de credo, cor, orientação sexual, condição econômica, etc.

Dessa forma, as concepções culturais e históricas que nos foram impostas, reafirmam a dominação de gênero e desigualdades, nos impulsionam enquanto sociedade (tanto mulheres, como homens) de forma emergente a refletir, dialogar e debater. O fato é que viver no Brasil sendo mulher é perigoso, gera medo, dores, traumas e diversas inseguranças. Para quebrar esse ciclo de dominação e violência é necessário emancipação, igualdade e autonomia das mulheres, bem como políticas públicas estruturantes que assegurem os direitos das mulheres como garantia de direitos humanos.

Dessa forma, tratar de violência doméstica se refere a uma perspectiva a partir da sociedade, nas suas mais variáveis vertentes. Toda mulher tem o direito ao respeito, ao reconhecimento de direito, de gozar da sua liberdade de escolha, de ter seu direito à igualdade garantido pela Constituição Federal (1998), bem como proteção no que se refere a direitos humanos consagrado em nível nacional pela Carta

Magna (1988), e em nível internacional pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

No que concerne a defesa dos direitos da mulher, em 2006 adveio o grande marco jurídico no Brasil, com a sanção da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha<sup>12</sup>. Importante ressaltar, que a Lei surgiu após lutas dos movimentos feministas e movimentos sociais, em busca de justiça contra atos de violência doméstica e familiar tanto no âmbito nacional como internacional. Com a Lei Maria da Penha, o assunto violência contra mulher tomou proporções jurídicas e sociais.

Partindo do entendimento sobre a importância do assunto e consagrado no texto da Lei Maria da Penha, foram criados os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, instituídos pelo Governo Federal, através da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no ano de 2003, no governo Lula.

No caso de Açailândia, contexto da minha pesquisa, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM obedeceu a Lei Federal, sendo sancionado pela Lei Municipal nº 318 de 05 de outubro de 2009. O CRAM de Açailândia, a exemplo de outros Centros nos municípios brasileiros, foi criado visando apoio à Mulher vítima de qualquer forma de violência, fornecendo atendimento social, psicológico e jurídico. Importante destacar, que a equipe multifuncional do CRAM são todas profissionais mulheres, composta por uma coordenadora, assistente social, psicóloga, advogada, educadoras sociais.

A equipe do CRAM, além de realizar atendimento para mulheres que já sofreram violência e que chegam com medida protetiva através de ordem judicial, o CRAM ainda desenvolve um trabalho preventivo, através de ações de educação popular, em que dialoga acerca dos direitos da mulher, da Lei Maria da Penha, o conceito de violência, as formas, explana os cinco tipos de violência (física, sexual, moral, patrimonial, psicológica), e seus aspectos.

---

<sup>12</sup> **Maria da Penha Maia Fernandes** é uma farmacêutica brasileira que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado. Maria da Penha tem três filhas e hoje é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres. Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a lei que leva seu nome: a Lei Maria da Penha, importante ferramenta legislativa no combate à violência doméstica e familiar contra mulheres no Brasil. É fundadora do Instituto Maria da Penha, uma ONG sem fins lucrativos que luta contra a violência doméstica contra a mulher.

Dessa forma, acredito que trabalhar o tema de forma preventiva, contribui com as mulheres no processo de empoderamento, de conquista e autonomia, além de proporcionar suporte para que estas possam identificar se estão ou não em uma relação abusiva, e assim as estimulem romper um relacionamento violento, além de orientá-las sobre os caminhos na busca de denúncia.



Figura 9 - Equipe do CRAM (arquivo pessoal, ano 2021) - Foto autorizada pelas profissionais

A prevenção pode também se dar por meio da informação as legislações de enfrentamento a essas violações, da escuta humanizada, nas rodas de conversas, círculo de cultura. Desenvolver trabalho em “rodas” é prática humana de acolhimento, de aconchego, de aproximação, de corpo com corpo.

A formação circular, ou melhor a roda, seja em movimento através da dança, seja alocada em uma assembléia, denota sua premissa democrática, dialógica e coletiva. As tendências progressistas da educação recorrem às rodas como um dispositivo didático, considerando essa formação espacial propícia às interações em fluxo dinâmico no intercâmbio de informações e narrativas. (CARDOSO E SILVA, 2021, p.164)

Para isso, é tão importante a educação através de um diálogo popular, que permite a mulher ser ouvida como protagonista de sua história, a partir de um atendimento sem julgamento, um acolhimento e “escuta” humanizada. “Entendemos

aqui a educação popular como uma prática pedagógica politicamente a serviço das classes populares”. (BRANDÃO, 1995, p 392).

Portanto, a educação popular proposta nessa dissertação está voltada para a construção de uma consciência emancipatória da mulher, com autonomia, com liberdade, respeitando e estimulando a decisão de sua própria história.

A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si é um processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É nesse sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade. (Freire, 2011, p. 55).

Dessa forma, acredito numa educação como agente transformadora de realidades. E que as mulheres açailandenses (assistidas pelo órgão) possam a partir dessas ações de educação popular desenvolvida pelo CRAM ter “a capacidade de aprender para transformar a realidade, para nela intervir, recriando-a” como nos esclarece Freire (2011, p.67).

Diante do exposto, essa dissertação tem como objetivo pesquisar as práticas educativas desenvolvidas pelo CRAM, através da metodologia da pesquisa-ação, sob a perspectiva da Educação Popular, seguindo a linha da pedagogia de Paulo Freire, para formação das mulheres açailandenses no combate as mais variadas formas de violência doméstica como forma de garantia de direitos humanos.

Como produto da pesquisa será elaborado um CADERNO PEDAGÓGICO, com linguagem acessível, no intuito de contribuir a favor do conhecimento e do combate à violência contra a mulher no município de Açailândia/ MA, tendo em vista a conscientização para uma sociedade mais justa, igualitária na efetivação dos direitos dessas sujeitas.

Para um melhor entendimento e organização de ideias, o texto dissertativo de Qualificação está construído da seguinte forma: Iniciei com Minha História – “Caminhos do Coração”. Pautada na minha trajetória, do “chão que piso”, de onde venho, o “por que” dessa temática mexer tanto com quem sou e com quem tenho me tornado, da minha constituição como mulher livre/dona de mim, filha da dona Valdelice, mãe da Lunna (*in memoria*) e do Gael, militante de direitos humanos,

feminista, advogada que desenvolve um trabalho por meio de uma advocacia humanizada, e o papel como educadora popular.

O primeiro capítulo inicia com a presente Introdução - Caminhos do início, apresenta um “cardápio” do que será tratado nessa dissertação, como: objeto de estudo, o objetivo geral da pesquisa, justificativa, problemática, apontamento de autores que fundamentam esse trabalho, a metodologia trabalhada e o produto final da dissertação. Além disso, temos o Estado da Arte<sup>13</sup> ou Estado de Conhecimento, que tem como objetivo um levantamento bibliográfico nos bancos de dados acadêmicos das produções científicas dos últimos cinco anos, através de teses e dissertações cadastradas na plataforma Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD<sup>14</sup>), referente ao tema “Educação no combate à violência doméstica e familiar”, e como esses dados se aproximam da minha pesquisa.

Já o segundo capítulo intitulado: Caminhos Teóricos trata da fundamentação teórica, com o intuito de dialogar com as bases conceituais de violência contra mulher; combate a violência doméstica como garantia de direitos humanos; emancipação das mulheres através dos ensinamentos da educação popular pautados em Paulo Freire.

No terceiro capítulo- Caminhos Metodológicos desenvolvidos através da pesquisa-ação, como ferramenta democrática construída de forma coletiva e interventiva; procedimentos metodológicos baseados na observação, diário de campo, círculo de cultura e seus relatos; palavras geradoras, situação-problema-desafio, contemplando o *lócus* de pesquisa.

Por fim, as Considerações Finais – Caminhos a prosseguir, que possibilitará um olhar sobre tudo que foi estudado, aprendido e resultados.

---

<sup>13</sup> São denominações de levantamentos sistemáticos ou balanço sobre algum conhecimento, produzido durante um determinado período e área de abrangência

<sup>14</sup> Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil, e também estimula o registro e a publicação de teses e dissertações em meio eletrônico. A BDTD, em parceria com as instituições brasileiras de ensino e pesquisa, possibilita que a comunidade brasileira de C&T publique e difunda suas teses e dissertações produzidas no País e no exterior, dando maior visibilidade à produção científica nacional.

A finalização da dissertação será destinada ao resultado alcançado, através do Produto Final - um CADERNO PEDAGÓGICO construído coletivamente com as mulheres protagonistas deste trabalho realizado pelo e no CRAM.

### 1.1 Justificativa

A escolha do tema da dissertação foi motivada pela minha vivência como advogada do CRAM de Açailândia/MA – órgão que acolhe e atende mulheres em condição de violência doméstica e familiar, bem como minha militância em direitos humanos, e, membra da Comissão da Mulher e da Advogada da OAB - MA.

O trabalho que desenvolvo no CRAM perpassa pelo combate à violência contra a mulher, no qual realizo de duas formas: Mulheres atendidas vítimas de violência doméstica (estas já sofreram violência, e muitas já são asseguradas pela medida protetiva concedida pela Justiça), e trabalho preventivo através da educação popular, o qual estimula as mulheres a identificarem se estão ou não vivenciando uma relação abusiva, e como orientá-las no processo de denúncia. Este último trabalho preventivo, por meio da educação popular, é o objeto de estudo da presente dissertação.



Figura 10 - Arquivo Pessoal: Atendimento como advogada no CRAM, ano 2020 - Foto autorizada, porém, sem expor sua identidade.

O interesse na área da educação justifica-se por acreditar que a educação crítica é transformadora de realidades. O processo educativo sobre o tema direito da mulher, perpassa pelo empoderamento feminino <sup>15</sup> através do processo de humanização, do acolhimento as mulheres que chegam até o CRAM e/ou minha participação como advogada do CRAM em espaços sociais externos ao CRAM (escolas, igrejas, serviços de convivências, entrevistas em rádio, tv), com o intuito de diminuir dúvidas acerca do tema violência doméstica e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha, e quais os tipos de violências no âmbito doméstico e familiar (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, dentre outras).

Dessa forma, acredito que o objeto de pesquisa, intervém diretamente na realidade coletiva, pois é de extrema importância mulheres aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema. Portanto, aprender a pensar é fundamental, para questionar a realidade que se vive. Para Tiburi (2018) pensar e perguntar, questionar é fundamental:

Não há nada mais importante na vida do que aprender a pensar, e não se aprende a pensar sem aprender a perguntar pelas condições e pelos contextos nos quais estão situados os nossos objetos de análise e de interesse. (TIBURI, 2018, p. 10).

A conscientização social que esses diálogos propiciam e que acontecem através de ações da educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM no combate à violência doméstica e familiar no município de Açailândia/MA, ajudam mulheres a reconhecerem seu valor, além do entendimento se estão ou não vivendo uma relação abusiva e alcançando forças para saírem do ciclo da violência. Para reforçar esse entendimento Cecília Sardenberg (2006) nos diz que:

O empoderamento de mulheres é o processo da conquista da autonomia, da autodeterminação. E trata-se, para nós, ao mesmo tempo, de um instrumento/meio e um fim em si próprio. O empoderamento das mulheres implica, para nós, na libertação das mulheres das amarras da opressão de gênero, da opressão patriarcal. (SARDENBERG, 2006, p. 02).

---

<sup>15</sup> Empoderamento feminino está ligado a uma **consciência coletiva por parte das mulheres** e é constituído de ações tomadas por mulheres que não se deixam ser inferiorizadas pelo seu gênero e tomam atitudes que vão contra o machismo imposto pela sociedade.

## **1.2 Caracterização e delimitação do problema de pesquisa**

Dessa forma, a presente pesquisa almeja responder as seguintes questões: De que forma as atividades desenvolvidas pelo CRAM de Açailândia intervêm de forma transformadora na realidade das mulheres açailandenses? Destacando-se como problema: Como as metodologias de um atendimento humanizado com interfaces na educação popular atuam no enfrentamento da violência doméstica como garantia de direitos humanos da mulher no CRAM.

## **1.3 Objetivos**

### **1.3.1 Objetivo Geral**

Trabalhar as práticas educativas desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, através da pesquisa-ação na perspectiva da Educação Popular, para formação das mulheres açailandenses no combate as variadas formas de violência e violação dos seus direitos.

### **1.3.2 Objetivos Específicos**

- ✓ Dialogar com as bases conceituais sobre a violência contra mulher, as garantias de direitos humanos no combate à violência, e ações afirmativas voltadas para emancipação das mulheres através da educação popular;
- ✓ Desenvolver por meio da pesquisa-ação a perspectiva da Educação Popular trabalhada nas ações de enfrentamento a violência contra a mulher no município do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM.
- ✓ Elaborar um caderno pedagógico, com linguagem acessível, em favor do conhecimento e do combate à violência contra mulher no município de Açailândia – MA.

#### 1.4 Estado da Arte<sup>16</sup> - Um diálogo com produções acadêmicas

Com a finalidade de saber como o tema Educação no combate à violência doméstica e familiar tem sido abordado no mundo acadêmico e como a temática se aproxima do objeto de estudo dessa dissertação que trata de Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - **CRAM** no combate à violência doméstica e familiar no município de Açailândia – MA, realizei um levantamento bibliográfico em alguns bancos de dados científicos no qual chamamos de **Estado da Arte** e o **Estado do Conhecimento**.

A pesquisa iniciou com a investigação de Dissertações, no Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no qual constatei que o tema sobre a violência doméstica e familiar é tratado em sua maioria na área do direito e da saúde. Nesse sentido, não consegui ser contemplada nessa pesquisa com a CAPES. Assim, optei por buscar em outra plataforma, ou seja, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

Para obter resultado na pesquisa de forma mais coesa, filtrei informações da seguinte forma: Dissertação; ano de defesa 2018-2022; assunto: Violência doméstica e familiar. A busca resultou em 87 dissertações. A maioria também relacionada a área do Direito e Saúde. Novamente não fui contemplada e filtrei a pesquisa incluindo a palavra educação, visto que o objeto de dissertação que realizo é embasada na importância de ações educacionais para combater a violência doméstica e familiar.

Na sequência, realizei um mapeamento mais detalhado: Dissertações: ano de defesa 2018-2022; assunto: Violência doméstica e familiar, e, palavras-chaves: violência doméstica e educação. Essas palavras – chaves foram encontradas nos resumos, resultando em **33 dissertações** pesquisadas. Li os resumos das pesquisas e percebi que muitos ainda eram considerados distantes do que pretendo pesquisar. Mesmo, estando presente no resumo o termo “violência doméstica e educação”, muitos não tratam diretamente da temática, como exemplo, tratava de: saúde, luta por terra, política, educação para jovens, papel da igreja, questão infantil. Porém, três pontos chamaram minha atenção: 1. a educação pensada no “pós” violência

---

<sup>16</sup> Informações desse tópico foi publicado no Livro Estado da Arte, volume 2, pela EduUFMA. Importante o levantamento para que tivesse uma noção de como o tema é tratado na área da educação.

doméstica que a mulher sofreu; 2. a educação do ponto de vista das crianças e 3. A educação para os homens agressores. Esses estudos tratavam sobre o perfil dos agressores.

Diante dessas informações e inquietações, dispensei as dissertações que não conectaram com meu objeto de pesquisa, visto que pesquiso a educação a partir da concepção preventiva da não violência, e não depois que a mulher tenha sofrido a violência física. Além disso, é um estudo voltado ao acolhimento educacional para a mulher.

**Quadro 1: Número total de Dissertações por ano**

| Ano  | Quantidade             | Base |
|------|------------------------|------|
| 2018 | 16                     | BDTD |
| 2019 | 10                     | BDTD |
| 2020 | 4                      | BDTD |
| 2021 | 3                      | BDTD |
| 2022 | 0                      | BDTD |
|      | Total: 33 dissertações |      |

Fonte: Elaboração própria

Observei que a maioria das dissertações que incluem em seus resumos as palavras chaves: violência doméstica e educação são de pesquisas de universidades da região sudeste do Brasil.

Outro fator importante é que o número de publicações que citam a temática está decrescendo, visto que no ano que mais teve publicações foi em 2018. Dito isso, dispensei o que não era convergente, e foquei em 5 pesquisas de dissertações, visto que as outras duas não estavam disponibilizadas para consulta completa online, sendo elas: Violência doméstica contra as mulheres: práticas cotidianas (CRISTOVON; ZANETTI, 2019) e O “grito”: discurso de resistência através da Lei Maria da Penha (et al., 2021).

Deste modo, depois de uma minuciosa pesquisa acerca das dissertações que versam sobre educação no combate à violência doméstica, conheceremos os cinco textos que mais chamaram minha atenção.

Segue abaixo para melhor compreensão:

**Quadro 2 - Dissertações escolhidas para análise bibliográfica**

| Nº | Título e Autor/ Autora                                                                                                                                                 | Instituição de ensino Superior                | Ano  | Base |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|------|
| 1  | Quando a vida ensina a ser resiliente: um estudo sobre mulheres vítimas de violência no município de João Pessoa- PB<br><br>Autora: SOUZA, Andressa Raquel de Oliveira | Universidade Federal da Paraíba               | 2018 | BDTD |
| 2  | Mulheres vítimas de violência doméstica: como mudar essa realidade?<br><br>Autor: BALSAMO, Sérgio Leão                                                                 | Pontifícia Universidade Católica de São Paulo | 2019 | BDTD |
| 3  | Epistemologias feministas e epistemologias do Sul: prismas sobre a judicialização da violência contra a mulher<br><br>Autora: MIRANDA, Bruna Woinorvski de             | Universidade Estadual de Ponta Grossa         | 2019 | BDTD |
| 4  | Reinvenções Convocadas pelo Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em uma Favela do Rio de Janeiro<br><br>Autor: LANCELOTTI, Eduardo Francisco Corrêa        | Universidade do Estado do Rio de Janeiro      | 2019 | BDTD |
| 5  | Violência doméstica: análise jurídica do estupro marital<br><br>Autora: CARVALHO, Gabriela Henrique                                                                    | Universidade Presbiteriana Mackenzie          | 2021 | BDTD |

Fonte: Elaboração própria

A partir disso, os trabalhos acadêmicos de Mestrado, referentes à área de educação, apontam sobre a problemática da violência doméstica.

A pergunta direcionadora nesse Estado da Arte e/ou Estado do Conhecimento nos seguintes textos, perpassam por: 1. Conhecer o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica; 2. Metodologia utilizada; 3. Instrumentos de coletas de dados; 4. Bibliografia mais citadas; 5. Outras contribuições pertinentes.

A dissertação de Souza<sup>17</sup>, trata de uma pesquisa em que aborda a capacidade de resiliência das mulheres vítimas de violência doméstica e que são acompanhadas pela equipe multiprofissional do Centro de Referência da Mulher – CRM no município de João Pessoa PB. A metodologia utilizada foi de cunho qualitativo, baseado em

<sup>17</sup> Souza, Andressa Raquel de Oliveira. Quando a vida ensina a ser resiliente: um estudo sobre mulheres vítimas de violência no município de João Pessoa- PB.

entrevistas gravadas para análise de dados. Os principais autores e autoras utilizados/as na pesquisa foram: Beauvoir (1980), Bisquerra (2000), Libâneo (2001), Mira y López (2012), Treiner (2011), Saffioti (1976), Freire (1979).

As entrevistas da pesquisadora basearam-se nas seguintes questões: a identificação da situação de violência; o apoio de outras pessoas; o que motivou a procura por ajuda; quais as dificuldades encontradas para o enfrentamento; em que momento foi percebido que precisava sair da situação; como as mulheres se viam no início da situação e como se veem no momento?; qual a imagem que tem de si mesma; Como se relaciona com as pessoas de modo geral. Também, é importante destacar que as entrevistadas, no total de oito mulheres, afirmaram que falar sobre a situação é uma forma de denúncia, de compartilhamento e de dar visibilidade à situação. Falar é resistir, romper e se libertar. (SOUZA, 2018, p. 53).

Nas considerações finais, a pesquisadora afirma que diante da violência vivida pelas mulheres, as mesmas desenvolvem capacidade de resiliência, aliada às emoções de surpresa, do medo e da raiva. As emoções citadas são estimulantes para recomeços, no qual podem alcançar uma melhor qualidade de vida. Outro fator de destaque demonstrado na dissertação para fortalecimento, dessa resiliência, decorre do apoio que essas mulheres receberam de amigos/as, de familiares, bem como da equipe multifuncional do Centro de Referência da Mulher – CRM.

Em seguida, adentro na dissertação de Bálamo<sup>18</sup>, que trata do tema Mulheres vítimas de violência doméstica: como mudar essa realidade? O autor traz em sua análise um estudo que identifica as formas de violência sofridas pelas mulheres pesquisadas, qual o cenário da violência e as consequências causadas à vida dessas mulheres, bem como, sinais de transtorno pós-traumático que podem ser reconhecidos nelas, e como sanar esse estresse pós-traumático. Em relação as referências bibliográficas, o autor utilizou uma vasta literatura, totalizando 75 referências. Os autores que destaque são: Echeverria (2016), Tavares (2008), Gomes (2012), Grupo viver melhor (2014).

A pesquisa foi baseada na metodologia descritiva, biográfica, de abordagem qualitativa com conteúdo por categorização temática. Como ferramenta, utilizou a entrevista para coleta de dados e contou com a participação de 10 mulheres

---

<sup>18</sup> Balsamo, Sérgio Leão. Mulheres vítimas de violência doméstica: como mudar essa realidade?

que sofreram violência doméstica. A questão geradora da entrevista foi aplicada por meio de um formulário sociodemográfico a partir da seguinte afirmação: “me conte a sua história sobre a agressão sofrida”. Importante destacar que a entrevista foi aplicada em salas acolhedoras que pudessem garantir privacidade às vítimas, além de fazê-las sentirem em segurança, em aconchego.

Na conclusão foi possível constatar que a violência física e psicológica foram os tipos de violência sofrida entre as 10 (dez) vítimas, a violência patrimonial entre 07 (sete) participantes. A violência moral foi citada por 02 (duas) mulheres, e já a violência sexual por 04 entrevistadas.

Por fim, o autor destaca o papel importante da educação para os homens, para evitar que os mesmos pratiquem violência, vejamos:

Percebe-se algumas possibilidades desses homens se tornarem agressores que a educação pode intentar evitar. Há que se destacar a educação permanente e continuada de todos os profissionais em todos os setores envolvidos com essa difícil tarefa de tratar com a violência, seus personagens e suas consequências. (BALSAMO, 2019, p. 85).

A terceira pesquisa analisada foi de Miranda<sup>19</sup>, que surgiu através da inquietação em relação ao número de indeferimento de medidas protetivas de urgência às mulheres com situação de violência judicializada no ano de 2017, realizada no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ponta Grossa/PR. A pesquisa foi de cunho bibliográfico e de campo. Especificamente, envolve análise dos documentos processuais, e de entrevistas. Em sua citação bibliográfica foi possível apreciar citações de Bourdieu (2007 e 2010), Simone de Beauvoir (2016), Herrera Flores (2009), e principalmente um dos mais citados Boaventura de Sousa Santos (1989, 2001, 2003, 2007, 2010, 2014, 2019).

A autora relatou que as Epistemologias Feministas e as Epistemologias do Sul, perpassam pela necessidade de se analisar e questionar as relações de subordinação e inferiorização que as mulheres sempre foram inseridas no contexto histórico. As questões de gênero fazem emergir diálogos consistentes com a finalidade de estimular uma sociedade mais justa e igualitária.

---

<sup>19</sup> Miranda, Bruna Woinorvski de. Epistemologias feministas e epistemologias do Sul: prismas sobre a judicialização da violência contra a mulher.

Partindo para a pesquisa de Lancelotti<sup>20</sup>, traz como tema: Reinvenções Convocadas pelo Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em uma Favela do Rio de Janeiro. A dissertação busca refletir como as mulheres moradoras de favela são acolhidas em espaços de atendimentos, após sofrer violência doméstica e familiar. A metodologia utilizada foi, por meio, de uma análise institucional, trabalhando em especial, com o diário de campo, em que o autor produziu durante os 2 anos de sua vivência como estagiário junto ao Centro de Referência e atendimento de mulheres em situação de violência. O CRAM citado é localizado no Complexo da Maré, favela da cidade do Rio de Janeiro. As referências bibliográficas dessa pesquisa são: Lourau (1993 2004), Paulon (2005), Monceau (2008), Hooks (2000), e em especial Franco<sup>21</sup> (2014).

Lancelotti relata que seu diário de campo, surgiu através da orientação aos profissionais que laboram nos Centros de Referências de Mulheres, que após todo atendimento, a equipe deveria escrever um relato, e assim pudesse subsidiar o atendimento da/do outro profissional que fosse por ventura atender essa mulher. Esse relato aproxima-se muito da minha vivência como advogada do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, de Açailândia/MA, pois é uma realidade corriqueira, como profissional, fazemos esse breve relato com o intuito de subsidiar a outra profissional (já que somos uma equipe multiprofissional conforme determina a Lei de criação dos CRAMs) que irá atender a mulher, e com o objetivo fundamental de não fazer a mulher repetir e vivenciar toda dor do relato novamente a outra profissional.

Um dos pontos marcantes (no meu ponto de vista) na dissertação de Lancelotti foi o testemunho que o mesmo descreveu da sua experiência em ser homem (profissional) dentro de um Centro de referência e atendimento à mulher, no qual ele reconhece que necessitou repensar seus rituais, suas concepções masculinas, ou seja, necessitou revistar sua história, seus processos, e principalmente “desconstruir-se” para alinhar a um novo paradigma de sociedade justa e igualitária. Isso me faz crer que o feminismo a partir dos homens é possível, também.

---

<sup>20</sup> Lancelotti, Eduardo Francisco Corrêa. Reinvenções Convocadas pelo Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em uma Favela do Rio de Janeiro

<sup>21</sup> Marielle Franco (*in memoriam*), vereadora executada, e até hoje sem resposta sobre a autoria do crime. Marielle Franco além de vereadora, foi uma moradora e uma das grandes referências de luta da favela da Maré

O autor conclui que a principal reflexão trazida nessa pesquisa, decorre da necessidade urgente de reinvenção. As dimensões dos atendimentos às mulheres em situação de violência atravessam de uma forma latente e emergente, a necessidade de se repensar as práticas (o papel importante da educação), e pensar os fazeres diários.

A última dissertação verificada, Carvalho<sup>22</sup> busca demonstrar as raízes das opressões e subordinações sofridas pelas mulheres, a partir de uma perspectiva da teoria feminista. Fica demonstrado na pesquisa que as opressões sofridas colocam as mulheres numa posição das diversas formas de violência, inclusive a de cunho sexual (muitas vezes asseguram que o corpo da mulher pertence ao seu desejo sexual do marido).

Essa dissertação traz uma perspectiva jurídica de como o poder judiciário decide acerca do tema violência doméstica, em especial a sexual no interior da família. Para tanto, a autora trabalha em sua pesquisa, conceitos de feminismo, patriarcado, questões de gênero, machismo, controle masculino sobre a sexualidade feminina, bem como divisão sexual do trabalho, e construção histórica dos direitos das mulheres.

A metodologia apresentada é pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. O aporte bibliográfico aponta Saffioti (1987 1995 2004), Pateman (1980 1993 2013), Scott (1995), Bordieu (2012), Butler (2003 2014).

Por fim, a autora considera que as mulheres historicamente são tratadas como propriedade de seus pais ou maridos. As mulheres são consideradas tolhidas de serem protagonistas de sua própria história, e quando sofre violência, se tem uma violação evidente da sua integridade física, psicológica e/ou sexual. Fica ainda evidenciado o quanto o judiciário brasileiro requer entendimento sobre as desigualdades de gênero, demonstrando a necessidade de capacitação (educação) acerca do tema.

De acordo com as leituras realizadas, através do levantamento desenvolvido sobre os trabalhos de Dissertações de Mestrado, disponíveis na

---

<sup>22</sup> Carvalho, Gabriela Henrique. Violência doméstica: análise jurídica do estupro marital

plataforma BDTD que discutem violência doméstica, foi possível perceber que o tema está na área da educação, embora não com tanta assiduidade. Ficou evidente que o tema é mais relacionado nas áreas do direito e da saúde.

Outro ponto de destaque quando se trata do combate à violência doméstica a partir de uma perspectiva educacional, mostra a carência da temática a partir da perspectiva da mulher vítima de violência. Foi possível observar que quando se trata de educação nesse viés, os estudos estão mais voltados para a educação masculina ou até mesmo de elaborar um perfil do agressor.

Quanto aos trabalhos analisados, destaco a importância dos estudos realizados que se baseiam em histórias de vida, que têm servido como testemunhos de força, resistência e resiliência para um novo começo. Destaco ainda o importante papel dos espaços de acolhimento, como a exemplo do CRAM, que obrigatoriamente por Lei deve existir em todos os municípios brasileiros. Outro fator primordial para a reconstrução da mulher vítima de violência está vinculado à rede de apoio de familiares, amigas/amigos.

De tal modo, ao longo da pesquisa pude concluir que os trabalhos acadêmicos sobre violência doméstica na área da educação estão abordando questões muito importantes, tais como: os impactos que a violência causa na vida das pessoas que sofrem com ela, os processos pós - trauma, e a forma de reconstrução dessas mulheres. Os trabalhos apresentam dados específicos sobre os tipos de violências, as formas que se apresentam dados de violência no País, entre outros aspectos.

Aqui faço uma ressalva, e uma observação que inclusive fez com que eu repensasse o meu *lócus* de pesquisa, e também reafirmasse dentro de mim o papel de educadora para além do espaço fechado de sala de aula. Demorei a entender que fazer educação popular pode ser em qualquer espaço, inclusive num espaço institucional como o CRAM.

Percebi que os trabalhos examinados com foco na educação foram abordadas questões pós violência, o que na minha concepção é uma deficiência, motivo este que minha pesquisa de dissertação se propõe a apresentar uma educação preventiva, ou seja, incitar com que as mulheres se conscientizem se estão ou não em uma relação não saudável emocionalmente, e que consiga romper esse ciclo.

Tratar as questões de empoderamento no âmbito educacional e estimular que as mulheres questionem e não se submetam a relações abusivas.

Sendo assim, as questões não se encerram nessa discussão, pelo contrário serviu como estímulo para suscitar novas indagações acerca da importância de debater, dialogar sobre o combate à violência doméstica a partir da concepção educacional, em especial a educação popular.

## 2. CAMINHOS TEÓRICOS - ENTRE FUNDAMENTOS, COMBATES, GARANTIAS E EMANCIPAÇÃO

### 2.1. Violência Doméstica e Familiar – conceitos, exemplos

Refletir sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher é esbarrar num fenômeno histórico, cultural, arcaico, conservador, excludente, patriarcal<sup>23</sup>, machista<sup>24</sup>, misógino<sup>25</sup>. A mulher era, e ainda é (em muitas situações) vista e tratada como propriedade/posse do homem. Seu corpo, seu querer, seus desejos não são seus, mas sim subordinados ao querer e permissão do poder masculino. Essa “desigualdade longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, por estruturas de poder e agentes envoltos na trama de relações sociais”. (SAFFIOTI, 2015, p. 75).

As mulheres sempre tiveram seus direitos colocados num lugar de inferiorização em relação ao gênero masculino, mais do que isso: tiveram suas necessidades tolhidas. Esse processo de dominação de querer, de direitos, precisa ser rompido. Como bem sinaliza Berth:

A mulher tem o direito de participar da riqueza da nação, que ela mesma ajudou a construir. Tem direito a um patrimônio correspondente a seu esforço na construção de nossa sociedade, direito à isonomia profissional com os homens, a uma vida digna e a uma renda capaz de lhe prover suas necessidades. Tem direito não apenas a sua emancipação referente a seus direitos legais, econômicos ou políticos, e à sua libertação pessoal, mas também a viver num país com desenvolvimento saudável e duradouro. (BERTH, 2019, p.49)

Como dito anteriormente, a construção sócia histórica da humanidade é marcada por séculos de dominação sobre as mulheres. De acordo com Saffioti (2015, p.37) nós mulheres somos historicamente ensinadas a desenvolver comportamentos dóceis, comportados. Ao contrário dos homens, que são estimulados desde muito cedo, a demonstrarem força e coragem, através de atitudes agressivas, perigosas. Exemplos não nos faltam dessas narrativas, basta analisarmos quais brinquedos são

---

<sup>23</sup>Patriarcal - O patriarcado é um sistema social baseado em uma cultura, estruturas e relações que favorecem os homens.

<sup>24</sup>Machista - **machismo** (ou uma pessoa **machista**) é um preconceito, expresso por opiniões e atitudes, que se opõe à igualdade de direitos entre os gêneros, favorecendo o gênero masculino em detrimento ao feminino. Ou seja, é uma opressão, nas suas mais diversas formas, das mulheres feita pelos homens.

<sup>25</sup>Misógino - Oriunda da união entre os termos gregos “miseo” e “gyne”, cujos significados são respectivamente ódio e mulheres, a palavra misoginia é usada para definir sentimentos de aversão, repulsa ou desprezo pelas mulheres e valores femininos.

oferecidas as crianças meninas e crianças meninos. Meninas costumam ganhar boneca, panela, já os meninos costumam ganhar carrinhos, aviões. Resultado. Somos estimuladas desde cedo a ficar no âmbito privado, a crescer para cuidar de casa, a ter filhos. Já os meninos são estimulados no âmbito público, ao trabalho fora de casa.

Saffioti (2015, p.37) exemplifica sobre seguros de carros, nos quais custam mais baratos para as mulheres do que para os homens, já que as mesmas são consideradas mais cuidadosas, dirigem com mais prudência, enquanto os homens dirigem com mais perigo. Exemplos como esses acima, reforçam a raiz de muitos fenômenos das diferenças de gênero.

De acordo com Lauretis (1987): “A naturalização do feminino como pertencente a uma suposta fragilidade do corpo da mulher e a naturalização da masculinidade como estando inscrita no corpo forte do homem fazem parte da tecnologia de gênero. (Apud SAFFIOTI, 2015, p. 81).

Impossível ainda, abordar a temática da violência doméstica e não considerar questões relacionadas ao patriarcado, feminismo, questões de gênero e empoderamento.

Diante disso, iniciaremos com o patriarcado, que segundo Saffioti (2015, p.51) é taxativa ao dizer que o “patriarcado reside exatamente no controle da sexualidade feminina, a fim de assegurar a fidelidade da esposa ao seu marido”. Junto a obrigatoriedade de controle sobre a sexualidade das mulheres, associa-se a obrigatoriedade da fidelidade, e quando essa fidelidade não é garantida (diga-se de passagem somente pelo lado da mulher), homens conseguiram por muitos anos justificar os crimes de feminicídio alegando legítima defesa a honra.

A vítima é transformada rapidamente em ré, procedimento este que consegue, muitas vezes, absorver o verdadeiro réu. Durante logo período, usava-se, com êxito, o argumento da legítima defesa da honra como se está não fosse algo pessoal e, desta forma, pudessem ser manchada por outrem. (SAFFIOTI, 2015, p. 48).

Ainda sobre feminismo, Tiburi (2018, p. 12) destaca que é “o desejo por democracia radical voltada à luta por direitos daqueles que padecem sob injustiças que foram armadas sistematicamente pelo patriarcado”. Tiburi (2018) ainda aponta que o feminismo, portanto, é compreendido como nos vemos e vemos o outro, cada ser humano ter garantia de exercer o direito de ser quem se é, de poder se expressar

livremente, além de propiciar a forma de estar e de aparecer, mas para além disso leva à auto compreensão.

Nesse sentido, o feminismo é um movimento político de luta por liberdade de cada pessoa ser o que se deseja, e respeitar que a outra pessoa também seja. Dessa forma, vale a pena desmistificar que o feminismo é o contrário do machismo, pois o feminismo não há interesse de superioridade de um sexo sobre o outro.

A autora ainda reforça a importância do feminismo como garantia de luta por direitos. Vejamos:

O feminismo nos leva à luta por direitos de *todas, todes, e todos*. *Todas* porque quem leva essa luta adiante são as mulheres. *Todes* porque o feminismo libertou as pessoas de se identificarem somente como mulheres ou homens e abriu espaço para as outras expressões de gênero – e de sexualidade – e isso veio interferir no todo da vida. *Todos* porque luta por certa ideia de humanidade (que não é humanismo, pois o humanismo pode ser também um operador ideológico que privilegia o homem em detrimento das mulheres, dos outros gêneros e até mesmo de outras espécies. (TIBURI, 2018, p. 11).

No que concerne as questões de gênero, compreende-se mais amplo do que o patriarcado, visto que no patriarcado as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, por outro lado o gênero abrange também as relações iguais. Desse modo, Saffioti (2015, p 126) afirma: “o patriarcado é um caso específico de relações de gênero”.

Falar sobre conceitos de violência doméstica nos obriga a entender que essa violência se inicia por questões de gênero. Requer antes de tudo um entendimento conceitual do tema. Portanto, entendemos pelo conceito de gênero o que está diretamente relacionado com a construção social do ser homem e mulher, diferentemente do que se entende por sexo ou até estimular sexo como muitos conservadores pregam erroneamente por aí. Nas palavras de Cisne:

Seu objetivo advém da necessidade de desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, analisadas, pois, como construções sociais, determinadas pelas relações e nas relações sociais [...] O conceito de gênero veio também no sentido de analisar de maneira relacional a subordinação da mulher ao homem, ou seja, os estudos sobre as mulheres não deveriam apenas limitar-se à categoria mulher, mas esta deve sempre ser analisada de forma relacional ao homem. (CISNE, 2015, p. 85-86).

Todas as concepções culturais e históricas que foram “ensinadas” desde a infância sobre nós mulheres, inclusive dentro do espaço escolar reafirma a dominação

de gênero e desigualdades. Sobre essas imposições sociais Viganò e Laffin destacam:

As questões de gênero estão vinculadas às expressões do masculino e do feminino, atribuídas historicamente, por meio de imposições sociais e culturais. Essas imposições de caráter biológico, em nossa cultura, estão estritamente ligadas aos papéis que cada um/a tem que assumir socialmente. Acabam sendo injunções sociais e culturais, convenções de naturalização de papéis que designaram poder ao homem e promoveram, como resultado, uma sociedade machista e sexista. (VIGANO & LAFFIN, 2019, p 3).

Tele e Melo (2012, p. 17) correlacionam que as questões de desigualdades sociais quando se trata das questões de gênero, estão estritamente ligadas as discriminações históricas em relação as mulheres.

Santana (2015), enfatiza que as questões de gênero é bem mais que imposições biológicas, sociais e culturais, perpassam ainda por disputas materiais entre macho e fêmea, masculino e feminino:

O conceito de gênero enfatiza, assim, a dimensão cultural que apresenta um papel estruturante no processo de tornar-se homem ou mulher. Observa-se, portanto, que ao se falar em gênero, não se fala exclusivamente de macho ou fêmea, mas de masculino e feminino, em diferentes masculinidades e feminilidades. Gênero, assim, remete a construções sociais, históricas, culturais e políticas que dizem respeito a disputas materiais, bem como simbólicas que abrangem processos de configuração de identidades, definições de papéis e funções sociais, des/construções de representações e imagens, distintas distribuições de recursos e de poder entre os que são socialmente definidos como homens e mulheres e o que é - e o que não é - considerado de homem ou de mulher, nas diferentes sociedades e ao longo do tempo. (SANTANA, 2015, p.124).

Aqui é importante reafirmar: Discutir sobre questões de gênero não é estimular “guerra” ou inferiorizar os homens, porém é para estimular conscientização, transformação, inquietação daquilo que socialmente fomos desde crianças incitadas a fazer que é distinção social entre os gêneros. Sobre pensar criticamente, Tiburi (2018, p. 10) destaca:

A crítica não é necessariamente destruição daquilo que se quer conhecer. Ela pode ser uma desmontagem organizada que permite a reconstrução do objeto anterior desmontado. Ela pode ser também uma atenção especial que damos às coisas e ao nosso próprio modo de pensar, que vem melhorar nosso olhar. Toda forma de crítica, desse que seja honesta, é válida, mas considero que neste último sentido, com a atenção cuidadosa.

Um outro ponto importante quando se trata de violência contra mulher é a definição e diferenciação entre violência doméstica/familiar x violência de gênero. Sobre isso Saffioti (2015, p. 84-85) define com maestria:

Enquanto na violência doméstica/familiar acontece dentro do âmbito familiar, e o mais comum acontece entre marido/companheiro/namorado contra a mulher. Acontece que é configurado como violência doméstica/familiar também entre mulheres, ou seja, nas relações entre mulheres. Já a violência de gênero pode perpassar inclusive dentro do âmbito familiar (o que é mais comum mesmo), nesta o que privilegia é o masculino sobre o gênero feminino.

A autora acima, ainda chama atenção sobre o que converge nas duas modalidades (gênero ou doméstica/familiar): acontece para além das fronteiras de classes sociais, de grau de instrução, de renda *per capita*. (Saffioti, 2015, p. 87).

Portanto, a violência contra a mulher, seja no âmbito familiar/doméstica ou de gênero é para além de classe social, de escolaridade, infelizmente toda e qualquer mulher pode ser vítima desse crime.

Importante frisar, quais os 5 tipos de violência contra mulher, sendo: Física, sexual, emocional, financeira, moral. Assim, definidas pela Lei Maria da Penha no Capítulo II – Das formas de violência doméstica e Familiar contra a mulher, no art. 7º:

#### CAPÍTULO II- DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus

objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Brasil, 2006, p. 01).

Nesse sentido, a Lei Maria da Penha definiu em seu artigo de forma taxativa as formas, que são para além da violência física. Confesso que as vezes ao atender uma mulher no CRAM, já me deparei várias vezes, com questionamentos do tipo: “A violência não é só quando ele bate em mim?” E a partir disso, nomino todas as formas de violência, inclusive com exemplos simples, para que as mesmas possam compreender que a violência pode acontecer de forma velada.

Dessas formas de violência apresentadas, Saffioti (2015, p. 79) destaca o seguinte: “qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional (psicológica) está sempre presente. Assim, pode-se afirmar o mesmo com a violência do tipo moral.

Logo, o abalo emocional/psicológico/moral sofrido pela mulher em quaisquer que sejam a violência é real, pois como sempre chego as mulheres em atendimento no CRAM, ao referirmos sobre a violência contra a mulher no âmbito familiar, em grande parte é praticada por um homem, que em via de regra, é alguém que essa mulher ama, que dedicou sua vida, seus sonhos e sua confiança. Não é qualquer tipo de crime, perpassa por uma situação que fere a confiança da mulher, e, portanto, o emocional.

Além disso, muitas mulheres carregam consigo o estigma que deveria suportar tal situação, que é “seu destino” ser submissa aos homens. Nesse sentido, a mulher é colocada como objeto/posse dessa violência: “O próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina”. (SAFFIOTI, 2015, p. 90).

Partindo sobre o pressuposto do “destino” traçado da mulher para submissão, outros aspectos são levados em consideração nessa relação, são elas:

Em primeiro lugar, trata-se de uma relação afetiva de múltiplas dependências recíprocas. Em segundo lugar, raras são as mulheres que constroem sua própria independência ou que pertencem a grupos dominantes. Seguramente o gênero feminino não constitui uma categoria social dominante. Independência é diferente de autonomia. As pessoas sobretudo vinculadas por laços afetivos, dependem umas das outras. (SAFFIOTI, 2015, p. 92).

Segundo análise de Dias (2008), o ciclo de violência contra a mulher é atual, e, infelizmente nem todas as situações são denunciadas, seja por vínculo afetivo ou por dependência financeira:

Os resultados são perversos. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, 30% das mulheres foram forçadas nas primeiras experiências sexuais; 52% são alvo de assédio sexual; 69% já foram agredidas ou violadas. Isso tudo, sem contar o número de homicídios praticados pelo marido ou companheiro sob a alegação de legítima defesa da honra.

Ainda que tais dados sejam surpreendentes, é preciso atentar que esses números não retratam a realidade, pois a violência é subnotificada, somente 10% das agressões sofridas por mulheres são levadas ao conhecimento da polícia. É difícil denunciar alguém que reside sob o mesmo teto, pessoa com quem se tem um vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é o responsável pela subsistência da família. A conclusão só pode ser uma: as mulheres nunca param de apanhar, sendo a sua casa o lugar mais perigoso para elas e os filhos. (DIAS, 2008, p. 96).

A questão religiosa tem sido outro grande empecilho para o rompimento dessas relações abusivas. Muitas chegam relatando nos atendimentos jurídicos, que solicitou aconselhamento com líderes religiosos, e que normalmente escutam a famosa frase bíblica: “O que Deus une o homem não separa”. Infelizmente mulheres são aconselhadas a manterem casamento por medo religioso, receio de não cumprir o mandamento bíblico, no qual impõe: “A mulher sábia deve edificar seu lar”. Com isso, além de edificar, a mulher é obrigada a suportar.

Dessa forma, vínculo afetivo, dependência financeira, social, religiosa acabam sendo razões suficientes para uma mulher permanecer “presa” às relações abusivas de violências. Um outro ponto pouco discutido nas questões de violência, e um ponto que carece de muita atenção é a chamada “síndrome do pequeno poder”. Essa síndrome consiste na reprodução de violência das mulheres sobre as crianças. Para Saffioti (2015, p. 77), infelizmente há mulheres que maltratam seus filhos, estes considerados inferiores na hierarquia familiar. A reprodução da violência como forma de correção é naturalizada principalmente nas relações familiares.

Dito isso, uma mulher só conseguirá se libertar das amarras de uma violência através da desnaturalização e reconhecimento dessas práticas. É preciso demonstrar o quanto as representações culturais reforçam narrativas machistas de superioridade do homem em detrimento da mulher. Sendo assim, é necessário que se construam ações afirmativas e políticas de proteção a esse público.

As ações afirmativas para as mulheres são provenientes do reconhecimento de um sofrimento discriminatório e violento sofrido ao longo dos tempos por

esse grupo social, resultando em um tipo especial de violência estruturado na hierarquia de gênero, cunhado nos moldes do patriarcado. Tal contexto fez com que as mulheres fossem reduzidas a uma fragilidade culturalmente apropriada que a fez dependente dos homens e, assim, destinadas a serem violentadas fisicamente e psicologicamente. (VIGANNO; LAFFIN, 2019, p.03)

Entender os termos e conceitos é de extrema importância para alcançar um empoderamento social. Freire (2021, p. 139) aponta que “toda compreensão de algo corresponde, cedo ou tarde, uma ação”. É necessário a compreensão sobre o termo. A ONU Mulheres Brasil<sup>26</sup> e a Rede Brasileira do Pacto Global<sup>27</sup> lançaram uma cartilha oficial global baseada nos WEPS<sup>28</sup> (Princípios de Empoderamento das Mulheres, da sigla em inglês), que relata sobre termos essenciais para combater a violência contra a mulher, a partir da perspectiva de gênero, compreendendo a importância do empoderamento:

**IGUALDADE DE GÊNERO:** “Igualdade de gênero” refere-se ao conceito de que todos os seres humanos, sem diferenciação de sexo ou gênero, são livres para desenvolver as suas capacidades pessoais e tomar decisões sem as limitações impostas por papéis rigidamente atribuídos a um gênero. A igualdade de gênero significa que os diferentes comportamentos, aspirações e necessidades das mulheres e dos homens são considerados, valorizados e favorecidos equitativamente. (BRASIL, 2016, p. 21).

**EQUIDADE DE GÊNERO:** A equidade de gênero significa que as mulheres e os homens são tratados de forma justa de acordo com as respectivas necessidades e privilégios. O tratamento pode ser igual ou diferenciado, entretanto considerado equivalente em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades. (ibidem, 2016, p.21).

---

<sup>26</sup>A ONU Mulheres foi criada, em 2010, para unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. Segue o legado de duas décadas do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) em defesa dos direitos humanos das mulheres, especialmente pelo apoio a articulações e movimento de mulheres e feministas, entre elas mulheres negras, indígenas, jovens, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais. No Brasil, o escritório opera em Brasília.

<sup>27</sup>A Rede Brasil do Pacto Global é uma **plataforma que reúne o setor empresarial** para atuar com impacto mensurável nos ODS (**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**), tanto na evolução dos modelos de negócios como na implementação de projetos em parceria. Lançado em 2000 pelo então secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, o Pacto Global é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e desenvolver em ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

<sup>28</sup>Women’s Empowerment Principles (WEPS), ou Princípios de Empoderamento das Mulheres em tradução livre, é uma iniciativa reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e vinculada ao Pacto Global. A certificação também tem o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) com financiamento da União Europeia (EU). O objetivo deste prêmio é estimular a implantação de equidade de gênero dentro das empresas. Na prática isso significa promover a inclusão feminina no mercado de trabalho, não discriminar pessoas por gênero ou orientação sexual, nivelar salários e benefícios entre homens e mulheres de mesma hierarquia profissional e estimular as diferenças com respeito mútuo dentro e fora do ambiente corporativo.

Em rodas de conversas com diálogos feministas, o termo empoderamento é muito usado, pois origina-se da palavra inglesa “empowerment” que, de acordo com Laverack e Labonte (*apud* BECKER), significa:

“ [...] o meio pelo qual as pessoas adquirem maior controle sobre as decisões que afetam suas vidas; ou como as mudanças em direção a uma maior igualdade nas relações sociais de poder, por exemplo, nas relações com que detêm recursos, legitimidade, autoridade e/ou influência.” Laverack e Labonte (*apud* BECKER *et al*, 2004, p. 657),

Compreender conceito sobre patriarcado, feminismo, violência doméstica/familiar, violência de gênero, empoderamento, auxiliam no processo de libertação de amarras. É através de conhecimento, da construção de diálogos, no papel educacional preventivo sobre o tema, igual a este proposto por essa dissertação, que deseja que se empodere mulheres, e que as mesmas tenham “ampliação da liberdade de escolher e agir, ou seja, o aumento da autoridade e do poder dos indivíduos sobre os recursos e decisões que afetam suas próprias vidas”. (Brasil, 2016, p. 21).

Portanto, pensar no empoderamento das mulheres é meio de libertação, e também de conscientização, inclusive aos homens, para que ambos entendam que dispõem dos mesmos direitos.

Sobre aprender a pensar, Tiburi (2018, p. 10) afirma que é elemento importantíssimo para a vida. Portanto, a troca de saberes é um caminho para libertação e empoderamento. Corroborando com a seriedade do diálogo, Hooks (2017) aponta a importância do diálogo construtivo, como um dos meios mais simples, sem formalidade, no qual o cruzamento de fronteiras e barreiras pode ou não ser erguidas pelo gênero.

Dito isso, os diálogos sobre os temas apresentados são fundamentais na construção de saberes e de empoderamento, que vai em uma dimensão além dos saberes didáticos, um estímulo de convívio humano plural, no qual a formação cidadã vai além da formação burocrática. Respeitar diferenças, valorizar os desiguais, favorecer equidade são elementos importantes para a construção de uma formação cidadã, que paute a valorização nas questões de gênero, e sobretudo na defesa e reconhecimento de direitos para que assim alcancemos um mundo mais justo e igualitário.

Conclui-se que o empoderamento permite conscientização, transformação, decisão. Fatores esses fundamentais para que as mulheres passem a se enxergar como protagonistas de suas próprias histórias, e que tenham autonomia para romper os relacionamentos abusivos, caso venham ser vítimas de violência, ou até mesmo alertarem outras mulheres sobre o tema. Fazer isso, é educar toda uma sociedade para a não existência de um gênero superior ao outro. Este o motivo principal do objeto deste estudo pautar na prevenção da violência como forma de combate através da educação popular.

## **2.2 Combate à violência contra mulher como garantia de direitos humanos**

Muito tem se discutido acerca de direitos humanos, como meio de garantia de país democrático, igualitário e justo, através de construção de direitos individuais e coletivos, com respeito, igualdade, inclusão, equidade, solidariedade, liberdade, justiça, sobretudo evidenciando questões tão fundamentais como: gênero, classe, raça, dentre outros. A reafirmação desses fenômenos perpassa pelo combate à violência doméstica (direito da mulher) como forma de garantia de direito humano.

Para Soares, et.al (2021), a garantia de direitos humanos perpassa por transformações sociais que alcance a todo ser humano, independentemente de qualquer condição social, condição de gênero, raça, credo. Vejamos:

No desenvolvimento das mesmas, é preciso acreditar e ter sempre claro que o respeito aos Direitos Humanos é fundamental para todos, ter consciência crítica em relação à liberdade dos envolvidos, compromisso com as transformações sociais, e o firme propósito de formar sujeitos ativos que sejam protagonistas na luta pelo respeito aos direitos de todos, independentemente da cor da pele, raça ou religião. (SOARES, et.al, 2021, p. 254).

Para tanto, a violência contra a mulher é uma grave violação que acomete a dignidade da pessoa humana, ao atingir o direito à vida, saúde e integridade física/psíquica/emocional/moral. Para tanto, é considerado violação de direitos humanos das liberdades essenciais, impedindo-as de tomar decisões de maneira autônoma e livre, de ir e vir, de expressar opiniões e desejos, de viver em paz em suas comunidades, direitos alienáveis do ser humano (TELES E MELO, 2012, p. 21).

Diante da prática de violação de direitos, o movimento de mulheres lutou para que os direitos das mulheres fossem inseridos na pauta de garantia de direitos humanos. Pode parecer óbvio, mas não é. Quando se trata de direitos da mulher faz-se necessário a reafirmação de espaço, de luta e de reconhecimento. Carbonari (2010) compreende que o combate à violência contra mulher é garantia de direitos humanos, e vai além ao expressar que o combate a toda e qualquer injustiça social entre os seguimentos considerados minoritários da sociedade é direitos humanos:

O advento dos direitos humanos abriu uma nova perspectiva para a compreensão de tudo isso. Eles nasceram da rebeldia, da insurreição, da luta contra a ordem que não abria espaço para o cidadão. Sem muito esforço de memória, basta lembrar que foi num contexto deste tipo que foram proclamados em uma de suas primeiras versões, pela Assembleia Nacional francesa pós-revolucionária. Mais recentemente, foi contra o arbítrio da ordem autoritária que gerou a segunda guerra mundial, que foram invocados e reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). No Brasil, foi contra a ditadura (eufemisticamente autoproclamada de revolução) que foram invocados e semearam germens de liberdade e de igualdade. Hoje, é contra os arbítrios, as exclusões, as opressões e os apequenamentos de todo tipo que são exigidos. (CARBONARI, 2010, p. 27).

Na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em Viena no ano de 1993, o movimento levantou a bandeira sobre “os direitos da mulher também são direitos humanos”, e foi assim que ficou consignado na Declaração de Ação de Viena (item 18): “Os Direitos Humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos Direitos Humanos universais” (Portal ONU Mulher, p. 05-06). Foi, portanto, o primeiro reconhecimento em foro internacional que os direitos das mulheres são sim direitos humanos.

Com base no programa de ação de Viena acima explanado, outro marco acerca dos direitos da mulher acontece em 20 de dezembro de 1993, no qual a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) aprovou a Resolução 48/104 que pela primeira vez insere na Declaração Internacional sobre “Violência contra a mulher”. (TELES E MELO, 2012, p. 63). Importante frisar, a importância dos tratados internacionais que o Brasil ratifica, pois gera obrigações jurídicas e políticas para o governo brasileiro perante a comunidade internacional. Consequentemente geram obrigações internas para garantia de novos direitos para as mulheres.

A Lei Brasileira historicamente foi omissa quanto aos direitos das mulheres, podemos citar o Código Civil Brasileiro de 1916, de acordo com Verucci (1999), o referido código teve muita influência do profundo conservadorismo, ligado ao

“Estado e da Igreja, e consagrou a superioridade do homem, dando o comando único da família ao marido, e delegando a mulher casada a incapacidade jurídica relativa, equiparada aos índios, aos pródigos e aos menores de idade”. (VERUCCI, 1999, p.35).

Para tanto, as formas de famílias foram se modificando, exigindo da Lei Brasileira alteração, que pudessem tirar a mulher do lugar de inferioridade jurídica e social, Dias afirma essa modificação “a evolução pela qual passou a família acabou forçando sucessivas alterações legislativas”. (DIAS, 2007, p.30).

O primeiro grande marco, mesmo que de modo tímido, surgiu com o Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/62), o qual alterou o Código Civil de 1916, código este considerado historicamente como conservador, machista, excludente. Para Verucci (1999), o referido código teve muita influência nos dogmas da religião e Estado. Vejamos:

Estado e da Igreja, consagrou a superioridade do homem, dando o comando único da família ao marido, e delegando à mulher casada a incapacidade jurídica relativa, equiparada aos índios, aos pródigos e aos menores de idade (VERUCCI, 1999, p.35).

Pode até parecer que as mudanças aparentemente não trouxeram transformações significativas, porém, quando se refere aos direitos das mulheres, cada conquista é comemorada como grande vitória, por exemplo: a mulher passou a não mais precisar de autorização do marido para adquirir direito de propriedade dos bens conquistados pelo seu próprio trabalho (BRASIL, 2002).

Uma outra conquista de impacto, podemos citar a tão importante Lei do Divórcio - Lei nº 6.515/1977, nela, há o fim da obrigatoriedade da mulher manter-se em um casamento que não deseja mais. Pode parecer óbvio, mas, somente com essa Lei, a emancipação da mulher começa de fato a ter resguardo no ordenamento jurídico brasileiro. “O surgimento de novos paradigmas – quer pela emancipação da mulher, quer pela descoberta de métodos contraceptivos e pela evolução da energia genética – dissociaram os conceitos de casamento, sexo e reprodução” (DIAS, 2007, p.30).

Outro fator importante, é que nesse período, o Brasil passa por um grande período de ditadura militar (20 anos), o que surgiu expressivo movimento por eleições diretas em contraposição da ditadura. E por que é importante correlacionar com esse

período de fim da ditadura? Porque com o fim dessa forma de governo, fez-se necessário estabelecer parâmetros de uma nova Constituição.

Com isso, ocorreu historicamente a luta incessante de parlamentares mulheres que instituiu direitos específicos e que acolhesse a igualdade entre homens e mulheres na Carta Magna como um de seus princípios básicos, como bem especifica Pinto:

As mulheres eleitas deputadas tiveram uma trajetória surpreendente; superando suas diversas extrações partidárias, se autodenominaram “bancada feminina” e apresentaram 30 emendas sobre os direitos das mulheres, englobando praticamente todas as reivindicações do movimento feminista. (PINTO, 2003, p.74).

A autora acima destaca o papel fundamental na Constituinte do Conselho Nacional do Direito da Mulher para fortalecer conquistas de direitos das mulheres na Constituição Federal de 88:

O CNDM foi uma presença fundamental durante os trabalhos de preparação e, posteriormente, no próprio período dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Começou por promover uma campanha nacional da televisão e por meio de *outdoors* com o *slogan* “Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher!”. Reunião em Brasília um grande grupo de feministas em um encontro do qual resultou um documento entregue aos constituintes chamado “Carta das Mulheres. (PINTO, 2003, p.74).

A Constituição Federal de 1988 é, portanto, considerada um divisor de águas na condição jurídica da mulher, tendo em vista que a mesma, antes da Carta Magna tinha sua condição de dependência/subordinação de decisões, agora pela Lei não teria mais.

Assim, Cabral (2008) observa que, a partir das novas transformações sociais e econômicas, passou-se a ter um novo olhar para a família, atendendo as reivindicações feministas que trabalhavam em prol da democratização da legislação que as tinham em um lugar de subalternização.

As mudanças trazidas pela Constituição Federal, no que tange ao direito da mulher estão baseadas no princípio da igualdade, onde coloca finalmente a mulher em pé de igualdade ao homem perante a Lei. Conforme, pontua Piovesan (2011, p.78):

Pela primeira vez na história constitucional brasileira, consagra-se a igualdade entre homens e mulheres, como um direito fundamental, nos termos do artigo 5º, inciso I do texto. O princípio da igualdade entre os gêneros é endossado no âmbito da família, quando o texto estabelece que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelos homens e pelas mulheres, em conformidade com o artigo 226, parágrafo 5º. A Carta de 1988 ainda reconhece a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, de acordo com o parágrafo 3º do mesmo dispositivo constitucional. Acrescenta ainda que os filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação (artigo 227, parágrafo 6º).

Além das questões referentes aos direitos no que tange a temática sobre família, foram incluídos outros segmentos, conforme observam Pitanguy e Barsted:

Ampliou os direitos individuais e sociais e consolidou a cidadania das mulheres no espaço público e na vida familiar, assegurou os direitos das mulheres nos campos da saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva; da segurança; da educação; da titularidade da terra e do acesso à moradia; do trabalho, renda e da Previdência Social e do acesso aos direitos civis e políticos. Outro marco refere-se ao avanço da legislação e da doutrina internacional de proteção aos direitos humanos das mulheres. (PITANGUY E BARSTED, 2011, p.17)

Com a aprovação da atual Carta Magna de 1988, as discussões acerca de direitos das mulheres, em especial no que diz respeito à prevenção e ao combate às violências ficaram ainda mais em evidência. Com o intuito de prosseguir com as conquistas de direitos, mulheres de todos os seguimentos, movimentos de mulheres e movimentos de direitos humanos continuaram pautando e lutando.

Dito isso, o que antes, podia ser considerado “normal historicamente”, com a cultura patriarcal de violência contra mulher, passou a não ser mais tolerado pela sociedade e pelo poder público.

O grande marco no combate à violência doméstica, que também é fruto de conquista dos movimentos sociais feministas, movimentos de direitos humanos, diz respeito a aprovação de uma Lei que cria mecanismos de coibir e prevenir a violência contra as mulheres, e torna a prática de violentar mulheres sendo crime. Vale destacar que o governo brasileiro instituiu essa lei após luta constante, inclusive em nível internacional. Maria da Penha denunciou junto ao Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso das duas tentativas de feminicídio sofridas por Maria da Penha para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA).

No ano de 2001, o governo brasileiro foi responsabilizado internacionalmente pela omissão e negligência com que se tratava sobre os casos de violência doméstica no País, e para tanto teve que atender as recomendações internacionais, visto que o Brasil é signatário de tratados internacionais, como citado nos parágrafos anteriores.

E foi assim, que surgiu a Lei Maria da Penha<sup>29</sup> – Lei nº 11.340, sancionada em 07 de agosto de 2006, que passou a ser a lei de referência no combate à violência contra a mulher, conforme Disposições Preliminares:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, 2006, p.01).

A Lei Maria da Penha trouxe um novo significado para a luta de milhares de mulheres brasileiras vítimas de violência, pois é considerada uma das leis mais conhecidas e reconhecidas pela população. Através da Lei, mulheres são encorajadas a denunciar criminosos que praticam violência, é por meio dessa Lei que mulheres têm sua dignidade resgatada.

Dessa forma, a importância de trabalhar a perspectiva preventiva que está expressa na Lei Maria da Penha. Tratar o combate à violência contra mulher, através de uma perspectiva educacional em direitos humanos, é garantia da dignidade da pessoa humana. Nesse contexto, Freire (2021, p. 42) defende “educação em direitos humanos, de uma sociedade menos injusta para aos poucos, ficar mais justa”.

Nesse contexto, reafirmo a importância de debater pautas concernentes ao Combate à Violência contra a mulher. O papel da escola, da família, da sociedade, do

---

<sup>29</sup> Maria da Penha Maia Fernandes é uma farmacêutica brasileira que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado. Maria da Penha tem três filhas e hoje é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres. Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a lei que leva seu nome: a Lei Maria da Penha, importante ferramenta legislativa no combate à violência doméstica e familiar contra mulheres no Brasil. É Fundadora do Instituto Maria da Penha, uma ONG sem fins lucrativos que luta contra a violência doméstica contra a mulher. ([Maria da Penha – Wikipédia, a enciclopédia livre - wikipedia.org](https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_da_Penha)).

Estado, o seu papel, meu papel, de todos e todas, são fundamentais para garantir transformação social que promova garantia em direitos humanos.

### **2.3 Emancipação das mulheres através da educação popular**

Como dito no subitem anterior, combater a violência contra mulher é garantia de direitos humanos. E quando falamos em direitos humanos não há como dissociar a relevância da educação, pois tem papel social de transformação e garantia de direitos humanos, no que tange, também, aos direitos das mulheres, inclusive no combate a todo e qualquer tipo de discriminação e violência contra as mesmas. Para tanto, faz necessário a reconstrução individual, assim como citado exemplo de Freire, para que se alcance uma transformação coletiva através da educação, e em práticas democráticas.

Freire e Mendonça (2021), divulgam momentos da experiência de Freire como secretário municipal de educação de São Paulo (1989-1992). Momento este que pôde reafirmar a importância de tratar temas pertinentes de interesse social no âmbito educacional. Para tanto, o tema deve ser tratado como assunto de interesse público, com enfoque numa sociedade.

Para Freire (2021), a sociedade precisa estimular relações saudáveis que garanta direitos humanos, nas quais mulheres como protagonistas de suas histórias, e como parte fundamental de “uma sociedade que tenha gosto de viver, de sonhar, de namorar, de amar, de querer bem” (2021, p. 42).

Sobre reconstruir “preconceitos” estruturais e estabelecidos culturalmente, com a finalidade de se reconstruir como ser humano e assim alcançar uma mudança social coletiva através de práticas individuais, o próprio Freire no livro *Pedagogia da Esperança – Um reencontro com a pedagogia do oprimido* (2021) afirma que “a marca machista” que escreveu a *Pedagogia do Oprimido* (2021, p. 91) precisava ser superada. Segundo o autor e grande educador relatou que após a publicação do livro em Nova York, começou a receber (entre o fim de 1970 e início de 1971) inúmeras cartas de mulheres norte-americanas questionando o tom machista em suas escritas.

Como forma de redimir desse erro histórico e excludente na luta das questões de gênero, Freire solicitou para as editoras superarem a linguagem machista nos seus livros futuros. E afirma: “E não se diga que este é um problema menor porque, na verdade, é um problema maior”. (FREIRE, 2021, p. 93)

Como superação da violência contra mulheres em todos os âmbitos e segmentos, Freire afirma ser necessário recriação de linguagem, da escrita, pensamento, a fim de superar toda discriminação que a mulher sempre sofreu:

A discriminação da mulher, expressada e feita pelo discurso machista e encarnada em prática concretas, é uma forma colonial de tratá-la, incompatível, portanto, com qualquer posição progressista .... A recusa à ideologia machista, que implica necessariamente a recriação de linguagem, faz parte possível do sonho possível da mudança do mundo. Por isso mesmo ao escrever ou falar em linguagem não mais colonial, eu o faço não para agradar as mulheres ou desagradar homens, mas para ser coerente com minha opção por aquele mundo menos malvado de que falei antes. (FREIRE, 2021, p. 94).

Esse pensamento é corroborado por Mészáros (2008, p. 77-78), ao afirmar que o desafio na educação é a transformação social, ampla e emancipadora, articulada de forma adequada e “redefinida constantemente no seu inter-relacionamento dialético com as condições cambiantes e as necessidades da transformação social”.

Nesse sentido, tratar a educação a partir de uma perspectiva em Direitos Humanos estimula que tenhamos uma tomada de consciência acerca da vida, contribuindo no constante exercício de desconstruir para construir uma nova sociedade.

Um marco da importância da educação na prevenção da violência contra mulher e como garantia de direitos humanos, cito a Lei 14.164/2021 e sua relevância no que se refere a inclusão de conteúdo nos currículos da educação básica acerca da prevenção e combate à violência contra a mulher, bem como institui a semana escolar de combate à violência contra a mulher. Processos de conscientização social são instrumentos de prevenção e combate, no qual através da educação espera alcançar transformação, reflexão de atos, ações, e novos comportamentos. Dessa forma, fomenta a desconstrução histórica de sociedade, que sempre foi patriarcal, excludente e de dominação sobre as mulheres, o que consequentemente gera violência enraizada.

Desse modo, através educação deve ser aberto espaços de diálogos, debates, e construções sociais, à exemplo do assunto combate à violência contra mulher, que deve com muita responsabilidade social e de forma conscientizadora ser tratado e explanado. Defendemos, portanto, que o tema seja inserido no contexto

escolar desde a primeira infância até o nível superior, abrangendo o ensino particular como também o público.

Arroyo (2012, p. 34) destaca o importante papel escolar e todos seus componentes, e afirma que todos devam estar preparados para acolher a realidade que se coloca, através de todos os segmentos que adentrem o espaço escolar, sendo atento as diversas especificidades, e a diversidade de sujeitos, que o mesmo denomina de “sujeitos outros”, grupos subalternizados, oprimidos pelas diferentes formas de dominação econômica, política e cultural.

Destarte, que as práticas educativas precisam ser pautadas no diálogo inclusivo, que propicie aos sujeitos e sujeitas a construção participativa, coletiva. A educação pensada em uma concepção democrática, baseada na contemplação de direitos humanos. Sobre isso, precisam ser contempladas por três elementos considerados indispensáveis e interdependentes pontuados por Benevides (2013, p. 2). Vejamos:

1. a formação intelectual e a informação - da antiguidade clássica aos nossos dias trata-se do desenvolvimento da capacidade de conhecer para melhor escolher. Para formar o cidadão é preciso começar por informá-lo e introduzi-lo às diferentes áreas do conhecimento, inclusive através da literatura e das artes em geral. A falta, ou insuficiência de informação reforça as desigualdades, fomenta injustiças e pode levar a uma verdadeira segregação. No Brasil, aqueles que não têm acesso ao ensino, à informação e às diversas expressões da cultura *latu senso*, são, justamente, os mais marginalizados e “excluídos”. O direito à educação fundamental é um direito humano inalienável, de responsabilidade do Estado.
2. a educação moral, vinculada a uma didática dos valores republicanos e democráticos, que não se aprendem intelectualmente apenas, mas, sobretudo pela consciência ética, que é formada tanto de sentimento quanto de razão; é a conquista de corações e mentes.
3. a educação do comportamento, desde a escola primária, no sentido de enraizar hábitos de tolerância diante do diferente ou divergente, assim como o aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo ao interesse geral, ao bem comum.

A garantia de uma educação na concepção democrática, que garanta a inclusão, igualdade, respeito as diferenças, exige conhecimentos básicos da vida social no qual podemos inserir a perspectiva de gênero. Podemos assim, correlacionar que a prática educativa em Direitos Humanos se correlaciona com a educação popular, pois esta última defendida por Freire é baseada no respeito, solidariedade, na reflexão coletiva das sujeitas, na luta por direitos, e sem valores de opressão e exploração.

A educação é uma das mais fortes estruturas para luta de garantia de direitos, é por meio dela que a consciência coletiva de transformação, de cidadania, de conhecimento aguçado, de partilha e de questionamentos são construídos. Contudo, ela é um dos pilares dos Direitos Humanos, motivo este que o tema deve ser estimulado fortemente. Educação é direito e não esmola, e se é direito que seja reconhecido em todos seus âmbitos. Como destaca abaixo:

Um dos pilares dos Direitos Humanos e, ao mesmo tempo, um dos mais importantes mecanismos de superação das violações de direitos e das desigualdades sociais, é a educação. A educação é mais que um direito. É consequência direta do exercício da cidadania e da própria vida em sociedade. De outro lado, como direito universal, a educação é um condão de possibilitar o direito ao conhecimento, a formação ética e a partilha de bens científicos e culturais. Assim, a Educação em Direitos Humanos tem como proposta as práticas socioculturais que provocam o reconhecimento do sujeito sobre si e sobre o outro, enquanto sujeitos de direito. (JÚNIOR e BARROSO, 2021, p. 293).

Em suma, as práticas educativas em Direitos Humanos possuem relevância social para superação das desigualdades históricas, sociais, culturais, religiosas nas quais mulheres são inseridas. Superadas essas desigualdades estruturantes haverá possibilidades de construir uma sociedade mais humana, justa, igualitária e plural, que respeite às mulheres de igual modo aos homens.

Tratar o tema sobre o combate à violência na implementação de um trabalho pedagógico em Direitos Humanos é desafiador, visto que nos últimos 04 anos (com o governo anterior) ocorreu no País uma onda forte de conservadorismo ideológico, inclusive de congelamento de políticas públicas no que concerne o direito das mulheres. Resistir a esse sistema “conservador e opressor” que foi (nos últimos anos) imposto no Brasil é um imenso desafio e faz-se necessária resistência. A educação sempre foi considerada lugar de “resistências” e de formação no sentido de transformação social e busca pela emancipação humana, pois a educação humaniza pessoas.

Trazendo o debate para o contexto das práticas preventivas adotadas pela equipe do CRAM, baseada em ações ensinadas por Paulo Freire, através da educação popular, pode ser (e deve ser) um instrumento para as transformações sociais nas condutas das mulheres no rompimento das amarras que são impostas no que tange a violência.

Deste modo, a formação em ações baseadas na Educação Popular, e

destinada as mulheres açailandenses que vão ao CRAM de forma espontânea, tem como intuito primordial auxiliar no processo de reconhecimento e identificação (se estão ou não vivenciando violência/relacionamento abusivo), e a partir disso consigam romper essas relações, através da emancipação humana do conhecimento do direito.

O exercício de educar, no contexto das mulheres, não se resume a um atendimento formal. Existe uma compreensão de que a educação baseada em direitos humanos, com ações de educação popular ensinada por Paulo Freire, não exige formalismo, não exige atendimento formal e burocrático, e se contrapõe a educação formal, a concepção, “bancária”, criticada por Freire. Essa concepção de educação é construída de forma verticalizada, pois o saber é restrito e dificulta a libertação dos sujeitos (nesse caso, em especial, mulheres que sofrem violência doméstica e familiar). Nas palavras do grande mestre da Educação Popular, Freire afirma:

Nosso objetivo é chamar a atenção dos verdadeiros humanistas para o fato de que eles não podem, na busca da libertação, servir-se, sob pena de se contradizerem em sua busca. Assim, como também não pode esta concepção tornar-se legado da sociedade opressora à sociedade revolucionária. (FREIRE, 1987, p.38).

Logo, é nesse viés de discussões de gênero, de igualdade de gênero e de empoderamento enquanto ação afirmativa dos direitos das mulheres, além de explanações sobre a Lei Maria da Penha, e quais tipos de violência existentes, que estabeleço diálogo com essas mulheres atendidas pelo CRAM, pois acredito que a educação popular aliada a uma advocacia humanizada pode transformar a realidade social dessas sujeitas.

Sobre educação popular como forma de transformação, Freire afirma (2021, p. 45): “A educação sozinha não faz a transformação do mundo, mas esta a implica”. Desse modo, a educação proposta deve ser através de trocas de saberes, no qual estimula reconhecer, conhecer e agir. Destarte, que “ensinar e aprender são assim momentos de um processo maior – o de conhecer, que implica reconhecer” (FREIRE, 2021, p. 65).

Dialogando ainda com a perspectiva freireana de emancipação, por meio da troca de saberes, que visam a humanização para a transformação social, para tanto demandam conscientização, autonomia, igualdade, equidade, respeito às questões de gênero. Nessa perspectiva, a Educação Popular passa a ser importante

aliada da Emancipação dessas mulheres, e, conseqüentemente, para a transformação social do seu modo de viver, e de tomada de decisões no caso em tela, romper com as amarras das relações abusivas/ violentas.

Assim, o fato de sermos historicamente colocadas em um lugar de submissão, de “posse” do poder masculino, não significa que a nossa história está pronta e acabada, mas que vivemos num determinado contexto histórico e dialético que limitou nossas práticas e decisões. No entanto, somos chamadas neste momento para romper esse lugar de submissão, de tolerância ao que não precisa e nem deve ser tolerado, a violência. Portanto, empoderar essas mulheres através de um acompanhamento humanizado é estimular a autonomia destas, por meio de um processo consciente, em prol da libertação.

O sonho pela humanização, cuja concretização é sempre processo, e sempre devir, passa pela ruptura das amarras reais, concretas, de ordem econômica, política e social, ideológica, etc., que nos estão condenando à desumanização. O sonho é assim uma exigência ou uma condição que se vem fazendo permanente na história que fazemos e nos que faz e refaz (FREIRE, 2021, p. 137).

Logo, o movimento de conscientização de autonomia para as mulheres, é parte do projeto de emancipação humana da Educação Popular, bem como colabora para o rompimento de amarras sociais dessas mulheres, estimulando a formação da consciência crítica, emancipada, autônoma, decisória.

Para Freire o aprendizado está conectado aos aspectos de resistência/rebeldia: “É de aprendizado em aprendizado que se vai fundando uma cultura de resistência, cheia de “manhas”, mas de *sonhos* também. De rebeldia, na aparente acomodação” (FREIRE, 2021, p. 149). Portanto, é nosso papel como educadora/educador estimular a tradição de luta e resistência dessas mulheres.

### 3. CAMINHOS METODOLÓGICOS

Essa dissertação foi pensada seguindo “o caminhar coletivo”. Basta voltar ao memorial (caminhos do coração) em que falo da importância de “ser tanta gente aonde quer que eu vá” (Gonzaguinha), que é plausível perceber que dentro da minha militância e agora como pesquisadora em direitos das mulheres como garantia de direitos humanos baseado na educação popular, sempre foi possível ver o caminho percorrido no trabalho com as mulheres.

Sendo assim, ser desafiada a trabalhar os Caminhos Metodológicos desenvolvidos através da pesquisa-ação como ferramenta democrática construída de forma coletiva e interventiva, foi e é o caminho mais coerente com aquilo que defendo: que as mulheres atendidas no CRAM sejam protagonistas de suas histórias de vida.

Quanto aos instrumentos metodológicos que complementam esta caminhada, de entrega coletiva e acolhedora, busquei na observação, no diário de campo, no círculo de cultura, nos relatos e debates, as palavras geradoras que culminaram nas situações-problemas-desafios.

Quanto a pesquisa-ação, Thiollent (2011, p. 9-13) afirma que “não há que se falar em neutralidade na pesquisa, e, reafirma a importância da ação coletiva para tomada de decisões”. Portanto, tanto meu papel como pesquisadora, como as sujeitas participantes trazem consigo seus valores e princípios, e todas as tomadas de decisões perpassam por uma construção coletiva de saberes, o que mais uma vez coaduna com os saberes populares descritos e defendidos por Paulo Freire.

Um dos pontos fundamentais nesse caminhar metodológico perpassa pela ética e comprometimento com cada mulher. Logo, acolher cada mulher de forma responsável e respeitosa faz parte do compromisso social através da pesquisa ação. Além, do cuidado em informar as pesquisandas sobre o processo, de forma clara, esclarecendo as dúvidas, e a importância da pesquisa foi pauta do primeiro momento. Deixá-las cientes fez com que as mesmas sentissem protagonistas de suas escolhas, e principalmente valorizadas no processo. Entenderam que não eram “ratinhas de laboratório”, e sim parte fundamental da construção do processo de pesquisa, inclusive sobre os possíveis resultados. Bogdan e Birklen (1994, p. 75) afirmam que “em investigação a ética consiste nas normas relativas aos procedimentos considerados corretos e incorretos por determinado grupo”.

### 3.1 A pesquisa-ação como metodologia de pesquisa

Conforme Barbier (2007, p.53), por muito tempo ao se falar em pesquisa, o/a pesquisador/a era colocado/a num lugar de neutralidade, de observador, pragmático. A pesquisa-ação surge para desconstruir essa narrativa teórica de neutralidade, de pragmatismo. Ao se propor pesquisar com base na pesquisa-ação é necessário ter consciência do seu lugar em servir de instrumento para mudanças sociais.

Entender essa proposta metodológica foi e é desafiadora, pois historicamente no mundo acadêmico houve estímulo para a neutralidade nos espaços de pesquisas. Esse é um dos motivos de embates no meio acadêmico, sobre a importância da pesquisa - ação, pois não há um consenso ou unanimidade entre a classe acadêmica sobre a temática.

Muitos confundem a pesquisa - ação como rebaixamento do nível de exigência acadêmica (THIOLLENT, 2011, p. 14). O que é um grande equívoco, pois a pesquisa - ação estimula não somente a tomada de consciência do pesquisador/pesquisadora como de todas as participantes da pesquisa. A transformação é para além do individual, alcança a coletividade, o que requer de quem pesquisa uma maior e mais sensível exigência acadêmica.

Logo, não é leviano afirmar que o desafio da pesquisa-ação é ainda maior do que de uma pesquisa convencional, visto, a necessidade de empoderamento coletivo.

Barbier (2007, p. 105) grande referência no estudo dessa metodologia acadêmica, destaca: “faz parte da credibilidade da pesquisa-ação que a escrita seja coletiva. Os escritos são submetidos à leitura e a discussão de todos”. O que aumenta a responsabilidade do processo de construção metodológica, conforme descrito pelo autor:

Não há pesquisa-ação sem participação coletiva. É preciso entender aqui o termo “participação” epistemologicamente em seu mais amplo sentido: nada se pode conhecer do que nos interessa (o mundo afetivo) sem que estejamos verdadeiramente envolvidos pessoalmente pela experiência na integralidade de nossa vida emocional, sensorial, imaginativa, racional (BARBIER, 2007, p. 70-71).

Thiollel outra referência no tema, reforça o caráter participativo e a inquietação com a resolução da ação -problema - desafio, o que nesta metodologia em que coletivamente participantes e pesquisadora compreendem a realidade, para

que somente assim consigam a resolução do problema-desafio. Dessa forma, o autor conceitua a pesquisa-ação como sendo:

[...] é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo e participativo (THIOLLENT, 2011, p. 20).

Portanto, os partidários de defensores da pesquisa-ação descontrolam a corrente que declara que a pesquisa-ação não tem objetivos científicos, o que é um grande engano. Thiollent demonstra que a pesquisa e ação trabalham interligadas, conectadas. Ou seja, a teoria e a prática são uma unidade. As exigências teóricas e práticas devem chegar ao equilíbrio. A ação coletiva é transformadora social do problema enfrentado pelo grupo.

Um outro ponto de grande relevância apontado por Thiollent (2011) diz respeito a importância da pesquisa-ação na forma de engajamento sociopolítico a serviço da causa das classes populares. Logo, as mulheres atendidas pelo CRAM, temáticas desse estudo podem ser compreendidas como sinônimas de “classes populares”, que carecem de proteção de direitos, do Estado, da sociedade.

Dessa forma, para que se alcance o engajamento político a serviço de uma causa, a pesquisa-ação deve acontecer a partir de um problema-desafio, onde possa buscar coletivamente possíveis soluções ou entendimento daquela situação. Para tanto, estimula tanto a pesquisadora como as participantes a repensarem as suas práticas o que já demonstra conquistas de mudanças significativas. Portanto, toda mudança deve surgir de dentro para fora, o que fica evidente no processo de pesquisa-ação.

Diante do contexto acima, Thiollent (2011) adverte sobre o cuidado que a pesquisadora/pesquisador deve ter ao desempenhar seu papel ativo no estímulo para uma tomada de consciência coletiva para a solução do problema. O cuidado perpassa em estimular, contudo sem substituir ou apagar as iniciativas do próprio grupo pesquisado. Para tanto, o autor sintetiza os principais aspectos da pesquisa-ação, levando em consideração a estratégia metodológica da pesquisa social:

a) há uma ampla explícita interação entre pesquisadores e pessoas implicadas na situação investigada; b) desta interação resulta a ordem da prioridade dos problemas pesquisados e das soluções a serem encaminhadas sob forma de ação concreta; c) o objeto de investigação não é constituído pelas pessoas e sim pela situação e pelos problemas

de diferentes naturezas encontrados nessa situação; d) o objetivo da pesquisa-ação consiste em resolver, ou pelo menos, em esclarecer os problemas da situação observada; e) há, durante o processo, um acompanhamento das decisões, das ações e de toda a atividade intencional dos atores da situação; f) a pesquisa não se limita a uma forma de ação (risco de ativismo): pretende-se aumentar o conhecimento dos pesquisadores e o conhecimento ou o “nível de consciência” das pessoas e grupos considerados (THIOLLENT, 2011, p. 22).

Por fim, foi possível compreender que a pesquisa-ação é um movimento constante de “vai e vem” da reflexão da prática, para garantia de mudança social acerca do problema-desafio. Para tanto, é imprescindível que haja uma conexão entre a pesquisadora e as participantes (no caso as mulheres atendidas pelo CRAM).

Logo, a presente pesquisa possui caráter investigativo, participativo e reflexivo, haja vista que pretende contribuir com os processos educativos através da educação popular ocorridos no atendimento/acolhimento as mulheres no CRAM numa abordagem que garanta Direitos Humanos.

Assim, o caminho metodológico construído coletivamente foi embasado na pesquisa-ação defendida por Thiollent (2011) e Barbier (2007), metodologia que instiga unir no processo, tanto os conhecimentos teóricos, quanto a realidade efetiva das mulheres pesquisadas.

Diante desse contexto, a tomada de decisão propicia a mudança efetiva na vida dessas mulheres com objetivo de vê-las compreendo e principalmente rompendo com as relações abusivas. Para tanto, a construção coletiva foi baseada em acolhimento, escuta sensível, dentro das Rodas de Conversa, com base nos Círculos de Cultura de Freire.

Conclui que a pesquisa-ação, para Thiollent (2011, p.28) não deixa de ser um experimento da vida real, na qual a pesquisadora (no caso meu papel como advogada e militante de direitos humanos) intervêm de forma consciente, porém respeitosa, afim de estimular que as mulheres (pesquisadas) não sejam consideradas cobaias, e sim protagonistas de suas histórias, alcançando assim empoderamento e autonomia para reconhecerem, se estão ou não em uma relação abusiva, mas que também consigam romper com essa realidade.

### **3.2 Instrumentos da pesquisa: diário de campo, observação através da escuta sensível, Rodas de Conversa com base nos Círculos de Cultura de Paulo Freire**

Quanto aos instrumentos metodológicos que completam esse “cardápio” de entrega coletiva e acolhedora, foi possível inserir na pesquisa a observação, por meio da escuta sensível, o diário de campo, o círculo de cultura, bem como os relatos de fala. Vivenciar os momentos da pesquisa ao lado das mulheres foi de fundamental importância para alcançar a construção coletiva de trocas de saberes.

O diário de campo como instrumento da metodologia de pesquisa-ação. Falkembach destaca a seriedade do diário de campo e do processo de anotar para que a pesquisa seja fielmente escrita, baseada nos relatos:

Nele se anotam todas as observações de fatos concretos, fenômenos sociais, acontecimentos, relações verificadas, experiências pessoais do investigador, suas reflexões e comentários. Ele facilita criar o hábito de observar com atenção, descrever com precisão e refletir sobre os acontecimentos de um dia de trabalho. (FALKEMBACH, 1987, p. 3-4).

A autora colabora na reflexão e na orientação quanto as anotações que toda pesquisadora/ pesquisador deve primar. Pois, é através desse instrumento que consta os detalhes da pesquisa, pois aprendi quando criança com minha mãe: “quem tem memória é papel”. A imersão no *lócus* de pesquisa, com o mergulho da troca de saberes exigiu e continua exigindo cuidado com os fatos vividos, e o diário de campo assegura essa segurança.

Barbier (2007, p.132) conceitua o diário de campo ainda como a técnica do diário de itinerância, que segundo o autor é “importada da etnologia, a técnica do diário é usual entre os pesquisadores da pesquisa-ação. O diário de pesquisa consiste no objeto de comentários variados dos especialistas”.

Assim, com o diário de campo, é possível manter-se leal com a ética e compromisso do que se viu, do que se escutou, do que se observou. Nada mais é do que acompanhar as análises da pesquisa. Para Bogdan e Biklen, as anotações do diário de campo perpassam por dois tipos de materiais, sendo:

[...], as notas de campo consistem em dois tipos de materiais. O primeiro é descritivo, em que a preocupação é captar uma imagem por palavras do local,

peçoas, ações e conversas observadas. O outro é reflexivo – a parte que apreende mais o ponto de vista do observador, as ideias e preocupações. (BOGDAN e BIKLEN, 1994, p. 152).

O diário de campo se tornou fiel escudeiro durante todo esse processo de pesquisa, pois anotei, desenhei, confesso que algumas lágrimas caíram sobre ele ao revisar alguns relatos. As anotações foram cuidadosamente guardadas como se estivesse em um cofre de muito valor, pois neles estão transcritos relatos emocionantes de mulheres reais.

Para tanto, as anotações aconteceram no *lôcus* de pesquisa no CRAM, outras em casa, muitas nos momentos ou horas depois de finalizada a Roda de Conversa através do círculo de cultura. Falas, olhares, silêncios foram anotados com todo respeito que a situação exige. O diário de campo favorece tanto elaborações construídas diretamente do local (de caráter descritivo), quanto elaborações mais aproximadas com a subjetividade da pesquisadora (de caráter reflexivo).

Em relação a observação através da escuta sensível, Barbier (2007, p. 93) afirma que ela se torna indispensável para a pesquisa-ação. E o que vem a ser essa escuta sensível? Segundo o autor trata-se de um:

Escutar/ver que toma empréstimo muito amplamente na abordagem das ciências humanas. A escuta sensível apoia – se na empatia. O pesquisador deve saber sentir o universo afetivo, imaginário e cognitivo do outro para “compreender do interior” as atitudes e os comportamentos, o sistema de ideias, de valores, de símbolos e de mitos. (BARBIER, 2007, p. 94).

Esse instrumento metodológico possibilitou em mim como pesquisadora uma dimensão para além da teorização científica, possibilitou a conexão com as sujeitas pesquisadas. Consegui enxergá-las sem julgamento de valor, sem comparações, aceitando-as da forma que são, com suas dores, seus receios, seus traumas.

Enxergá-las assim sem julgamento, com respeito e acolhimento, fez com que me aproximasse e reafirmasse os ensinamentos de Paulo Freire, quando afirma sobre a educação baseada no amor, na troca de saberes, em que não deve existir superioridade no ensinar e nem inferioridade no aprender. Vejamos:

A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa. Como aprender a discutir e a debater com uma educação que impõe? Ditamos ideias. Não trocamos ideias. Discursamos

aulas. Não debatemos ou discutimos temas. Trabalhamos sobre o educando. Não trabalhamos com ele. Impomos-lhe uma ordem a que ele não adere, mas se acomoda. [...] não seria possível, repita-se, com uma educação assim, formarmos homens que se integrassem neste impulso de democratização. E não seria possível porque esta educação contradizia este impulso e enfatizava nossa inexperiência democrática. (FREIRE, 1967, p. 97).

Portanto, pensar na observação através de uma escuta sensível reafirma a educação em uma perspectiva de transformação da realidade social como garantia fundamental de direito humano. Assim, Hooks vai além ao destacar, que os ambientes de discussões (no caso em tela de pesquisa) não deve ser lugar de censura, pois demonstra a reafirmação de relações de dominação, de preconceitos e limitações:

As discussões conservadoras sobre a censura no ambiente universitário contemporâneo frequentemente dão a entender que a ausência de diálogo construtivo, a imposição do silêncio ocorre como subproduto dos esforços progressistas para questionar o conhecimento canônico, críticas as relações de dominação. (HOOKS, 2017, p 238).

Sobre Roda de Conversa, nossas lembranças perpassam pelas rodas de brincadeira na infância, roda de amigos, roda de capoeira, roda de samba. Rodas é prática humana de acolhimento, de aconchego, de aproximação, de corpo com corpo. Para Bertoldo (2018, p. 18) é “possível lembrar de encontros de família, ao redor da mesa, ou até das reuniões onde os participantes sentam em círculo para discutir sobre uma pauta predeterminada”.

Destarte, a Roda de Conversa passou a ser entendida sabiamente e oportunamente utilizada como instrumento metodológico participativo de pesquisa-ação marcado pelo compartilhamento de experiências e reflexões:

A Roda de Conversa passou a ser entendida e utilizada como uma Sobre a metodologia participativa em que se propõe partilhar experiências e desenvolver reflexões. Muito utilizada em intervenções comunitárias, seu referencial teórico parte da articulação de autores da psicologia social, da psicanálise, da saúde e da educação. Seu fundamento metodológico se baseia nas oficinas de intervenção psicossocial, tendo como principal objetivo a constituição de um espaço onde seus participantes ponderem acerca do cotidiano, considerando sua relação com o mundo, com o trabalho e com seus projetos de vida. (BERTOLDO, 2018, p. 18).

O instrumento metodológico das Rodas de Conversa, no Brasil, está diretamente ligado aos Círculos de Cultura<sup>30</sup>, proposto por Freire, no qual é pautado

---

<sup>30</sup> Círculos de cultura. Em lugar de professor, com tradições fortemente “doadoras”, o coordenador de debates. Em lugar de aula discursiva, o diálogo. Em lugar de aluno, com tradições passivas, o

no diálogo, na participação, nos temas a serem debatidos que cumpre função social, respeitando as trocas das diferentes formas de saberes. Sobre círculo de cultura: “seu sentido dinâmico, a força criadora do diálogo, o aclaramento das consciências”. (FREIRE, 2021, p. 180).

A Roda de Conversa – a exemplo dos Círculos de Cultura idealizados por Paulo Freire – constitui-se em instrumento de reflexão, de posicionamento:

É a consequência de uma reflexão que o homem começa a fazer sobre sua própria capacidade de refletir. Sobre sua posição no mundo. Sobre o mundo mesmo. Sobre seu trabalho. Sobre seu poder de transformar o mundo. Sobre o encontro das consciências; (FREIRE, 2021, p. 180)

Dessa forma, a produção de dados narrados pelas mulheres, bem como a vivência social, troca de experiências, participação, pensamentos, permitiram o estabelecimento de condições adequadas para a pesquisa-ação, com conexão entre a pesquisadora e as mulheres (sujeitas da pesquisa).

Importante reafirmar a relevância e transformação social na vida dessas participantes na medida em que oportuniza o diálogo entre pesquisadora e pesquisadas por meio do acesso à informação, onde coloca-se a pesquisadora e as sujeitas no mesmo espaço de igualdade, não permitindo o silenciamento por falta de informação e apoio, ou por falta de oportunidade de fala.

Desse modo, a partir das Rodas de Conversas pautadas no Círculo de cultura se tornou um espaço de acolhimento de troca de saberes, de compreensão sobre a temática de violência contra mulher, além de ser um espaço de partilha de denúncias. Para tanto, buscamos despertar nessas mulheres a memória (individual e coletiva), a reflexão crítica, a compreensão de que estão vivendo ou não uma relação abusiva/violenta, e principalmente que o empoderamento cause nelas a coragem de denunciar o agressor e o rompimento das amarras dessa relação que as prende.

Dessa forma, a Roda de Conversa através do círculo de cultura, além de apresentar-se como um instrumento metodológico de socialização de saberes a partir do diálogo, constitui um instrumento de compreensão da realidade, tendo em vista essa leitura em grupos sociais (MELO e CRUZ, 2014).

---

participante do grupo. Em lugar dos “pontos” e de programas alienados, programação compacta, “reduzida” e “codificada” em unidades de aprendizados.

Nesse sentido, fazer a leitura do grupo social fez toda diferença na hora de trabalhar o acolhimento inclusivo, além de utilizar palavreados que fossem de fácil compreensão para as sujeitas. Falar bonito é quando você se faz entendida. E ser entendida, ser acessível foram fatores determinantes para que tivéssemos um maior engajamento e participação no momento da Roda de Conversa.

Dito isso, a Roda de Conversa pautada nos círculos de cultura baseado nos ensinamentos da educação popular proposto por Freire, permitiu as reflexões coletiva tanto em mim como pesquisadora, quanto nas mulheres pesquisadas. Assim, gerar um espaço de aprendizagem possibilitou um ensino ativo e eficaz em que as sujeitas pesquisadas pudessem ter possibilidades para produzir seus próprios saberes. Esse espaço se consolidou no acolhimento, com trocas de saberes, fazendo com que todas as envolvidas estivessem extremamente à vontade para ficar em silêncio ou para dizer ou fazer o que sentia vontade. E assim, foi realizado.

## 4. CAMINHOS DE ENCONTROS, EMOÇÕES, PARTILHAS, ACOLHIMENTO

### 4.1 Lócus de Pesquisa

Com o advento da Lei Maria da Penha, como dito anteriormente, o assunto violência contra a mulher tomou proporções jurídicas e sociais. Compreendendo a necessidade de políticas públicas estruturantes, que pudessem garantir as mulheres um lugar de acolhimento foram criados os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, instituídos pelo Governo Federal, através da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no ano de 2003, no governo Lula.

O tema violência contra a mulher é um problema social e público. De acordo com o § 2º do art. 3º da Lei Maria da Penha:

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao ACESSO À JUSTIÇA, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 2º Cabe à família, à SOCIEDADE e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput (BRASIL, 2006, p. 01).

E foi nesse contexto, que foi criado o Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Açailândia – CRAM, instituição que apoia e acolhe mulheres vítimas de qualquer forma de violência, com atendimento social, psicológico e jurídico. Como bem define a Lei Municipal nº 318 de 05 de outubro de 2009, que determina suas atribuições. Vejamos:

**Art. 2º.** São atribuições do Centro de Referência e Atendimento à Mulher-CRAM:

I – Promoção do atendimento e do acompanhamento psicológico, social e jurídico, às mulheres vítimas de violência, resguardando e fortalecendo sua autoestima e possibilitando que se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as questões de gênero;

...

V- **Realização periódica de palestras e seminários com vistas à formação em gênero e a prevenção da violência contra a mulher**

...

X- Promoção da ruptura da situação de violência e da construção da cidadania, por meio de ações e atendimento multidisciplinar.

...

XII – Articulação dos serviços ofertados pelo CRAM com as políticas setoriais, instituições, e serviços de defesa e proteção dos direitos das mulheres, tais como delegacias, conselho municipal dos direitos da mulher, dentre outros movimentos organizados. (MUNICIPAL, Lei Municipal de Criação do CRAM, Açailândia, 2009. Disponível em: [Lei de criação do CRAM Açailândia.pdf](#). Acesso dia: 11 de janeiro de 2022)

O *lôcus* da pesquisa foi escolhido em função do trabalho que desenvolvo como advogada do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM de Açailândia-MA.

Importante destacar, que a equipe multiprofissional do CRAM são profissionais mulheres, com exceção do vigilante. A equipe é composta por uma coordenadora, assistente social, psicóloga, advogada, psicopedagoga, educadoras sociais. Dentre nossa equipe destaco a importância de termos uma mulher *trans* compondo o time, o que possibilita que todas as mulheres, nas suas mais diversas dinâmicas de vida sejam acolhidas e se “enxerguem” de forma efetiva no CRAM.

Tenho orgulho imenso em falar sobre esse time, pois presencio a entrega constante da equipe no que concerne o combate à violência contra mulher. Por mais, que nos seja orientado não se envolver com os casos que recebemos, é impossível ser indiferente as mulheres, as suas vivências, e seus recomeços.



Figura 11- Atual equipe do CRAM (arquivo ano 2022) - Foto autorizada pelas profissionais

Desenvolver políticas públicas/educação para as mulheres, é reafirmar diariamente esse lugar de luta. Posso afirmar que a equipe do CRAM recebe e acolhe as mulheres com o respeito que cada mulher merece.

O trabalho é pautado na ética, e na discricção nos atendimentos. Como Açailândia é um lugar que facilmente as pessoas se conhecem, temos o cuidado em marcar atendimentos com intervalos, para que assim não haja constrangimentos. Para além do cuidado com a mulher, reservamos um espaço para acolher as crianças, enquanto a mulher mãe é atendida pela equipe.

Outro ponto que vale a pena destacar é o cuidado em atender a mulher o mais breve possível, quando existe a demanda, pois quando falamos de violência contra mulher, sabemos que cada minuto sem o suporte necessário, essa mulher corre risco real de vida. Portanto, se a mulher não pode por algum motivo vir a sede do CRAM, a equipe se desloca à residência da vítima.

Portanto, o CRAM é um centro dotado de funções públicas e sociais. Sendo, portanto, imprescindível no cumprimento da sua função social no que tange a defesa do direito humano, nesse caso a defesa dos direitos das mulheres, como princípio da dignidade da pessoa humana.

Um ponto de grande relevância é que o CRAM até 24 de janeiro de 2023 era ligado à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Açailândia, ocorre que Açailândia passa a ter uma Secretaria da Mulher (anexo), criada através da Lei nº 14 de 16 de novembro de 2022, e regulamentada através do Decreto nº 14 de 24 de janeiro de 2023. Assim, o CRAM atualmente segue esse processo de transição e passa a ser vinculado a uma Secretaria específica da sua demanda.

Destarte, o CRAM cumpre seu papel social de garantia de direitos humanos ao tratar o tema com a sociedade açailandense.

Como dito anteriormente, o CRAM recebe 2 tipos de situações no que se refere ao combate a violência contra mulher: a) Mulheres que chegam no CRAM através de determinação judicial, ou seja, mulheres que solicitam judicialmente medida protetiva, e a justiça determina o afastamento do agressor; b) Mulheres que chegam ao CRAM de forma espontânea, com o intuito de acolhimento e orientação acerca de como romper uma relação abusiva e tomar as medidas judiciais pertinentes.

Assim, o grupo B é objeto dessa dissertação – que deseja alcançar o trabalho preventivo e educacional, com o intuito de fortalecer a mulher para que a mesma perceba e reconheça se está ou não em uma relação abusiva, e consiga romper o relacionamento o quanto antes. Essas sujeitas são as que se aproximam da importância da educação como forma de libertação, como garantia de direitos humanos.

Nesse contexto, a presente dissertação consiste na realização de práticas socioeducativas, baseada na educação popular, com ações de trocas de saberes com as mulheres assistidas pelo CRAM, em especial as mulheres que chegaram ao CRAM no ano de 2022 de forma espontânea. As ações pautadas na perspectiva de direitos humanos, e “ação na base do ensinar – aprender, um ato crítico e não mecânico” (FREIRE, 2021, p. 113), a partir da realização de rodas de conversa pautadas no círculo de cultura de Paulo Freire.

#### **4.2 Contexto e participantes da pesquisa**

Conforme dito anteriormente, o trabalho é desenvolvido com mulheres assistidas pelo CRAM, em especial as que chegaram à Instituição no ano de 2022 de forma espontânea. A escolha do local se deu pelo trabalho que já desenvolvo na instituição como advogada.

Inicialmente foi realizado um levantamento de mulheres que chegaram entre os meses de janeiro de 2022 a novembro de 2022 ao CRAM de forma espontânea, com o intuito de acolhimento e orientação acerca de como romper uma relação abusiva e tomar as medidas judiciais pertinentes. Foram então identificadas 10 mulheres.

Dessas dez mulheres, uma retornou ao companheiro e não quis mais contato com o CRAM, uma não conseguiu contato (acredito ter mudado o celular e/ou endereço), ficando, portanto, **8 mulheres a serem pesquisadas**.

O trabalho de pesquisa iniciou com o estudo detalhado de informações das folhas de atendimentos das mulheres pesquisadas, pude constatar que todas são atualmente moradoras de Açailândia, e têm idade entre **36** anos e **56** anos. Outro ponto observado é que nenhuma das interlocutoras moram no mesmo bairro que a

outra. O que nos leva a afirmar, que a violência contra mulher pode acontecer em qualquer lugar, independentemente da localidade, ou se é um bairro conhecido por ser ou não de vulnerabilidade econômica.

#### **4.3 Relatos das Rodas de Conversas baseada nos Círculo de cultura de Paulo Freire**

##### **1ª Roda de Conversas baseada nos Círculo de cultura de Paulo Freire com as mulheres pesquisadas do CRAM – realizada no dia 29/11/2022**

Tive o cuidado e respeito em ligar para cada uma das mulheres e convidá-las para o primeiro encontro. Obedecendo aos critérios de ética exigidos, apresentei e esclareci a coordenadora do CRAM, Sra. Ana Raissa Mendes Rodrigues, a “Declaração de Liberação de Local para Coletas de Dados - DLCD”, o que foi devidamente assinado. Além de ter assinado o “Termo de Compromisso para Utilização e Manuseio de Dados – TCUD”, no qual comprometo a manter sigilo das informações colhidas. Comuniquei à equipe do CRAM sobre a pesquisa, e pude perceber a alegria de todas ao saberem que o CRAM seria objeto de estudo de uma dissertação.

E assim, no dia 29 de novembro de 2022, numa terça-feira ensolarada, respirei fundo, enchi o coração de esperança e recebi as pesquisadas no CRAM. Preparei o local com cuidado, coloquei um fundo musical, recebi uma por uma com um abraço caloroso, e assim iniciamos a roda de conversa baseada no Círculo de Cultura.

Das 08 (oitos) mulheres pesquisadas, 04 (quatro mulheres) compareceram, 01 não conseguiu comparecer porque não foi liberada do serviço, 01 estava com filha doente, 01 esqueceu o compromisso, 01 não conseguiu sair de casa já que o companheiro não poderia saber onde ela iria.

No primeiro contato de maneira presencial, iniciei com uma mística como forma de integralização, através do afeto, na perspectiva de se olhar para dentro, da busca pela reconexão. Sobre mística, Bogo define:

De qualquer forma, a mística é esta força calorosa que temos dentro de nós. Assim, como o corpo precisa de uma certa temperatura para permanecer vivo, os sentimentos precisam de vigor, energia, para continuarem quentes. Quando alguém morre, sabemos que muda sua identidade porque seu corpo

esfria. A mística é o calor que o ânimo precisa para continuar quente. (BOGO, 2008, p. 54).

Em continuação com a mística, pedi que todas fechassem os olhos e pudessem escutar a música, afim de conectar consigo mesmas, com suas histórias e suas vivências. Pude observar que muitas não conheciam a letra, porém percebi que muitas estavam emocionadas, de olhos fechados e em silêncio.

**Triste, Louca Ou Má**  
**Francisco, el Hombre**

letras<sup>☆</sup>

Triste, louca ou má  
Será qualificada ela  
Quem recusar  
Seguir receita tai

A receita cultural  
Do marido, da família  
Cuida, cuida da rotina

Só mesmo rejeita  
Bem conhecida receita  
Quem, não sem dores  
Aceita que tudo deve mudar

Que um homem não te define  
Sua casa não te define  
Sua carne não te define  
Você é seu próprio lar

Um homem não te define  
Sua casa não te define  
Sua carne não te define  
Você é seu próprio lar

Ela desatinou  
Desatou nós  
Vai viver só

Ela desatinou  
Desatou nós  
Vai viver só

Eu não me vejo na palavra  
Fêmea: Alvo de caça

Composição: Sebastián Piracés-Ugarte / Rafael Gomes / Mateo Piracés-Ugarte / Andrei Martinez Kozyreff / Juliana Strassacapa

Conformada vítima

Prefiro queimar o mapa  
Traçar de novo a estrada  
Ver cores nas cinzas  
E a vida reinventar  
E um homem não me define  
Minha casa não me define  
Minha carne não me define  
Eu sou meu próprio lar

E um homem não me define  
Minha casa não me define  
Minha carne não me define  
Eu sou meu próprio lar

Ela desatinou  
Desatou nós  
Vai viver só

Ela desatinou  
Desatou nós  
Vai viver só

Ela desatinou (e um homem não me define)  
Desatou nós (minha casa não me define)  
Vai viver só (minha carne não me define)  
Eu sou meu próprio lar

Ela desatinou (e um homem não me define)  
Desatou nós (minha casa não me define)  
Vai viver (minha carne não me define)  
Eu sou meu próprio lar

Figura 12 – Letra da música Triste, louca ou má

Em seguida, apresentei a finalidade da pesquisa, a escolha por elas, os objetivos almejados, a metodologia de trabalho e esclarecendo o instrumento sobre os círculos de cultura freireanos. Fiz questão de apresentar minha história de vida dentro do CRAM, como advogada, militante de direitos humanos, como educadora

popular e como mulher. Após essa apresentação, todas participantes também se apresentaram, muitas relataram a satisfação em terem sido escolhidas para esse trabalho.

Como forma de cumprimento e respeito à ética através do sigilo de informações, foi apresentado e assinado pelas pesquisadas o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE” com informações sobre o estudo a ser realizado, no qual se assegura a preservação de suas identidades, assim como riscos e benefícios da pesquisa, além de colocar-me a disposição, repassando o meu contato pessoal para quaisquer dúvidas no decorrer do processo. Importante ainda esclarecer que os 3 documentos (TCLE, DLCD e TCUD) foram devidamente inseridos na Plataforma Brasil do Governo Federal<sup>31</sup> - acesso através do site ([www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil)).

Para este primeiro momento, foi utilizado o diário de campo e palavras geradoras através do instrumento círculo de cultura baseado em Paulo freire. Sobre as anotações no diário de campo, anotei observações de fatos concretos, daquilo que foi dito, e daquilo que foi subentendido no olhar, e muitas vezes no silêncio, nos acontecimentos, reflexões e comentários. As anotações no diário de campo colaboraram na descrição com precisão e possibilitou a reflexão sobre os acontecimentos de um dia de trabalho (FALCKEMBACH, 1987, p. 3-4).

As anotações possibilitaram uma análise melhor dos fatos e falas, depois da finalização do encontro, permitiu que pudesse na escrita ser fiel ao que vi, senti e escutei das pesquisadas. Logo, as anotações foram realizadas em todos os encontros de forma cuidadosa.

No decorrer do encontro, utilizei o método do círculo de cultura, pois através desse instrumento, foi possível proporcionar ensinamentos e aprendizados de forma horizontalizada, aproximada e conectada as pesquisadas e a pesquisadora, permitindo o caráter libertador de ações, além de estímulo para liberdade de expressão, além de incitar que o grupo compreenda a problemática, no caso em tela o reconhecimento das relações abusivas.

---

<sup>31</sup> A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP. Todo pesquisador deverá estar cadastrado na Plataforma Brasil para que possa apresentar seus protocolos para apreciação de um Comitê de Ética. Acesso através do site ([www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil))

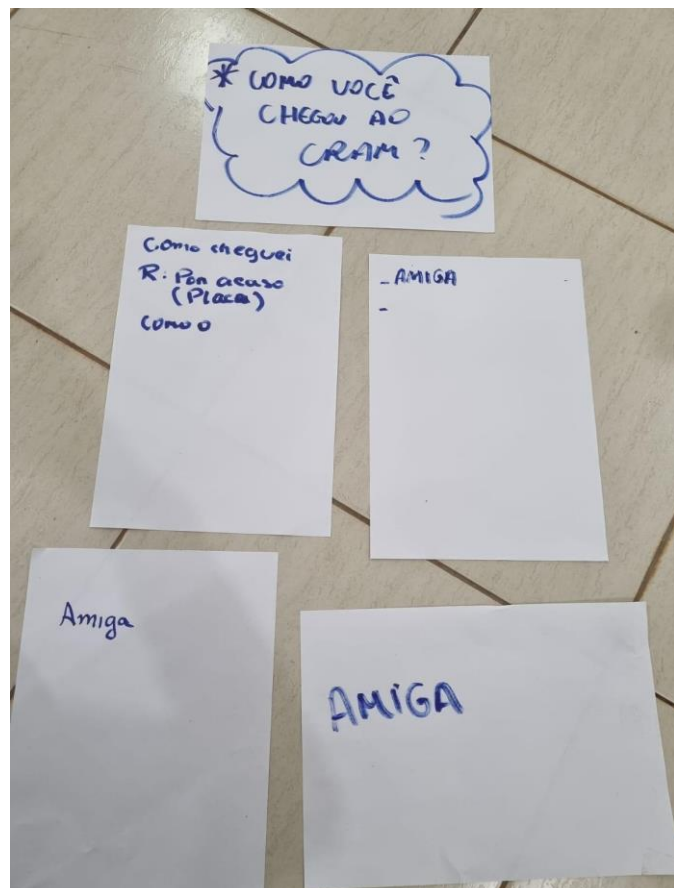
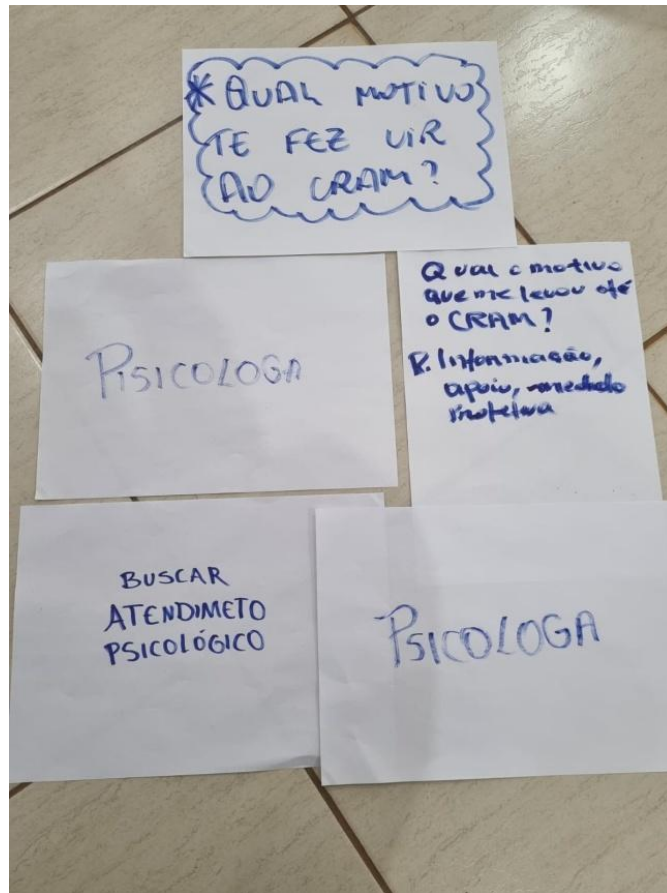
Para tanto, buscamos realizar a pesquisa-ação como metodologia de investigação, que segundo Barbier (2007, p 54) a pesquisa, estimula o reconhecimento do problema-desafio-solução. Portanto, o meu papel como pesquisadora consistiu em estimular o grupo de mulheres a reconhecer esse tripé, e através de uma tomada de consciência coletiva, encontrar meios de resolução. Nesse sentido, é necessário compreender a linguagem local e construir interações entre os grupos para que se converta o conhecimento em ação, tendo a ação como uma forma de conhecimento mais profundo, e como uma ferramenta transformadora.

Nesse entendimento, ficou evidente que a pesquisadora e as sujeitas da pesquisa, compreenderam a importância da horizontalidade da troca de saberes, evitamos, portanto, o lugar de superioridade e/ou inferioridade, nos colocamos no lugar de acolhimento, de reconhecimento da opinião da outra, já que somos seres inacabados em constante movimento de construção e reconstrução, reafirmando os ensinamentos de Paulo Freire, de que não há saberes maiores, ou menores, há saberes diferentes.

Diante dos temas propostos, não estabelecemos uma ordem para as falas, ou até mesmo obrigatoriedade de fala, as pesquisadas ficaram à vontade para responder ou não algumas das perguntas realizadas. Por se tratar de um tema extremamente sensível, faz-se necessário cuidado, respeito e acolhimento. Dessa maneira, percebi que as sujeitas se sentiram mais livres, seguras, e envolvidas com a construção da pesquisa, o que ajudou no desenvolvimento da mesma.

Nesse contexto, no primeiro encontro, tiveram os seguintes questionamentos: **Qual motivo te fez vir ao CRAM? Como você chegou ao CRAM?** Esses questionamentos envolvem o conhecimento de como elas veem o CRAM, a sua importância, e quem as trouxe a esse espaço.

Diante das respostas da primeira pergunta, ficou evidente que todas vieram inicialmente ao CRAM em busca de suporte psicológico e informações. O que nos faz analisar que antes de denunciar ou até mesmo finalizar uma relação abusiva, essas mulheres primeiro precisam ser fortalecidas emocional e educacionalmente. Destarte, que compreendemos enquanto equipe a importância do trabalho preventivo através da educação, do esclarecimento.



Figuras 13 e 14 – Perguntas Geradoras – 1º encontro com as pesquisadas

Já na segunda pergunta geradora: **Como você chegou ao CRAM?** A grande maioria relatou que foi através de uma “amiga”, e somente uma mulher relatou que chegou ao CRAM por conta da placa de identificação na porta. Em relação a amiga, percebemos que mulheres têm empoderado mulheres.

Logo, em todas as palestras que realizamos enquanto equipe CRAM reforçamos a importância de ouvir, de acolher uma mulher que esteja em condição de violência. E jamais desconsiderar sua fala, ou até mesmo se afastar da vítima. Dessa forma, temos constatado enquanto equipe, a importância das mulheres na vida de outras mulheres, pois a maioria dos casos que temos recebido no CRAM, as mulheres confirmam que foram estimuladas por outras mulheres para procurem ajuda.

Outro ponto, que requer atenção e que chamou atenção, foi a importância de identificação do lugar. Uma pesquisada afirmou que entrou no CRAM, por conta da placa na porta, o que nos leva a compreensão da importância da divulgação do local. Portanto, é necessário frisar que a conscientização é de fundamental importância no processo de reconhecimento da situação, para que somente assim, consigamos alcançar a transformação social diante do problema da violência contra mulher. Trata-se de um movimento de construção da realidade. “As potencialidades humanas são mais propensas a florescer quando as capacidades conscientes estão em linha com a atividade prática” (FERNANDES, 2016, p. 495).

Após o momento da partilha inicial, enquanto pesquisadora percebi que era necessário marcar um novo encontro, já que muitas são mães e necessitavam retornar as suas casas para os cuidados com filhos/filhas. O que prontamente foi respeitado, visto que na metodologia da pesquisa-ação nos permite flexibilidade investigativa, sem rigurosidade de fases a serem concluídas. Neste sentido, explica Thiollent:

O planejamento de uma pesquisa-ação é muito flexível, não segue uma série de fases rigidamente ordenadas. Há sempre um vaivém entre várias preocupações a serem adaptadas em função das circunstâncias e da dinâmica interna do grupo de pesquisadores no seu relacionamento com a situação investigada (THIOLLENT, 2009, p. 51).

Frente a isso, a dinâmica de pesquisa-ação no CRAM, nos permitiu coletivamente pensar o próximo encontro, e os acordos perpassaram em redigir cartas com o intuito de conectar com a história que cada uma que quisesse falar, além da

escolha de nomes que gostariam de serem identificadas. Finalizamos com uma foto autorizada por elas, na qual elas resolveram se abraçar. Perguntei o que significava essa pose. O que uma das mulheres prontamente disse: **Nossa união!**



Figura 15 - Foto do primeiro encontro com as mulheres pesquisadas – foto autorizada

## **2ª Roda de Conversas baseada nos Círculo de cultura de Paulo Freire com as mulheres pesquisadas do CRAM – realizada no dia 06/12/2022**

Com muita expectativa retornamos do dia 06 de dezembro de 2022 ao segundo encontro. Novamente das 8 pesquisadas, vieram 4 mulheres, e 1 participou de forma virtual. As outras 3 tiveram impedimentos do tipo: trabalho, uma não conseguiu vir novamente por conta do companheiro.

Conforme ficou definido, iniciamos o segundo encontro com a escolha dos nomes que desejam ser identificadas, além da entrega das cartas escritas por elas, contando um pouco de suas histórias.

Dessa forma, levei ao segundo encontro banners de mulheres que são referências de luta e de empoderamento. Espalhei todos os banners no chão, em que logo uma gritou: “Quero saber de todas elas para conseguir escolher”. contei um pouco da história de cada uma dessas mulheres, e solicitei que cada uma escolhesse uma dessas mulheres que mais se identificassem. Logo, com muito entusiasmo apresentei a elas: Rosa Luxemburgo, Sônia Guajajara, Elza Soares, Maria Firmina, Leila Diniz, Djamila Ribeiro, Frida Kahlo e Simone de Beauvoir.

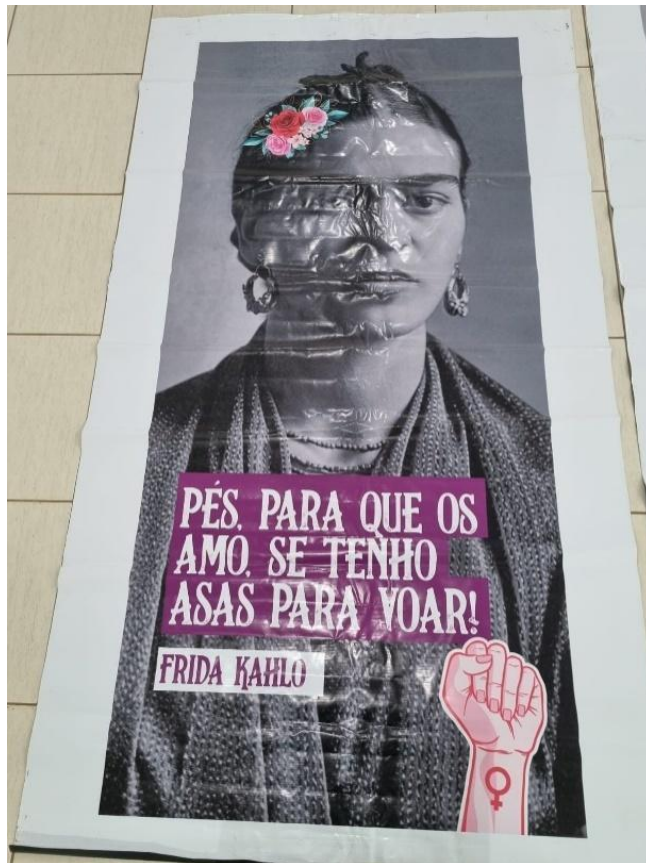
De forma rápida e didática, expliquei quem eram essas mulheres historicamente de luta.

- Rosa Luxemburgo – Filósofa polonesa que lutou contra a “opressão” do proletariado.
- Sônia Guajajara – Maranhense, 1ª deputada indígena eleita deputada federal, e que estava sendo cotada para assumir como ministra o Ministério dos Povos Originários no governo que havia vencido as eleições de outubro de 2022. Atualmente Ministra dos Povos Originários no governo Lula.
- Elza Soares – Cantora negra, que rompeu com os paradigmas impostos pela sociedade. Declarada pelos fãs como patrimônio cultural brasileiro, o nome da cantora se tornou símbolo de resistência.
- Maria Firmina – Mulher negra e nordestina, primeira romancista brasileira a publicar um romance.
- Leila Diniz – Atriz brasileira rompeu barreiras impostas as mulheres da sua época, defensora do prazer sexual das mulheres, é sempre lembrada como símbolo da revolução feminina que rompeu conceitos e tabus com suas ideias e atitudes.
- Djamila Ribeiro – Mulher negra, umas das grandes escritoras feministas da atualidade.
- Frida Kahlo – Pintora mexicana famosa por fazer autorretratos, virou símbolo de luta, dizia não pintar sonhos, mas sim sua realidade.
- Simone de Beauvoir, foi uma escritora, intelectual, filósofa existencialista, ativista política, feminista e teórica social francesa.

Cada pesquisada dirigiu ao banner da mulher que ela se identificou, e assim escolheram:









Figuras 16, 17, 18, 19 e 20 - Imagens das mulheres símbolo de luta, nas quais as sujeitas se identificaram para pesquisa. Sendo elas: Djamila Ribeiro, Leila Diniz, Frida Kahlo, Maria Firmina e Rosa Luxemburgo

Diante disso, perguntei a cada uma, qual o motivo da escolha pela representação. O que disseram:

*“Escolhi Djamila Ribeiro, pois ela luta contra o preconceito”.*

*“Escolhi Frida Kahlo, pois ela era livre através da arte. Gosto de arte também”.*

*“Escolhi Leila Diniz, pois ela era livre”.*

*“Escolhi Maria Firmina, por ser negra e nordestina como eu”.*

*“Escolhi Rosa Luxemburgo, por que identifico ela, como sendo de luta”.*

A partir desse contexto levantado da escolha das mulheres que desejavam serem identificadas, para que fossem levantadas as situações-problemas-desafios, utilizei dois instrumentos metodológicos: os círculos de cultura e as palavras

geradoras. A partir disso, questionei: ***Qual maior elemento vocês perceberam nessas mulheres?***

A necessidade de questioná-las perpassa pelo encontro de uma palavra geradora, dessa maneira, a partir dessa identificação da palavra mais recorrente, pensaremos coletivamente estratégias de superação do tripé situação-problema-desafio. Para que somente assim, possamos criar ações que alcance resultados coletivos.

Dessa forma, lembro com apreço dos ensinamentos de Thiollent (2009, p. 18), que “com a pesquisa-ação os pesquisadores pretendem desempenhar um papel ativo na própria realidade dos fatos observados”. Portanto, diante disso, reafirmo a importância da metodologia pesquisa-ação, que compreende o meu papel como de pesquisadora não mais como mera observadora, porém alguém que estimula as sujeitas a pensarem suas realidades. A pesquisadora assume uma voz de interlocutora e mediadora nas relações e ações coletivas, sempre respeitando a autonomia e escolha das sujeitas.

E mais uma vez ficamos em círculo como forma de aproximar e acolher. O debate foi acoplado nesse encontro. A certeza que utilizar o círculo de cultura como instrumento metodológico, aproxima cada mulher, e oportuniza uma escuta sensível, que educa de forma inclusiva e participativa. Portanto, os Círculos de Cultura desempenham esse papel, que com base em Freire:

[...] O círculo se constitui assim em um grupo de trabalho e de debate. Seu interesse central é o debate da linguagem no contexto de uma prática social livre e crítica. Liberdade e crítica que não podem se limitar às relações internas do grupo, mas que necessariamente se apresentam na tomada de consciência que este realiza de sua situação social. (FREIRE, 1967, p. 14).

A partir desse contexto, as pesquisadas trouxeram as seguintes respostas ao questionamento: ***Qual elemento vocês percebem nessas mulheres?***

***Djamila Ribeiro responde*** – “percebi que ela é lutadora”

***Frida Kahlo responde*** – “ela era livre ao desenhar ela mesma”.

***Leila Diniz*** – “ela cheia de liberdade né, pois pra falar assim da sexualidade da mulher, tem que ter liberdade”.

***Maria Firmina*** – “ah, eu também acho que ela era livre. Naquela época não se podia ser escritora”.

Questiono: ***E o que vocês desejam ser?*** O que todas falam: *livres, ter liberdade.*

Nesses processos de reflexão as quais elas foram estimuladas a terem, a palavra geradora foi **LIBERDADE**. A partir disso, trazemos o entendimento acerca da importância dessa experiência, pois é “por meio da experiência ativa, dialógica e dialética de um sujeito com o outro e suas múltiplas vozes, o ser humano é impulsionado a aprender, a desenvolver-se e a enfrentar as várias situações-problemas-desafios”. (BARROSO, 2015, p. 185).

Por fim, com esse encontro pedi que pudessem compartilhar suas cartas, anteriormente solicitadas, sobre aquilo que mais mexeu com elas enquanto mulher, e para surpresa, cada uma trouxe a sua. Rosa Luxemburgo enviou via whatsapp. Somente **Maria Firmino** não trouxe, pois não sabe escrever, mas pediu que com minha letra eu pudesse escrever o que ela iria me dizer, o que fiz com muito carinho.

Me deparei com o CRAM, pois avistei uma placa com informações de referência sobre a mulher o que me fez achar que fosse a delegacia da mulher, pois fui em busca de informações para poder ver se convinha eu registrar uma medida protetiva em desfavor de meu ex-marido, pois me sentia perseguida pelo mesmo e sentia muito medo quando ele se aproximava, visto que eu o achava(o) uma pessoa muito previsível e as vezes muito confusa.

Ultimamente, andava com aparência de inofensivo, mas minha intuição sempre diz que é somente ilusão e que ele continua a mesma pessoa que sempre foi. Até mesmo porque eu já pude observar de perto essa falsa mudança.

UM AMIGO ME TRAXE AQUI NO  
CRAM

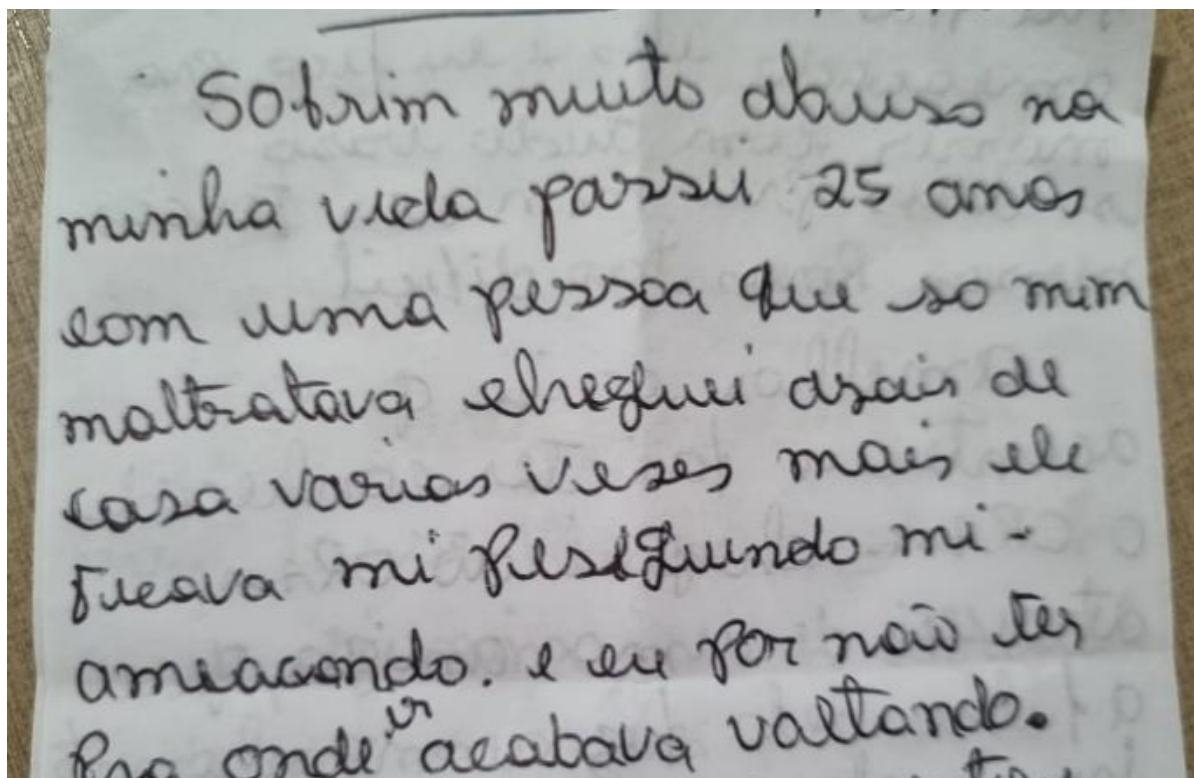
VIM AO CRAM POR QUE TENHO ANSIEDADE  
E MEDO, E NÃO CONSEGUE SE RELAXAR

O QUE DESEJO É SAÚDE, GOSTO  
DE SER LIVRE E ME ACOSTUMAR.

\* Estou aprendendo a me posicionar e dizer o que quero e o que não quero, sem gritar e ofender ninguém.

Desejo me tornar uma pessoa melhor, feliz e menos dependente, seja lá de quem for ou do que for.

É muito fácil viver numa relação onde existem abusos em que a mulher maioria das vezes tem muitas obrigações e os direitos não são muito bem definidos ou eles nem existem nós mesmas acreditamos acreditamos que o homem pode muito mais, que o homem é livre e nós devemos nos encaixar em um molde que foi feito sei lá por quem...



Figuras 20,21, 22, 23 e 24: Imagens de trechos das cartas na sequência: Frida Kahlo, Maria Firmino, Djamila Ribeiro, Rosa Luxemburgo e Leila Diniz

São essas narrativas potentes, que demonstram a compreensão de sair do lugar de subserviência em que sempre foram tidas como inferiores. Partindo dessa compreensão essas mulheres alcançam, nesse momento, processos educativos, nas quais tiveram incentivo através do diálogo, troca de experiências e objetivos comuns de superação das situações-problemas-desafios. Ficou muito pulsante nesse momento como as mulheres atendidas pelo CRAM, por meio desses encontros coletivos, são estimuladas a identificarem o que lhes causam angustia, e como se vêem num relacionamento, e que buscam para suas vidas.

Tratar o tema de violência contra a mulher, tema sensível e de tantos questionamentos requer muito cuidado e respeito ao processo. Portanto, os indicadores da pesquisa de campo até esta fase da investigação, mostrou algumas considerações iniciais, como: As mulheres que estão vindo aos encontros passam a questionar seu lugar de mudança, sua autonomia e necessidade de liberdade.

#### 4.4 Diálogos e construção de alternativas: Superação situação-problema-desafio - 3ª Roda de Conversas baseada nos Círculo de cultura de Paulo Freire com as mulheres pesquisadas do CRAM – realizada no dia 21/08/2023

O CRAM passou por um momento de transição. Pois, até 24 de janeiro de 2023 era ligado à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Açaílândia, ocorre que Açaílândia passa a ter uma Secretaria da Mulher, criada através da Lei nº 14 de 16 de novembro de 2022, e regulamentada através do Decreto nº 14 de 24 de janeiro de 2023.

Dessa forma, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM passou a integrar a Secretaria Municipal da Mulher, sendo a partir de então considerado um **departamento** dentro da estrutura da pasta municipal. Sobre essa nova dinâmica, solicitei via e-mail a Secretaria que fornecesse informação acerca do CRAM como departamento. Vejamos a resposta:

A Secretaria Municipal da Mulher foi criada através da Lei nº 14 de 16 de novembro de 2022, e regulamentada através do Decreto nº 14 de 24 de janeiro de 2023.

Com efeito, a partir da criação e regulamentação da lei acima referenciada, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM passou a integrar a Secretaria Municipal da Mulher, sendo a partir de então um departamento dentro desta pasta municipal.

Com efeito, para fins de atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a Secretaria Municipal da Mulher conta com psicóloga, assistente social, advogada, além de orientadoras sociais.

Cumprе salientar, que toda a equipe anteriormente citada, a partir do momento da criação da Secretaria Municipal da Mulher passou a atender todas as mulheres que procuram pelos serviços ofertados, tanto àquelas que sejam vítimas de violência, tenham sido vítimas ou que demonstrem estar em situação de vulnerabilidade, bem como aquelas que não passam por nenhuma das situações acima elencadas.

Por fim, desde a criação da Secretaria Municipal da Mulher, o foco tem sido realizar a capacitação das mulheres da sociedade açailandense, proporcionando sua autonomia econômica e financeira, permitindo que possam sair da situação de vulnerabilidade em que por ventura se encontrarem. (Resposta concedida por e-mail da **Secretaria da mulher** secmdamulher@gmail.com dia 04 de setembro de 2023)

Dessa forma, o CRAM como departamento da Secretaria da Mulher, continua atendendo e acolhendo as mulheres açailandenses vítimas de violência doméstica. Mudou a nomenclatura, porém não extinguiu o serviço. Como observado no e-mail acima, os serviços inclusive foram expandidos.

Uma outra mudança significativa consiste que não faço mais parte do quadro da equipe atual do departamento CRAM ligada a Secretaria da Mulher,

atualmente sigo como contratada da prefeitura vinculada à Secretaria de Assistência Social, e integro a equipe do Escritório Social <sup>32</sup>que atende egressos da justiça.

Mesmo com essa mudança, em nada me fez desistir de seguir com minha pesquisa, pois para além do espaço de trabalho, segue em mim pulsando o compromisso de pesquisadora, de militante em defesa dos direitos da mulher.

Sendo assim, com a solicitação atendida pela Secretaria da Mulher em finalizar a pesquisa, retorno para a 3ª (terceira) e última Roda de Conversa baseada nos Círculo de cultura de Paulo Freire com as mulheres pesquisadas do CRAM – realizada no dia 21/08/2023.

Da mesma forma que realizei nos primeiros encontros, fiz questão de ligar para todas as mulheres, e dizer da importância de realizarmos o último encontro. Todas demonstraram felicidade e compromisso.

Seguindo a dinâmica de acolhimento dos encontros anteriores, iniciei com uma música tocando a mesma música do primeiro encontro “*Triste, louca ou má*”, e contextualizei através de uma retrospectiva, afim de conectar todas as participantes com os assuntos, os banners com as figuras de mulheres importantes nas histórias (para que pudessem ser reconhecidas através dessas mulheres), as palavras geradoras escolhidas por elas, anteriormente.

Das oito pesquisadas, vieram quatro mulheres. As outras quatro tiveram impedimentos do tipo: se recuperando de pós cirúrgico, trabalho, e as outras duas, não consegui, mais, nenhum tipo de contato (não atende e não visualiza mensagem). Mesmo com a ausência das três pesquisadas por conta de recuperação de pós cirurgia e trabalho, ainda assim demonstraram interesse de participarem de forma remota, através do telefone. Foram taxativas com o compromisso da pesquisa, e gravaram áudio com suas respostas acerca da última pergunta em grupo.

Das quatro pesquisadas que estiveram pessoalmente no último encontro, uma delas só tinha vivenciado o primeiro encontro, e a outra não tinha participado de nenhuma etapa da pesquisa, porém quis ser inserida na última, e fiz questão de acolhê-las. Afinal de contas, a metodologia da pesquisa-ação permite estabelecer o

---

<sup>32</sup> Os Escritórios Sociais são equipamentos públicos impulsionados pelo CNJ desde 2016 que apostam na articulação entre Judiciário e Executivo para oferecer **serviços especializados a partir do acolhimento de pessoas egressas e seus familiares**, permitindo-lhes encontrar apoio para a retomada do convívio em liberdade civil.

“vaivém” que demonstram níveis acessíveis ao participante (THIOLLENT, 2011, p. 15). Diante da situação das duas acima citadas, apresentei novamente as mulheres dos *banners* para que escolhessem a partir da identificação. Por coincidência, as duas escolheram a mesma mulher: Simone de Beauvoir.

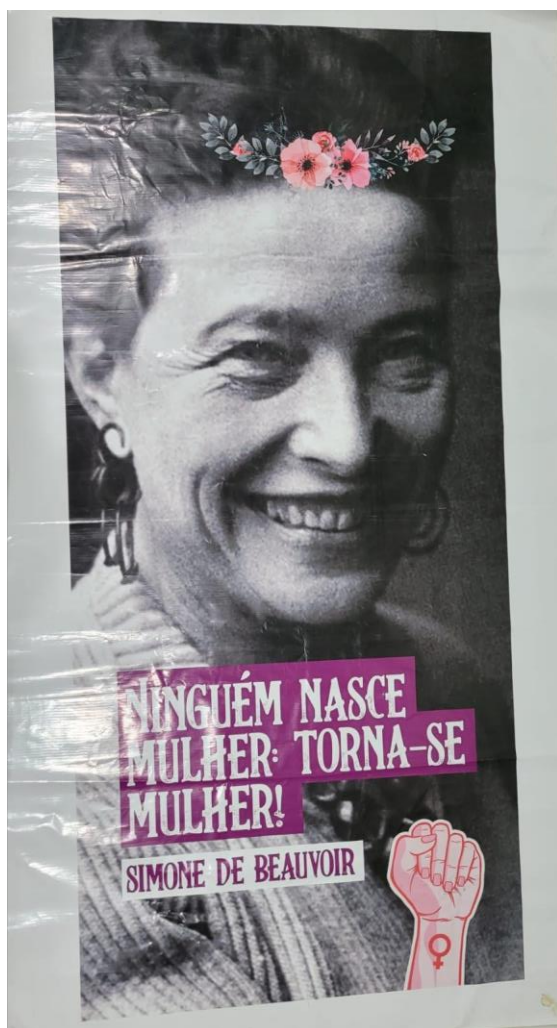


Figura 25: Imagem de Simone de Beauvoir, escolhida pelas duas últimas participantes

Para melhor demonstração da participação das pesquisadas nas três rodas de conversa baseadas no círculo de cultura que aconteceram nos dias 26/11/2022 06/12/2022 e 21/08/2023, segue abaixo um quadro da participação, no qual fica demonstrado que das 8 (oito) pesquisadas, 7 (sete) tiveram contato direto com a pesquisa, e lamentavelmente duas não foram alcançadas pela pesquisa, apesar das tentativas infrutíferas.

| NOME FICTICIO          | IDADE   | PARTICIPAÇÃO NAS RODAS DE CONVERSA BASEADA NO CÍRCULO DE CULTURA |
|------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|
| Maria Firmina          | 56 anos | Três                                                             |
| Djamila Ribeiro        | 42 anos | Duas (sendo um virtual)                                          |
| Frida Kahlo            | 47 anos | Três                                                             |
| Simone de Beauvoir (1) | 39 anos | Duas                                                             |
| Leila Diniz            | 43 anos | Duas (sendo uma virtual)                                         |
| Simone de Beauvoir (2) | 44 anos | Uma                                                              |
| Rosa Luxemburgo        | 39 anos | Três (duas sendo virtuais)                                       |

Fonte: Elaboração Própria

Na continuação dos diálogos visando a construção de alternativas com o intuito da superação situação-problema-desafio, que no caso dessa pesquisa é estimular que as mulheres tenham consciência a partir das provocações nos diálogos e palavras geradoras, de reconhecerem se viveram ou ainda vivenciam uma relação abusiva de qualquer tipo de violência, e como superá-las por meio da construção de uma consciência e tomada de decisão pelo auto respeito, auto cuidado e do recomeço de forma livre e independente.

Sendo assim, partindo de tudo que foi construído nos primeiros encontros, e a principal palavra geradora que foi trazida até aqui “LIBERDADE”. Fiz as seguintes perguntas as mulheres: **O que mudou/transformou na vida de vocês durante esse processo da pesquisa? Se houveram mudanças, quais foram?**

Simone de Beauvoir (1), 39 anos, participou ativamente nas Rodas de Conversas baseadas no círculo de cultura, foi a primeira a respirar fundo, e com muita emoção, disse:

Quando iniciei meu acompanhamento aqui no CRAM, sentia muito medo, receio. Hoje, eu fui atrás dos meus sonhos, e estou no quarto período de pedagogia e no segundo período de terapia integrativas e complementares. Hoje, consigo me entender, e por isso fui buscar a minha cura, pois sem minha cura eu não poderia ajudar ninguém. E como mulher, fui atrás do amor mais difícil: **o amor próprio**. E como cristã a gente prega muito o amor, e esquece da gente, pois acaba sendo um amor falho, pois só podemos entregar para o outro, o que nós temos. Quando compreendi isso, fui atrás de me amar, me amar no espelho, me amar como mãe. Hoje, olho pra mim, e só encontro paz, e não deixo mais nada tirar minha paz. Isso é uma decisão,

cuidar do meu interior, é o amor próprio. **Quero olhar para frente, já não quero mais aquele passado.** (Simone de Beauvoir 1, 2023, *meus destaques*)

Escutando Simone de Beauvoir (1) confesso que segurei a emoção, pois lembro exatamente quando essa mulher ingressou para atendimento no CRAM em 2022, seu rosto era de tristeza, carregava dentro de si muita dor. E ouvi-la falando de como se sente atualmente, chego à conclusão do quanto o processo de empoderamento na vida das mulheres faz a diferença. Simone tem outro olhar, outra expressividade, outro tom de voz.

Simone de Beauvoir (1), fez todo o grupo refletir sobre a importância das recordações e repensar a resignificação da vida, o recomeçar, o poder de olhar para dentro de si como processo de auto estima e amor próprio. Sobre resignificar, Abrahão traz as seguintes reflexões:

As recordações-referências constituem, portanto, a natureza das narrativas de formação, as quais produzem, pela rememoração que permite repensar e resignificar o vivido, referências das motivações de determinadas escolhas, das influências que atravessaram trajetórias de vida, dos modelos, dos momentos vivenciais que fazem dos sujeitos singulares/ plurais individualidades dinâmicas, porque reflexivas, em constante vir a ser, sendo. (ABRAHÃO, 2011, p. 168)

Quanto a Frida Kahlo, 47 anos, participante de todas as Rodas de Conversa baseada nos círculos de cultura, fala manso, fala baixo, um sorriso tímido, mas sempre entregue ao processo de recomeço. Frida Kahlo não foi levada por ninguém ao CRAM, ela viu a placa na frente do prédio e sozinha entrou e pediu atendimento. Ela é exemplo de coragem, de força, e resiliência. Em suas palavras, conta como sente o processo de transformação interna a partir do contato com a pesquisa e os atendimentos pelas profissionais do CRAM:

**Cheguei aqui perdida, cheguei por que vi a placa.** Fui muito bem recebida. Hoje me sinto mais disposta e mais decidida. Livre na totalidade, a gente nunca é, mas procuro liberdade, cada uma deve ser livre dentro daquilo que te deixa bem. A liberdade tem conceito individual. Me sinto livre, liberta comparada ao que eu era antes. **Ainda continuo o processo do divórcio judicial, só que hoje bem mais forte do que no início.** (Frida Kahlo, 2023, *meus destaques*)

Percebi que Frida Kahlo estava extremamente emocionada, ela chorou bastante com sua fala, e senti que ela não conseguia mais prosseguir. Então levantei, e, a abracei e disse que se não quisesse não precisava mais continuar. E caso,

quisesse me dizer algo a mais, poderia enviar um áudio, ligação ou mensagem. Assim, no dia seguinte fui surpreendida com a mensagem via *WhatsApp* dela.

Oi, espero que se encontre e permaneça bem.  
 Gostaria de falar sobre nossa última reunião.  
 Sobre a pergunta, qual a mudança que você teve após conhecer o CRAM?  
 Falei, que após conhecer o CRAM, me senti uma pessoa mais livre, forte e feliz, pois comecei a ver a vida de uma forma melhor e com mais segurança. Desculpe por não ter segurado minhas emoções ontem, é como falei, estou no período de TPM e fico muito vulnerável nessa época, tenho dificuldade em controlar as emoções. Confesso que fiquei com muita vergonha. E quando falei em liberdade eu me referi a minha situação que **ainda continuo presa, por ainda não estar em meu lar com meus filhos, pois de certa forma, isso acaba me sufocando e as vezes me sinto frágil e impotente, por não poder estar dando a meus filhos ao menos um cantinho para eles se sentirem mais confortáveis e também em paz**  
 Como eu havia dito na reunião, **cada uma, tem sua forma de se sentir livre, e creio que cada uma de nós, buscamos todos os dias essa liberdade. Precisamos de um passo a passo, em busca de nossa liberdade todos os dias, e cada um tem a sua forma e seu jeito de ser feliz.**  
 No meu caso, no momento, creio que o próximo passo é voltar a ter um lar com meus filhos e nos sentirmos mais confortáveis para podermos seguir os passos seguintes, e cada passo avançado é um sentimento de vitória e de liberdade! Mas quando nos sentimos estagnados, as coisas ficam mais difíceis...  
 Desculpe pelo texto tão grande.  
 Sou grata a Deus, por ter me mostrado mais esse caminho que foi chegar até vocês. (Frida Kahlo, 2023, via mensagem *WhatsApp*, *meus destaques*)

Frida Kahlo conseguiu romper a relação abusiva, porém segue um longo processo judicial para o divórcio. Nos diálogos recorrentes nos círculos de cultura, infelizmente nos deparamos com situações que apareceram como verdadeiros “empecilhos” na busca da tão sonhada liberdade – palavra repetida diversas vezes nos encontros.

Ela mostra que é emergente, reavaliar a demora nos processos judiciais de divórcio que infelizmente aprisionam as mulheres, muitas só se sentem livre por completo quando conseguem fechar o ciclo na esfera judicial. Nessa perspectiva, o rompimento da relação abusiva está interlaçado com a ação judicial, e devem ser pensados e construídos juntos com vistas à transformação social na vida das mulheres.

Sobre a Simone de Beauvoir (2), 44 anos, surgiu no grupo das mulheres de uma forma atípica, pois como disse anteriormente, não veio em nenhum dos encontros anteriores, informou em uma das ligações que tinha retornado com o ex companheiro. Mas, na última roda de conversa, em nosso círculo de cultura decidiu

vir. Assim, com a metodologia da pesquisa-ação e os instrumentos de rodas de conversas e círculos de cultura é imprescindível o acolhimento.

Desse modo, recebê-la e acolhê-la faz parte dos ensinamentos de Paulo Freire. Pois, assim percebo que sua vinda, mesmo que somente no último encontro, demonstrou interesse de sua parte. Portanto, enxergamos o caminho para a ressignificação e transformação da realidade ora estudada. Já que, receber com carinho e acolhimento faz parte da educação popular que se traduz como prática educativa comprometida com todos e todas. Nos ensinamentos propostos por Paulo Freire, a educação popular tem a essência no diálogo e a análise crítico-reflexiva sobre a realidade no sentido de transformá-la, mediante o processo de conscientização sobre a necessidade de atuação em sua própria existência (FREIRE, 1987).

Dito isso, Simone de Beauvoir (2) se conectou ao grupo, e compartilho a partir de sua vivência, a resposta à pergunta: **O que mudou/transformou na sua vida durante esse processo da pesquisa? Se houveram mudanças, quais foram?**

Vim ao CRAM em busca de equilíbrio emocional, só fui atendida uma única vez, no qual me possibilitou a busca de amadurecimento. Passar por um divórcio desmorona tudo e principalmente o emocional, por isso precisa também de uma ajuda espiritual. Portanto, a ajuda profissional com a ajuda espiritual te leva ao equilíbrio. Atualmente não estou precisando de acompanhamento. E sugiro que aconteça uma maior divulgação desse espaço de acolhimento à mulher, e **infelizmente ainda tem muita mulher que tem preconceito e vergonha de vir a esse espaço**. Portanto, tem que ser feito mais propaganda. (Simone de Beauvoir 2, 2023, *meus destaques*)

Sobre Beauvoir (2) a mesma afirma que só veio uma única vez no CRAM, e que por se sentir atualmente mais segura, não tem vindo mais aos atendimentos. Sobre a decisão de não mais ser acompanhada diz respeito a autonomia da mulher em querer ou não esse acompanhamento. E isso deve ser totalmente respeitado pelo processo de valorização da vontade da mulher. Isso não quer dizer que ela não poderá retornar ao acompanhamento em outro momento, pelo contrário o espaço do CRAM deverá sempre estar aberto para receber mulheres em qualquer fase do seu processo interno.

A quarta mulher ouvida foi Maria Firmina, 56 anos, participou de forma tímida nas três rodas de conversa, baseada no círculo de cultura. Ela continua sendo atendida pelas profissionais do CRAM, e demonstra que precisa do suporte:

Acabei de solicitar atendimento psicológico aqui no CRAM, tenho sentido fraqueza emocional e preciso desse suporte, porém **acho que demora muito para ter atendimentos psicológicos, já que a agenda da psicóloga é lotada.** (Maria Firmina, 2023, *meus destaques*)

A fala da Maria Firmina fica evidente que mesmo quando há rompimento de uma relação abusiva, faz-se necessário a continuidade do acompanhamento psicológico por um tempo não especificado. A mesma afirma que a agenda da psicóloga é extremamente cheia, portanto, faz-se necessário ter mais profissionais da psicologia para atendimento. Todas as outras participantes confirmaram a informação trazida por Maria Firmina e corroboram com a solicitação de mais profissionais da área da psicologia. Freire (1987) destaca o papel da tomada de consciência coletiva, destacando a dificuldade que se tem de conscientizar separadamente das demais. O autor diz que ninguém se conscientiza separadamente dos demais. A consciência se constitui como consciência do mundo. Se cada consciência tivesse o seu mundo, as consciências não se encontram no vazio de si mesmas, pois a consciência é sempre, radicalmente, consciência do mundo.

De forma, virtual, outras três participantes da pesquisa que não puderam estar de forma física, duas por conta de trabalho, outra por conta de pós cirúrgico. Mesmo assim, se colocaram à disposição para responder à pergunta de forma remota (via WhatsApp).

Corroborando com as palavras de Maria Firmina que trouxe tão fortemente a importância do acompanhamento psicológico, a participante Rosa Luxemburgo, 39 anos, enviou um relato emocionante sobre esse acompanhamento:

Ouvi da psicóloga que **toda vez que eu permitir que alguém me trate diferente daquilo que eu acredito ser o correto**, todas as vezes que eu for contra meus princípios, **estarei sendo desvalorizada. E a outra pessoa vai fazer de mim o que quiser. Isso eu trouxe para minha vida**, que eu preciso me respeitar conforme os meus princípios, pois esse é o caminho. Portanto, não posso ir contra os meus princípios. (Rosa Luxemburgo, 2023, via mensagem *WhatsApp*, *meus destaques*)

Percebemos através da participação de Rosa Luxemburgo sua vontade de intervir nessa realidade. Destarte, com a pesquisa-ação através das realizações “pretende-se alcançar ações efetivas, mudanças ou transformações no campo social”. (THIOLLENT, 2011, p. 49).

Nesse sentido, Leila Diniz, 43 anos, mesmo vivenciando pós cirúrgico, fez questão de fazer parte, e realizar sua participação de forma virtual. Assim, declara que continua sendo atendida pela equipe multiprofissional do CRAM ligado à Secretaria da Mulher. E fala da sua experiência de transformação após a chegada no CRAM e início dessa pesquisa. Vejamos:

O CRAM é muito importante na minha vida, pois antes de conhecer o CRAM, de conhecer mais a família CRAM, eu só queria mais era estar isolada, no meu canto, quieta. Não tinha ânimo para nada, nem para fazer minhas coisas. **A partir do momento que comecei a frequentar o CRAM eu melhorei, e criei mais disposição.** A consulta com a psicóloga me fez muito bem. Pois, através de uma amiga cheguei ao CRAM, então sou muito agradecida pela minha passagem, e tudo mudou na minha vida. **Teve um período que eu não tinha coragem nem de tomar banho, sem ânimo mesmo para nada. Ai depois que comecei a frequentar, ouvir as palestras me deram animo para seguir em frente,** então só agradeço à toda equipe que me ajudaram e ainda ajudam, pois continuo indo. (Leila Diniz, 2023, *via WhatsApp, meus destaques*)

Assim, como as outras participantes, Leila Diniz reafirma a importância do acompanhamento psicológico como forma de fortalecer a mulher em seu processo de transição ao romper qualquer tipo de relação abusiva.

Um outro ponto que merece destaque na fala da Leila Diniz, diz respeito a importância das palestras, como processos formativos de conscientização. Nesse sentido, responde ao objetivo dessa dissertação, que é demonstrar que as ações de educação popular desenvolvidas pelo CRAM são meios de combate a violência doméstica. Aqui definimos as palestras falada pela participante como círculo de cultura baseada na educação popular proposta por Paulo Freire. São nesses espaços de diálogo coletivo, de conscientização social que as mulheres são estimuladas a refletirem sobre sua condição. Dito isso, podemos afirmar que educação não está restrita a sala de aula, educação se faz em todos os espaços. Sobre a importância da educação no processo de estímulo para tomada de conscientização, Freire (2021) sinaliza que é a consequência de uma reflexão que o homem (**mulher, ser humano**) começa a fazer sobre sua própria capacidade de refletir. Sobre sua posição no mundo. Sobre o mundo mesmo. Sobre seu poder de transformar o mundo. Sobre o encontro das consciências para sair de dentro de si, em relação com o mundo, como uma criação. (FREIRE, 2021, p. 180).

Por fim, a última participante, Djamila Ribeiro, 42 anos, que teve dificuldade de participar presencialmente, por conta de compromissos no trabalho, enviou suas considerações de forma virtual.

Quando o homem quer atacar, ele começa a dizer coisas ruins, atacando sua cor, seu cabelo é ruim, dizendo que é feia, e que as outras são mais bonitas. **Quando uma mulher negra sofre algum tipo de violência, ela é tratada com indiferença. E se for de uma classe humilde, que mora num bairro pobre, dizem que é pra deixar pra lá, e as vezes nem registra o boletim de ocorrência sobre aquela violência. Considera que aquele ambiente dela, é propício a isso, e considera normal o que acontece na vida.** (Djamila Ribeiro, 2023, *meus destaques*)

Djamila Ribeiro, sendo uma mulher negra, traz reflexões a partir das questões de raça e condição de vulnerabilidade social. A partir de sua vivência e perspectiva reflete acerca das discriminações que mulheres negras sofrem em diversos espaços sociais, além das discriminações pelas condições de vulnerabilidade econômica. Sobre discriminar trata de deliberação através de ações que excluem seguimentos sociais do exercício de direitos humanos. É então, “por a margem, é segregar, isolar, pôr de lado (TELES E MELO, 2012, p. 27).

A partir desses depoimentos, ficaram evidentes pelo menos duas situações-problemas-desafios: 1) Processos Judiciais longos que dificultam a finalização do ciclo da relação no que tange a esfera jurídica; e 2) uma grande demanda no que se refere aos atendimentos psicológicos.

A questão da situação-problema-desafio é exposta por (THIOLLENT, 2011, p. 59) no que se refere a concretização do tema e seus desdobramentos em problemas a serem detalhadamente identificados a partir dos diálogos construídos coletivamente pelas participantes de uma pesquisa-ação.

As situações-problemas-desafios dentro da metodologia da pesquisa-ação é de extrema relevância, já que as participantes do processo de pesquisa são provocadas a refletirem sobre suas inquietações, o que acaba exigindo de todo grupo pesquisado resistência no enfrentamento das dificuldades apresentadas.

Para tanto, faz-se necessário um enfrentamento consciente da problemática, uma luta por ressignificação, e superação da realidade que se apresentam as situações-problemas-desafios. É prudente levar ao conhecimento da equipe da Secretaria da Mulher as duas demandas pelas quais as participantes apresentam como dificuldade, e requer superação desse desafio trazido nesse fazer

coletivo. Paulo Freire grande referência da educação popular inclusiva, defende a perspectiva da superação através do fazer e ser coletivo, afinal “ensinar e aprender são assim momentos de um processo maior – o de conhecer, que implica reconhecer” (FREIRE, 2021, p. 65).

Analisando ainda os dois pontos identificados como situações-problemas-desafios apresentadas pelas mulheres participantes, é possível perceber que envolve solicitação de agilidade junto ao Poder Judiciário no que concerne aos processos judiciais de divórcio/dissolução de união estável, e isso envolve articulação em Rede, e diálogos coletivos junto ao Poder Judiciário, solicitando prioridade nas demandas que envolvem questões de violência. Açailândia demanda de uma Rede de Proteção à Mulher, portanto, levar essa problemática ao conhecimento dos outros parceiros é salutar.

O outro ponto de inquietação das mulheres participantes da pesquisa, refere-se aos atendimentos psicológicos, no que tange a necessidade de contratação de mais profissionais da área da psicologia. Assim, podemos inferir que ao chegar essas solicitações ao conhecimento da Secretaria da Mulher, o trabalho e atendimento ficará mais acessível para resolução da problemática apresentada.

Por fim, é possível afirmar que a metodologia da pesquisa-ação propicia, na experiência, a compreensão de que as ações investigadas envolvem a produção e circulação de informação, elucidação e tomada de decisões (THIOLLENT, 2011, p. 76). Importante, ainda, ressaltar que o instrumento do círculo de cultura propiciou, pela sua forma de condução coletiva, que as participantes observassem e conseguissem analisar as dificuldades, e suas situações-problemas-desafios, a partir da construção da consciência crítica.

Diante das situações-problemas-desafios, que surgiram através da intervenção problematizadora, e da análise das falas das participantes da pesquisa, foi possível perceber que foi criada uma visão mais ampla das percepções das mulheres, possibilitando uma análise crítica dos desafios que precisam ser superados.

Para além das situações-problemas-desafios, que se apresentaram, o que de fato ficou pulsante e marcante, foi perceber como essas mulheres amadureceram, se tornaram mais firmes, corajosas, donas de si, cheias de autonomia, com uma vontade constante de prosseguir e se auto conhecer, e muito convictas sobre o seu

direito do **RECOMEÇO**. Vejo nelas, o desejo dito como palavra geradora no primeiro círculo de cultura, que se concretizou em: **LIBERDADE**.

Ao final da última roda de conversa, baseada no círculo de cultura foi possível percebê-las emocionadas, conectadas enquanto grupo. No qual sugeri uma última foto juntas, o que prontamente aceitaram. A foto escolhida foi junto ao banner de Bertha Lutz<sup>33</sup>, no qual declara: “Juntas serão uma força!”



Figura 26: Foto do último encontro (21 de agosto de 2023) com as mulheres pesquisadas de mãos juntas – foto autorizada.

---

<sup>33</sup> Bertha Lutz é conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Bertha Maria Júlia Lutz é conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Ela se empenhou pela aprovação da legislação que outorgou o direito às mulheres de votar e de serem votadas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção histórica de diversas sociedades colocou a mulher numa relação desigual no que tange direitos, no qual o estímulo a inferiorização da mulher sempre foi presente. Enquanto sociedade carregamos traços marcantes e opressores do patriarcado, de uma cultura machista, sendo, portanto, necessário tratar dessa violência em todos os espaços sociais como forma de garantia de direitos humanos.

Nesse contexto, por meio das inquietações sociais e atendendo ao que determina a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que orienta o combate à violência através de uma perspectiva preventiva, como forma de garantia de direitos humanos. Esse estudo de pesquisa procurou compreender o papel do Centro de Referência a Mulher – CRAM nesse combate preventivo, em prol da defesa das mulheres açailandenses, a partir das ações da educação popular.

Dessa forma, afim de atender a metodologia de pesquisa - ação realizada nesse estudo, afirmo que o estudo foi realizado de forma coletiva, através de uma construção inclusiva e acolhedora, pautada nas transformações sociais, a partir de uma tomada de consciência e decisão. Ficando evidenciado a importância do CRAM nesse contexto, de defesa social e jurídica da mulher, através de ações de educação popular, baseada nos ensinamos de Paulo Freire.

Dito isso, é impossível fazer transformação social sem antes levar e elevar a consciência individual e coletiva da “desconstrução”. E por isso, foi tão importante realizar os diálogos através da pesquisa-ação como metodologia, com instrumentos metodológicos de roda de conversa pautada no círculo de cultura de Paulo Freire, no qual possibilitou o empoderamento das mulheres em reconhecer e romper com os ciclos de violência de qualquer natureza, bem como encontrar seus lugares de pessoas livres.

Acredito que a proposta de metodologia da pesquisa-ação de aproximação, e de seu relevante papel social, com a conexão científica do tema foi alcançada, pois construímos diálogos e ações transformadoras, partindo dos temas, palavras e expressões geradoras trabalhadas. E, pudemos constatar com as participantes da pesquisa, as quais suscitaram ideias que auxiliaram na aproximação com o CRAM, inclusive nas indicações das situação-problema-desafio, em que foram e desejam

avançar na superação. Dessa forma, fortalecendo vínculos entre as mulheres e a instituição de acolhimento.

Por outro lado, constatei a dificuldade que as mulheres têm em reconhecer, que a forma de trabalho preventivo, pode acontecer, por meio de ações interventivas com base na educação popular, pois, as mulheres ainda, não reconhecem a partir desse cunho educacional. E, sim como palestras.

Um ponto que requer destaque é a urgência da construção de alternativas de superação das situações-problemas - desafios apresentados pelas mulheres, e que serão entregues ao conhecimento da Secretaria da Mulher para fins de providencias.

Como forma de conectar a sociedade com essa pesquisa, elaboramos também um caderno pedagógico, que será apresentada no item seguinte dessa pesquisa, com conhecimentos acerca da Lei Maria da Penha e os tipos de violência, além das formas que possibilitem o rompimento das relações abusivas, e onde denunciar e solicitar suporte. Não pretendemos aqui encerrar um debate, mas sim estimular a discussão a partir de uma perspectiva educacional de combate a violência e proteção as mulheres.

Por fim, a pesquisa realizada abriu caminhos para entendimentos sobre liberdade, empoderamento, autonomia, auto estima, reconhecimento da possibilidade de recomeço de vida. E, que ninguém nunca ouse em duvidar da força do recomeço de uma mulher.



Figura 27: Foto do último encontro (21 de agosto de 2023) com as mulheres pesquisadas de mãos juntas – Demonstrando que juntas serão uma só força. Foto autorizada.

## **6. PRODUTO DA PESQUISA – CADERNO PEDAGÓGICO**

A partir da construção de um trabalho coletivo, essa presente pesquisa apresenta a elaboração de um Caderno Pedagógico, com objetivo de contribuir com a temática: Combate a violência doméstica, com base em ações de Educação Popular pautadas em Direitos Humanos. Mas também, colaborar como material pedagógico de reflexão, prática educativa e aprendizagem, a partir da realização dos círculos de cultura, com participação de mulheres que se colocaram ao atendimento de forma espontânea pelo CRAM no ano de 2022.

Dessa forma, a partir dos diálogos coletivos construídos nos círculos de cultura, as mulheres pesquisadas trouxeram questões, problematizações, questionamentos e esclarecimentos. Portanto, os tópicos do caderno pedagógico, são elencados com temas provenientes da construção coletiva de trocas de saberes.

Os tópicos contribuirão com conhecimentos acerca da Lei Maria da Penha e os tipos de violência, além das formas que possibilitem o rompimento das relações abusivas, e onde denunciar e solicitar suporte para acolhida e cuidado. Tudo com linguagem acessível e de fácil compreensão, ao alcance de qualquer pessoa. E será disponibilizado para Secretaria de Mulheres e Secretaria de Educação do Município de Açailândia- MA.

O Caderno Pedagógico tem caráter conscientizador acerca do tema de tanta importância social, jurídica e educacional. Portanto, através da Educação Popular que estimula processos de tomada de consciência, serão inseridos no texto informações sobre a Lei, além de palavras geradoras, reflexões que surgiram dentro dos círculos de cultura baseados em Paulo Freire.

Tratar de um tema tão relevante como combate a violência doméstica é garantia de Direitos Humanos, que objetivam construir uma sociedade justa e igualitária, no qual não inferiorize e/ou violenta mulher.

Por fim, o intuito do caderno pedagógico é alcançar o maior número possível de pessoas para que consigam refletir os direitos da mulher, a partir das concepções sociais e educacionais.



# **VAMOS FALAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?!?**

**Açailândia/ Imperatriz – MA  
2023**

**ENTÃO, SEGURA NA MÃO DE  
OUTRA MULHER, E VEM  
COM A GENTE!**



## **CARTA DE ACOLHIMENTO**



**Mulheres,**

**Esse caderno pedagógico foi extraído da minha pesquisa de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas - PPGFOPRED, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Centro de Ciências de Imperatriz/MA.**

**A construção desse material tem como intuito apresentar os diálogos estabelecidos nas Rodas de Conversas (Círculo de Cultura) realizadas com as mulheres atendidas no Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Açailândia- MA - CRAM, que chegaram de forma espontânea no ano de 2022 em busca de suporte da equipe multiprofissional.**

**O objetivo principal dessa publicação é que esse caderno pedagógico chegue ao conhecimento das mulheres, para que assim consigam ter as primeiras noções sobre seus direitos. Para tanto, a linguagem é acessível, de fácil compreensão. O desejo é que TODAS as mulheres, repito: TODAS que vierem a ter acesso a esse material, consigam ler e compreender com facilidade.**

**Por fim, esse caderno pedagógico estará disponível de forma virtual.**

**E lembre-se: Nada é mais potente do que o recomeço de uma mulher. Você pode!**

**Boa leitura!**

**Com carinho,**

**Léia Oliveira**



## **ORGANIZAÇÃO DO CADERNO PEDAGÓGICO**

**O formato do caderno pedagógico foi construído a partir de perguntas feitas, dúvidas sanadas e partilhas de experiências que aconteceram nas Rodas de Conversas (Círculo de Cultura), realizadas com as mulheres pesquisadas na minha dissertação.**

**Para manter o sigilo dos seus nomes e suas histórias, elas são identificadas com nome de mulheres de luta, sendo: Djamila Ribeiro, Frida Kahlo, Leila Diniz, Maria Firmina, Simone de Beauvoir e Rosa Luxemburgo.**

**O caderno pedagógico funcionará assim:**

- 1. Inciaremos como apresentações de alguns conceitos essenciais sobre Machismo, Gênero, e Empoderamento;**
- 2. Seguiremos ao conhecimento da Lei 11.340/2006 – a famosa Lei Maria da Penha, junto com as características dos 5 tipos de violência contidas na referida Lei, sendo: física, moral, sexual, patrimonial, e psicológica.**

**3. Em seguida, mostraremos Cartas de histórias reais,**

**nas quais as mulheres contam sobre suas vivências.**

**4. Por fim, indicações de contatos úteis de instituições/Serviços de atendimentos às mulheres em condições de violência.**

**Então, vamos lá!**

# PARA INÍCIO DE PAPO

## O que é Machismo?

**Machismo (ou uma pessoa machista) é um preconceito, expresso por opiniões e atitudes, que se opõe à igualdade de direitos entre os gêneros, favorecendo o gênero masculino em detrimento ao feminino. Ou seja, é uma opressão, nas suas mais diversas formas, das mulheres feitas pelos homens.**



## **O que é gênero?**

**O conceito de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e da submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos.**



## **O que é Empoderamento?**

**O empoderamento de mulheres é o processo da conquista da autonomia, da autodeterminação.**

**Implica para nós, na libertação das mulheres das amarras da opressão de gênero, da opressão patriarcal.**





## **MARIA DA PENHA QUEM É ELA?**

**Uma farmacêutica brasileira que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado. Maria da Penha tem três filhas e hoje é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres.**

**É fundadora do Instituto Maria da Penha, uma ONG sem fins lucrativos que luta contra a violência doméstica contra a mulher.**

**E tem uma Lei que leva seu nome, a famosa Lei Maria da Penha:**



## **LEI MARIA DA PENHA – Lei 11.340/2006**

**Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a famosa Lei Maria da Penha, importante ferramenta legislativa no combate à violência doméstica e familiar contra mulheres no Brasil.**

### **QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA QUE ESTÃO NA LEI MARIA DA PENHA – Lei 11.340/2006**

**Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha. Sendo elas: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.**

## **VIOLÊNCIA FÍSICA**

**Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;**

**Exemplos:**

- ✓ **espancamento**
- ✓ **atirar objetos, sacudir e apertar os braços**
- ✓ **estrangulamento ou sufocamento**
- ✓ **lesões com objetos cortantes ou perfurantes**
- ✓ **ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo**
- ✓ **tortura**



## **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**

**Entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.**

### **Exemplos:**

- ✓ **ameaças**
- ✓ **constrangimento**
- ✓ **humilhação**
- ✓ **manipulação**
- ✓ **isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes)**
- ✓ **vigilância constante**
- ✓ **perseguição contumaz**
- ✓ **insultos**
- ✓ **chantagem**
- ✓ **exploração**
- ✓ **limitação do direito de ir e vir**
- ✓ **ridicularização**



## **VIOLÊNCIA SEXUAL**

**Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;**

### **Exemplos:**

- ✓ **estupro**
- ✓ **obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa**
- ✓ **impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar**
- ✓ **forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação**
- ✓ **limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher**



## **VIOÊNCIA PATRIMONIAL**

**Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;**

- ✓ **controlar o dinheiro**
- ✓ **deixar de pagar pensão alimentícia**
- ✓ **destruição de documentos pessoais**
- ✓ **furto, extorsão ou dano**
- ✓ **estelionato**
- ✓ **privar de bens, valores ou recursos econômicos**
- ✓ **causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste (tipo quebrar o celular dela)**



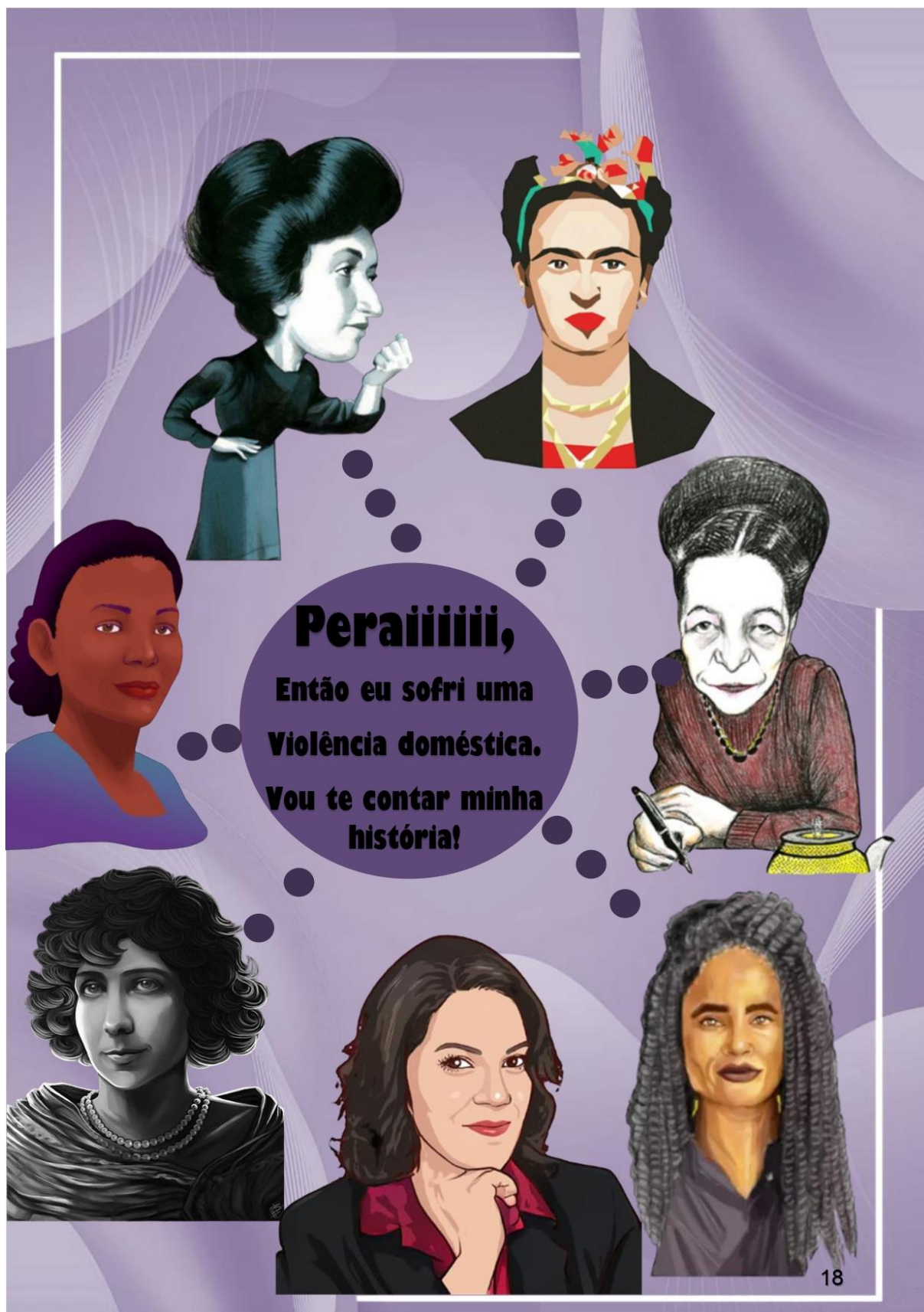
## **VIOLÊNCIA MORAL**

**Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.**

**Exemplos:**

- ✓ **acusar a mulher de traição**
- ✓ **emitir juízos morais sobre a conduta**
- ✓ **fazer críticas mentirosas**
- ✓ **expor a vida íntima**
- ✓ **rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole**
- ✓ **desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir**





É muito fácil viver numa relação onde existem abusos em que a mulher maioria das vezes tem muitas obrigações e os direitos não são muito bem definidos ou eles nem existem nós mesmas acreditamos acreditamos que o homem pode muito mais, que o homem é livre e nós devemos nos encaixar em um molde que foi feito sei lá por quem...

Sobrin muito abuso na minha vida passei 25 anos com uma pessoa que só me maltratava cheguei a sair de casa varias vezes mais ele ficava me seguindo me ameaçando. e eu por não ter pra onde <sup>ir</sup> acabava voltando.

Me deparei com o CRAM, pois avistei uma placa com informações de referência sobre a mulher o que me fez achar que fosse a delegacia da mulher, pois fui em busca de informações para poder ver se convinha eu registrar uma medida protetiva em desfavor de meu ex-marido, pois me sentia perseguida pelo mesmo e sentia muito medo quando ele se aproximava, visto que eu o achava(o) uma pessoa muito previsível e as vezes muito confusa.

Ultimamente, andava com aparência de inofensivo, mas minha intuição sempre diz que é somente ilusão e que ele continua a mesma pessoa que sempre foi. Até mesmo porque eu já pude observar de perto essa falsa mudança.

## **HISTÓRIA DAS CARTAS**

**As cartas acima são de mulheres reais, assim como eu e você.**

**Essas mulheres participaram da minha pesquisa, e reconheceram que estavam numa relação abusiva/violenta.**

**Mais do que reconhecer, elas quebraram o ciclo da violência.**

**Foram em busca de suporte.**

**E você que está lendo, também pode buscar.**

## ONDE BUSCAR AJUDA EM AÇAILÂNDIA?



### SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SMM ( CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER)

Localizada Rua Dr. Edilson Caridade, qd. 06, It. 02, Residencial Tropical (Ref. Rua do Fórum)

Fone: 99 99176-3417

E-mail: [smmulher@acailandia.ma.gov.br](mailto:smmulher@acailandia.ma.gov.br)

Horário de atendimento: 08:00 às 14:00 (Segunda à Sexta-feira)

### DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER

Localizada na Av. Alexandre Costa, Nº 1, Residencial Tropical

Fone: (99) 35384807

E-mail:

[dem.acailandia@policiacivil.ma.gov.br](mailto:dem.acailandia@policiacivil.ma.gov.br)

Horário de atendimento: plantão 24 horas

### 2ª VARA CRIMINAL (COMARCA AÇAILÂNDIA – MA)

Localizada no Anexo do Fórum (ao lado do Fórum)

Fone: (99) 3311-3438

E-mail: [vara2crim\\_aca@tjma.jus.br](mailto:vara2crim_aca@tjma.jus.br)

Horário de atendimento: 08:00 às 18:00hs (Segunda à Sexta-feira)

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - AÇAILÂNDIA

Localizada na Av. Santa Luzia, Vila São Francisco

Fone: 99 99174-9143 / 99 3538-4706

E-mail: [nucleoacailandia@ma.def.br](mailto:nucleoacailandia@ma.def.br)

Horário de atendimento: 08:00 – 17:00 (segunda à sexta-feira)

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

2ª Promotoria de Justiça Criminal – Comarca Açailândia

Localizado na Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, S/N, Residencial Tropical.

Fone: (99) 3538-4952

E-mail: [2pjacailandia@mpma.mp.br](mailto:2pjacailandia@mpma.mp.br)

Horário de atendimento: 08:00 às 18:00 (Segunda à Sexta-feira)

### COMDIM – CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Localizado na Av. Bernardo Salão, 973 Laranjeiras.

e-mail: [comdimacai@gmail.com](mailto:comdimacai@gmail.com)



## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

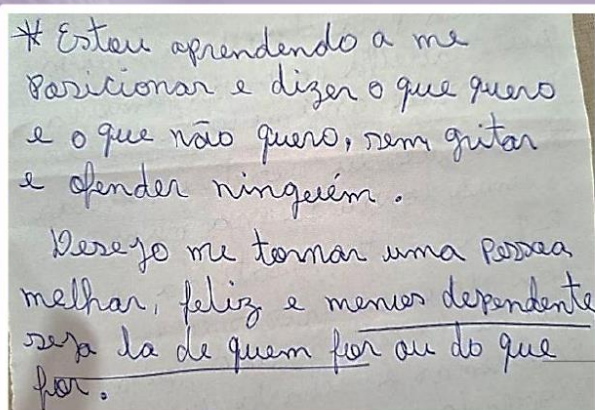
**Espero que, por meio deste caderno pedagógico, vocês consigam refletir se estão ou não vivendo uma relação abusiva/violenta.**

**Não é fácil romper uma relação, porém é seu direito o recomeço.**

**Esse caderno pedagógico é fruto da minha pesquisa de dissertação, que trata sobre o papel do CRAM no Combate a Violência Doméstica em Açailândia. Se desejar aprofundar mais sobre o tema, convido você para ler.**

**Por fim, deixo a reflexão dessa carta. Assim, como essa mulher, quero dizer que você também pode**

**RECOMEÇAR.**



\* Estou aprendendo a me  
posicionar e dizer o que quero  
e o que não quero, sem gritar  
e ofender ninguém.  
Desejo me tornar uma pessoa  
melhor, feliz e menos dependente  
de quem for ou do que  
for.

## Informações de Autoria

### Léia de Oliveira Ribeiro



Mestre em Educação pelo Programa de Pós- Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas - PPGFOPRED na Universidade Federal do Maranhão - UFMA (2023). Pós Graduada em Direito do Trabalho pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (2015). Graduada em Direito pelo Centro Universitário do Maranhão - CEUMA (2006). Advogada, Militante em direitos humanos, em especial o direito das Mulheres. Mãe do Gael e da Lunna (*in memorian*).

### Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Betânia Oliveira Barroso (Orientadora)



Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão (2004), é especialista em psicopedagogia clínica e institucional pelo Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (2006), Mestre em Educação, na linha de pesquisa Educação e Ecologia Humana pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (2008) e Doutora pelo mesmo Programa na área de concentração Escola, Aprendizagem e Trabalho Pedagógico. É Professora da Universidade Federal do Maranhão - UFMA/Imperatriz. Participante do Grupo cadastrado no Diretório do CNPq: de Ensino Pesquisa - Extensão em Educação Popular e Estudos Filosóficos e Histórico-Culturais - GENPEX/FE/UnB e Coordenadora do Grupo de Ensino Pesquisa e Extensão em Educação Popular

### Witembergue Gomes Zaparoli (Coorientador)



Doutor em Letras pelo Programa de Pós- Graduação em Ensino de Línguas e de Literaturas, Universidade Federal do Tocantins - UFT/ARAGUAÍNA, na linha de pesquisa: Linguagem, educação e diversidade cultural. Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Pará - UEPA (2010), na linha de pesquisa: Saberes Culturais imaginários da Amazônia. Especialista em Didática

Universitária (2004) e Ciências Sociais (2005). Possui graduação em História pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (2003). Graduação em Pedagogia pela Universidade de Uberaba - UNIUBE (2015). Docente da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Campus Imperatriz, Curso de Pedagogia. Líder do Grupo de Pesquisa em Diálogos Interculturais e Práticas Educativas - DIPE. Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Educação com área de concentração em Formação Docente em Práticas Educativas - PPGFOPRED, CCSST-UFMA, Imperatriz-Ma.

## Referência bibliográfica

**BRASIL**, Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). acesso em 07 de setembro de 2023.

**RIBEIRO**, Léia de Oliveira Ribeiro. **COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM em Açailândia - MA**. Dissertação (Mestrado) – Programa de pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas, Centro de Ciências de Imperatriz, Universidade Federal do Maranhão, Açailândia/Imperatriz/MA, 2023.

**SARDENBERG**. Cecília M.B. Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista, Salvador – BA: NEIM/UFBA 2006

**TELES**, Maria Amélia de Almeida; **MELO**, Mônica de. **O que é violência contra mulher**. 1ª ed. São Paulo – SP: Brasiliense, 2012.

## NOTAS

As imagens das páginas 2 e 4 são imagens do arquivo pessoal da autora.

Todas as outras imagens aqui utilizadas, foram retiradas de internet e são de domínio público.



## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto. **Memoriais de formação: a (re)significação das imagens-lembranças/recordações-referências para a pedagoga em formação.** Educação, v. 34, n. 2, 14 jul. 2011. Disponível em: **Memoriais de formação: a (re)significação das imagens-lembranças/recordações-referências para a pedagoga em formação | Educação (pucri.br)**. Acesso em: 05 de setembro de 2023.

ADICHE, Chimamanda Ngozi. **Para educar crianças feministas: um manifesto.** Tradução Denise Bottmann. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BALSAMO, Sérgio Leão. **Mulheres vítimas de violência doméstica: como mudar essa realidade?** São Paulo, SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019. Disponível em: Descrição: Mulheres vítimas de violência doméstica: como mudar essa realidade? (ibict.br). Acesso dia 09 de janeiro de 2023.

BARBIER, R.A. Pesquisa-ação. Tradução de Lucie Didio. Brasília: Liber Livro Editora, 2007

BARROSO, Betânia O. **A constituição do sujeito de aprendizagem: uma perspectiva da aprendizagem situada na alfabetização de jovens e adultos no Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP – DF.** Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em : [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18638/1/2015\\_Bet%c3%a2niaOliveiraBarraso.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18638/1/2015_Bet%c3%a2niaOliveiraBarraso.pdf). Acesso dia 03 de fevereiro de 2023.

BECKER, Daniel, et al. **Empowerment e avaliação participativa em um programa de desenvolvimento local e promoção da saúde.** Ciências e saúde coletiva, v.9, n.3, p.655- 667,2004.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação para a Cidadania na Democracia Contemporânea. Estudos Avançados, USP.** Disponível Microsoft Word - benevideseducacaocidadania.doc (usp.br). Acesso em: 11 de janeiro de 2023.

BERTH, Joice. **Empoderamento,** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019, (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilia Ribeiro).

BERTOLDO, Tássia Alexandre Teixeira. **Roda de conversa como estratégia promotora de capacidades de pensamento crítico.** 2018. 121 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2018. Disponível em:

TASSIA ALEXANDRE TEIXEIRA BERTOLDO.pdf (ufs.br). Acesso em 31 de janeiro de 2023

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Tradução Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

BOGO, Ademar. **A Mística: parte da vida e da luta. Método de trabalho de base e organização popular** / Org. Setor de Formação - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Bela Vista – São Paulo. Ed. Secretaria Nacional MST. 2008.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A educação como cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1995

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A educação como cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1985

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Organização Panamericana da Saúde. OPAS/OMS Folha informativa violência contra as mulheres. Novembro de 2017. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820). Acesso em 27 de março de 2021.

BRASIL, **Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). acesso em 29 de março de 2021.

BRASIL, **Norma Técnica de Uniformização – Dispõe sobre os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Disponível: [crams.pdf](#). Acesso dia 11 de janeiro de 2022

BRASIL, Cartilha ONU Mulheres Brasil e a Rede Brasileira do Pacto Global. **Princípios de Empoderamento das Mulheres**. BRASILIA 2016. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/cartilha\\_WEPs\\_2016.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/cartilha_WEPs_2016.pdf). Acesso dia 11 de janeiro de 2022.

BRASIL, **Câmara é História. Rádio Câmara**. Redação: Eduardo Tramarim, Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/277285-integra-do-discurso-presidente-da-assembleia-nacional-constituente-dr-ulysses-guimaraes-10-23/>. Acesso dia 26 de dezembro de 2022.

CABRAL, Melissa Karina. **Manual e direitos da mulher**. 1ª. ed. Leme - SP: Mundi Editora e Distribuidora Ltda - ME, 2008. v. 01.

CARBONARI, Paulo César. **Direitos humanos: sugestões pedagógicas** – Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2010.

CARDOSO Marcélia Amorim; SILVA Fernanda Maria da. **“Vou falar isso para a minha mãe!” Feminismos e diálogos na roda de conversa**. SILVA JUNIOR, In: JUNIOR, Jonas Alves da Silva; RODRIGUES Liliana; CARDOSO, Marcélia Amorim (orgs.) – **Feminismos e educação**. Curitiba: CRV, 2021.

CARVALHO, Gabriela Henrique. **Violência doméstica: análise jurídica do estupro marital**. São Paulo – SP: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2021. Disponível em: Descrição: Violência doméstica: análise jurídica do estupro marital (ibict.br) . Acesso dia 08 de abril de 2022

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 2ª ed. São Paulo: Outras expressões, 2015.

COMTE, Augusto. **Catecismo Positivista**. São Paulo: Nova Cultural, 2000. (Coleção Os Pensadores).

CONTAG, 2018. Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/>. Acesso em: 06 de janeiro de 2023. Sem autor: A CONTAG.

**DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA** Conferência Mundial sobre Direitos Humanos Viena, 14-25 de Junho de 1993. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_viena.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf). Acesso dia 27 de janeiro de 2023.

**DIÁRIO DE MOTOCICLETA**; Direção: Walter Salles. Produção: Edgard Tenenbaum, Michael Nozik, Karen Tenkoff. Estados Unidos e Argentina: FilmFour BD Cine, 2004. 1 DVD.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 4 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

DINIZ, Debora; GEBARA Ivone. **Esperança Feminista**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

ENFOC, 2023. Disponível em: [http://www.enfoc.org.br/conteudos/detail/quem\\_somos](http://www.enfoc.org.br/conteudos/detail/quem_somos). Acesso em: 06 de janeiro de 2023. Sem autor: Quem somos?

FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca. **Diário de campo: um instrumento de reflexão**. In: **contexto e Educação**, nº 7, Juí: Inijuí, 1987.

FERNANDES, Sabrina. **Pedagogia crítica como práxis marxista humanista: perspectivas sobre solidariedade, opressão e revolução**. Educ. Soc., Campinas, v. 37, n. 135, 2016.

FETAEMA, 2018. Disponível em: <http://fetaema.org/sobre-nos>. Acesso em: 06 de janeiro de 2023. Sem autor: Sobre nós.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1967/2021

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e educação libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo/ Paulo Freire**; organização e notas de Ana Maria Araújo Freire, Erasto Fortes Mendonça. 3º ed, Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**, 30º ed. São Paulo/ Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1992/2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1987. – Disponível [Pedagogia do Oprimido \(ufmg.br\)](http://Pedagogia do Oprimido (ufmg.br)). Acesso dia 30 de março de 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 25ª.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 43ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003/2011.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**; tradução: Marcelo Brandão Cipolla, 2º ed, São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

IERVOLINO, S. A.; PELICIONI, M. C. F. **A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde**. Revista Escola de Enfermagem. USP, v. 35, n. 2, p.115-21, jun. 2001.

JUNIOR José Ferreira Mendes; BARROSO Betânia Oliveira; ZAPAROLI Witembergue Gomes. **Práticas pedagógicas em Direitos Humanos e a formação interdisciplinar no ensino médio**. ZAPAROLI Witembergue Gomes; ALVES Antônio Sousa (orgs.) – Estado da arte em educação: volume 2, número 1- PPGFORPRED. Rio Branco, AC: Nepan, 2021.

LANCELOTTI, Eduardo Francisco Corrêa. **Reinvenções Convocadas pelo Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em uma Favela do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro- RJ: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: [BDTD: Reinvenções Convocadas pelo Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em uma Favela do Rio de Janeiro \(uerj.br\)](http://BDTD: Reinvenções Convocadas pelo Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em uma Favela do Rio de Janeiro (uerj.br)) .Acesso em 08 de abril de 2022.

LEMOS, L. F. S.; CUNHA, A. C. B. da. **Concepções sobre Morte e Luto: Experiência Feminina sobre a perda gestacional**. Psicologia: Ciência e Profissão, 35 (Psicol. Cienc. Prof., 2015 35 (4)). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703001582014>; Acesso dia 27 de janeiro de 2023.

MARGARIDAS, Marcha das. Ano 2023. Disponível em: [https://transformatoriomargaridas.org.br/?page\\_id=139#:~:text=A%20Marcha%20das%20Margaridas%20%C3%A9,e%20de%20mulheres%20trabalhadoras%20e](https://transformatoriomargaridas.org.br/?page_id=139#:~:text=A%20Marcha%20das%20Margaridas%20%C3%A9,e%20de%20mulheres%20trabalhadoras%20e). Acesso em: 07 de janeiro de 2023. Sem autor: O que é a Marcha das Margaridas.

MELO, M. C. H.; CRUZ, G. C. **Roda de Conversa: uma proposta metodológica para a construção de um espaço de diálogo no Ensino Médio**. Imagens da Educação, Ponta Grossa, v. 4, n. 2, p. 31-39, 2014.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. Boitempo: São Paulo, 2008, p. 76-77.

MIRANDA, Bruna Woinorvski de. **Epistemologias feministas e epistemologias do Sul: prismas sobre a judicialização da violência contra a mulher**. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2019. Disponível em: [Descrição: Epistemologias feministas e epistemologias do Sul: prismas sobre a judicialização da violência contra a mulher \(ibict.br\)](#). Acesso dia 08 de abril de 2022.

"**MILITANTE**". Disponível em: <https://www.dicio.com.br/militante/>. Acesso dia 07 de janeiro de 2023.

"**MOCHILEIRO**", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/mochileiro>. Acesso dia: 07 de janeiro de 2023

MUNICIPAL, Lei Municipal de Criação do CRAM, Açailândia, 2009. Disponível em: [Lei de criação do CRAM Açailândia.pdf](#). Acesso dia: 11 de janeiro de 2022

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo, SP: Editora Fundação Peseu Abramo, 2003.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos Humanos, civis e políticos: a conquista da cidadania feminina**. In: O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010 / Organização: Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy – Rio de Janeiro: CEPIA ; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

PITANGUY, Jacqueline; BARSTED, Leila Linhares. Um instrumento de conhecimento e de atuação política. In: **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**/ Organização: Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy – Rio de Janeiro: CEPIA ; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

SARDENBERG, Cecília M.B. **Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista**, Salvador – BA: NEIM/UFBA 2006

SAFFIOTI, Heleieth. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo em Perspectiva 13 (4) p. 82-91, 1999. Disponível em: [SciELO - Brasil - Já se mete a colher em briga de marido e mulher Já se mete a colher em briga de marido e mulher](#). Acesso em 13 de março de 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2º ed. São Paulo – SP: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTANA, Anabela Maurício de. **Fragmentações e permanências: gênero e diversidade na escola**. Retratos da Escola, Brasília, jan. 2015.

SOARES, Magda. **Metamemória-memórias: travessia de uma educadora**. São Paulo: Cortez, 2001.

SOUZA, Andressa Raquel de Oliveira. **Quando a vida ensina a ser resiliente: um estudo sobre mulheres vítimas de violência no município de João Pessoa- PB**. João Pessoa – PB: Universidade Federal da Paraíba, 2018. Disponível em [Descrição: Quando a vida ensina a ser resiliente: um estudo sobre mulheres vítimas de violência no município de João Pessoa- PB \(ibict.br\)](#). Acesso dia 08 de abril de 2022.

VIGANO, Samira de Maia; LAFFIN, Maria Herminia L.F. **Mulheres, Políticas Públicas e Combate à Violência de Gênero**. História (São Paulo) v.38, 2019, e2019054, ISSN 1980-4369. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019054>. Acesso em 13 de janeiro de 2023

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra mulher**. 1ª ed. São Paulo – SP: Brasiliense, 2012.

THIOLLENT, Michael. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18º ed. São Paulo – SP: Cortez, 2011

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 7º ed. Rio de Janeiro – RJ: Rosa dos Tempos, 2018, p. 126

TORRES, Alfonso. **La educación popular: trayectoria y actualidad**. Bogotá: El buho, 2008.

VERUCCI, F. **A mulher no direito da família brasileiro – Uma história que não acabou**. In: **Nova realidade do direito de Família**. Rio de Janeiro: COAD/SC. Editora Jurídica, 1999.

WIKIPÉDIA, a Enciclopedia livre. Quem foi Ulysses Guimarães. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ulysses\\_Guimar%C3%A3es](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ulysses_Guimar%C3%A3es). Acesso dia 09 de janeiro de 2023

## **ANEXOS**

# ANEXO A – LEGISLAÇÃO REFERENTE À LEI MARIA DA PENHA

## Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.**

[Violência](#)

[\(Vide ADI nº 4424\)](#)

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2º Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.

Art. 4º Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

### TÍTULO II

#### DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. [\(Vide Lei complementar nº 150, de 2015\)](#)

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

#### CAPÍTULO II

##### DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

### TÍTULO III

#### DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

##### CAPÍTULO I

##### DAS MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbam a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no [inciso III do art. 1º](#), no [inciso IV do art. 3º](#) e no [inciso IV do art. 221 da Constituição Federal](#);

IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

##### CAPÍTULO II

#### DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

§ 1º O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

§ 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

##### CAPÍTULO III

##### DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL

Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.

Art. 10-A. É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados. [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

§ 1º A inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de violência doméstica, quando se tratar de crime contra a mulher, obedecerá às seguintes diretrizes: [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

I - salvaguarda da integridade física, psíquica e emocional da depoente, considerada a sua condição peculiar de pessoa em situação de violência doméstica e familiar; [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

II - garantia de que, em nenhuma hipótese, a mulher em situação de violência doméstica e familiar, familiares e testemunhas terão contato direto com investigados ou suspeitos e pessoas a eles relacionadas; [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

III - não revitimização da depoente, evitando sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal, cível e administrativo, bem como questionamentos sobre a vida privada. [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

§ 2º Na inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de delitos de que trata esta Lei, adotar-se-á, preferencialmente, o seguinte procedimento: [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

I - a inquirição será feita em recinto especialmente projetado para esse fim, o qual conterá os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida; [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

II - quando for o caso, a inquirição será intermediada por profissional especializado em violência doméstica e familiar designado pela autoridade judiciária ou policial; [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

III - o depoimento será registrado em meio eletrônico ou magnético, devendo a gravação e a mídia integrar o inquérito. [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II - encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV - se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V - informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV - determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V - ouvir o agressor e as testemunhas;

VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII - remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I - qualificação da ofendida e do agressor;

II - nome e idade dos dependentes;

III - descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

Art. 12-A. Os Estados e o Distrito Federal, na formulação de suas políticas e planos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, darão prioridade, no âmbito da Polícia Civil, à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), de Núcleos Investigativos de Feticídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher.

Art. 12-B. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

§ 1º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

§ 3º A autoridade policial poderá requisitar os serviços públicos necessários à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar e de seus dependentes. [\(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017\)](#)

#### TÍTULO IV

#### DOS PROCEDIMENTOS

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido nesta Lei.

Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

Art. 15. É competente, por opção da ofendida, para os processos cíveis regidos por esta Lei, o Juizado:

I - do seu domicílio ou de sua residência;

II - do lugar do fato em que se baseou a demanda;

III - do domicílio do agressor.

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

Art. 17. É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa.

## CAPÍTULO II

### DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

#### Seção I

##### Disposições Gerais

Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

I - conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

II - determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso;

III - comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado.

§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.

§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.

Parágrafo único. A ofendida não poderá entregar intimação ou notificação ao agressor.

#### Seção II

##### Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#);

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

§ 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no [caput e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#), o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.

§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

§ 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no [caput e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 \(Código de Processo Civil\)](#).

#### Seção III

##### Das Medidas Protetivas de Urgência à Ofendida

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV - determinar a separação de corpos.

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

I - restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;

II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;

III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;

IV - prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.

#### Seção IV

(Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

#### Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei: (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

§ 1º A configuração do crime independe da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

§ 2º Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

§ 3º O disposto neste artigo não exclui a aplicação de outras sanções cabíveis. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

#### CAPÍTULO III

#### DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 25. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 26. Caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário:

I - requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;

II - fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;

III - cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 27. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei.

Art. 28. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.

#### TÍTULO V

#### DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.

Art. 31. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.

Art. 32. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### TÍTULO VI

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33. Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as

causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as previsões do Tíulo IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente.

Parágrafo único. Será garantido o direito de preferência, nas varas criminais, para o processo e o julgamento das causas referidas no caput.

#### TÍTULO VII

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A instituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher poderá ser acompanhada pela implantação das curadorias necessárias e do serviço de assistência judiciária.

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Art. 36. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios desta Lei.

Art. 37. A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de atuação na área, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil.

Parágrafo único. O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz quando entender que não há outra entidade com representatividade adequada para o ajuizamento da demanda coletiva.

Art. 38. As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.

Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão remeter suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no limite de suas competências e nos termos das respectivas leis de diretrizes orçamentárias, poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta Lei.

Art. 40. As obrigações previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 42. O art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 313. ....

IV - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência.” (NR)

Art. 43. A alínea f do inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. ....

II - ....

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica;

.....” (NR)

Art. 44. O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 129. ....

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência.” (NR)

Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 152. ....

Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.” (NR)

Art. 46. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

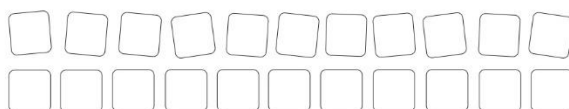
Brasília, 7 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Dilma Rousseff*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.8.2006

## “ANEXO B – NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

### NORMA TÉCNICA de Uniformização CENTROS DE REFERÊNCIA de Atendimento À MULHER EM SITUAÇÃO de Violência



Brasília  
2006

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres  
Presidência da República



© Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006

#### Elaboração, distribuição e informações:

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 2º andar, sala 200  
70047-900 – Brasília-DF  
Fones: (61) 2104-9377 e 2104-9381  
Fax: (61) 2104-9362 e 2104-9355  
spmulheres@spmulheres.gov.br  
www.spmulheres.gov.br

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher

#### COORDENAÇÃO

APARECIDA GONÇALVES

#### PROJETO EDITORIAL

CLAUDIA SERVULO DA CUNHA DIAS

#### COORDENAÇÃO EDITORIAL, EDIÇÃO E PROJETO GRÁFICO

HELEOSA FROSSARD

#### CAPA

ISABELA ARAÚJO

#### REVISÃO

LIANA NEFF MORAES

Distribuição gratuita.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

## SUMÁRIO

PARTE 1 - DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 07

PARTE 2 - A NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 15

- I – CONCEITUAÇÃO, 15
- II – OBJETIVO E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INTERVENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA, 16
- III – DIRETRIZES GERAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA, 18
- IV – DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 28
- V – ESTRUTURA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 29
- VI – DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO E ARTICULAÇÃO DA REDE, 31
- VII – RECURSOS HUMANOS, 31
- VIII – METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO, 33
- IX – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO, 39

PARTE 3 – ANEXOS, 41

- ANEXO I - PLANO DE SEGURANÇA PESSOAL, 41
- ANEXO II - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, 45

## PARTE 1

### DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em 2003, por meio da lei nº 10.683, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com a competência de assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; bem como de elaborar e implementar campanhas educativas e não-discriminatórias de caráter nacional; de elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade; de articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; de promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

Dentre as Convenções e Instrumentos Internacionais que conferem direitos a mulheres e atribuem deveres aos Estados signatários, destacam-se a Declaração de Viena, a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher da OEA, conhecida como Convenção de Belém do Pará.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A Declaração de Viena de 1993 foi o primeiro instrumento internacional a trazer a expressão *direitos humanos da mulher*, preconizando em seu artigo 18 da Parte I que “os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais”.

A Declaração de Viena afirma ainda que, tendo as mulheres necessidades específicas, inerentes ao sexo e à situação socioeconômica a que têm sido relegadas, o atendimento dessas necessidades integra o rol dos direitos humanos inalienáveis, cuja universalidade não pode ser questionada, devendo ser promovida a elevação da participação igualitária e plena das mulheres “na vida política, civil, econômica, social e cultural” e a erradicação das discriminações de gênero como um dos “objetivos prioritários da comunidade internacional”.

A violência contra a mulher é também objeto da Declaração de Viena que considera, nos termos do segundo parágrafo do referido artigo 18, os vários graus e manifestações da violência, inclusive as resultantes de preconceito cultural e tráfico de pessoas, prevendo que sua eliminação poderia ser alcançada “por meio de medidas legislativas, ações nacionais e cooperação internacional nas áreas do desenvolvimento econômico e social, da educação, da maternidade segura e assistência de saúde e apoio social”.

Contrapõe-se a Declaração de Viena:

*“a concepção dos direitos humanos como direitos exclusivamente violados no espaço público, pelo Estado e seus agentes, por ação ou omissão conivente, enquanto a violência privada era questão de criminalidade comum, reconhecendo que a violência contra a mulher infringe os direitos humanos de metade da humanidade e se realiza geralmente na esfera privada, muitas vezes doméstica, não sendo obra do Estado, os direitos humanos se tornam violáveis também por indivíduos e pela sociedade. Cabe, portanto, ao Estado e às sociedades em geral, lutar por sua eliminação, no espaço público, no local de trabalho, nas práticas tradicionais e no âmbito da família”.<sup>1</sup>*

DE Viena, 1993, Declaração de Viena

<sup>1</sup> [http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/indgren\\_Viena.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/indgren_Viena.html)

8

NORMAS TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO - CNAME

Essa concepção mais ampla encontra-se consagrada pelo parágrafo 38 da Parte II do Programa de Ação que declara e recomenda:

*“A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos salienta particularmente a importância de se trabalhar no sentido da eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres na vida pública e privada, da eliminação de todas as formas de assédio sexual, exploração e tráfico de mulheres, da eliminação de preconceitos sexuais na administração de justiça e da erradicação de quaisquer conflitos que possam surgir entre os direitos da mulher e as consequências nocivas de determinadas práticas tradicionais ou costumeiras, do preconceito cultural e do extremismo religioso. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos apela à Assembleia Geral para que adote o projeto de declaração sobre a violência contra a mulher e insta os Estados a combaterem a violência contra a mulher, em conformidade com as disposições da declaração. As violações dos direitos humanos da mulher em situação de conflito armado são violações dos princípios fundamentais dos instrumentos internacionais de direitos humanos e do direito humanitário. Todas as violações desse tipo, incluindo particularmente assassinatos, estupro sistemáticos, escravidão sexual e gravidez forçada, exigem uma resposta particularmente eficaz.”*

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher — também conhecida como Convenção de Belém do Pará — adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 6 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, representa um marco contextual e conceitual para a violência de gênero, uma vez que define em seu artigo 1º o conceito violência contra a mulher. Violência contra a mulher significa, nesses termos, qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause ou passível de causar morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Conceito similar é utilizado pela Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW, ratificada pelo Brasil em 1984.

A Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas não limita, mas define três áreas de abrangência da violência contra a mulher: aquela que ocorre no âmbito familiar, a que ocorre no âmbito comunitário e a praticada ou permitida pelo Estado, por meio de seus agentes.

9

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

*"Ambas as Convenções quebraram, no que tange ao Direito, a dicotomia entre o público e o privado, isto é, romperam a naturalização da invisibilidade, ao consolidarem um dever-ser específico: o da igualdade de consideração e respeito. Permitiram, nesse cenário, que o Direito se estendesse ao âmbito doméstico, alcançando diversas formas de desigualdade afirmadas nesse ambiente. De um lado, explicitaram a aplicabilidade do Direito a casos de violência ocorridos na esfera doméstica, enunciando os direitos da mulher à vida, à integridade física, à saúde, a não ser submetida à tortura. De outro, apontaram a necessidade da alteração de papéis sociais estanques, ressaltando a responsabilidade comum dos cônjuges pela administração da propriedade, a igualdade de direitos pessoais no casamento, inclusive no que se refere à escolha do sobrenome e profissão, a participação da mulher nas esferas política e econômica no mesmo patamar que o homem. Ressaltaram, por fim, que o conceito de discriminação contra a mulher inclui a violência baseada no gênero."*<sup>2</sup>

A Constituição Federal Brasileira de 1988 incorpora aos direitos e garantias do seu texto original os estabelecidos em decorrência de acordos e tratados internacionais. Desta forma, as Resoluções da Convenção de Belém do Pará e da CEDAW são também garantias constitucionais, como expressa o artigo 5º parágrafo 2º da Constituição Federal: *"Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais que a República Federativa do Brasil seja parte"*.

Assim, sendo o Estado brasileiro signatário da CEDAW e da Convenção de Belém do Pará assumiu o compromisso perante o sistema global de proteção dos direitos humanos e o sistema regional, respectivamente, de coibir todas as formas de violência contra a mulher e adotar políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar a violência de gênero.

Em decorrência dos compromissos assumidos não tão somente perante a comunidade internacional, mas em especial perante o conjunto de mulheres brasileiras, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres desenvolveu, em parceria com o movimento feminista, de mulheres e demais movimentos sociais, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, e vem apoiando ações de prevenção

DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

<sup>2</sup> PIOVESAN, Róvia e IKAWA, Daniela. A Violência Doméstica Contra a Mulher e a Proteção dos Direitos Humanos in: *Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico*. 2004.

10

NORMAS TÉCNICAS DE UNIFORMIZAÇÃO - CRAMS

e combate à violência contra as mulheres, bem como de atendimento às mulheres em situação de violência, fornecendo apoio técnico e financeiro a projetos educativos e culturais de prevenção, a serviços especializados no atendimento, promovendo ou apoiando eventos de capacitação de pessoas atuantes na prevenção e atendimento, articulando e promovendo a participação dos poderes públicos para a constituição das redes de cidadania envolvendo, principalmente, os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, com fins de ampliar o efetivo acesso de mulheres às políticas públicas setoriais e aos serviços de Justiça e Segurança Pública.

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero, conforme quadro abaixo:

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aconselhamento em momentos de crise</b>      | A experiência da violência se constitui em um momento de crise para a vítima, a qual pode temer por sua vida, entrar em choque, negação, descrença, amortecimento e medo. Uma resposta efetiva em um momento de crise pode evitar ou minimizar o efeito traumático.     |
| <b>Atendimento psicossocial</b>                 | O atendimento psicossocial tem o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida.         |
| <b>Aconselhamento e acompanhamento jurídico</b> | A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência dessa experiência de violência. Dessa forma, com o objetivo de evitar a que a mulher volte a ser vítima, o Centro de Referência |

11

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | oferece aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades de prevenção</b>                  | <p>O conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher.</p> <p>Informação sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência permitem que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias diretas cabendo ao Centro de Referência o trabalho de sensibilização por meio de oficinas, palestras etc.</p> <p>Os contatos com a comunidade e/ou mídia devem se referir à situação da violência contra a mulher na localidade em seus aspectos gerais e não individuais. O SIGILO e a PRIVACIDADE devem ser assegurados sempre.</p> |
| <b>Qualificação de profissionais</b>            | <p>A formação e qualificação contínua devem ser asseguradas aos profissionais do Centro de Referência. A expertise desenvolvida pelos profissionais do Centro de Referência os habilita a promover atividades de qualificação para os demais profissionais dos serviços da Rede de Atendimento.</p> <p>A coordenação do Centro de Referência deve entrar em contato com os equipamentos e serviços da Rede de Atendimento para identificar áreas de interesse, ou que demandam qualificação, e elaborar de forma articulada oficinas com esse fim.</p>                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Articulação da rede de atendimento local</b> | <p>O Centro de Referência deve articular os equipamentos e os serviços da rede de atendimento para que as necessidades da mulher em situação de violência sejam prioritariamente consideradas, de forma geral e nos casos concretos, e para que o atendimento seja qualificado e humanizado.</p> <p>Mulheres em situação de violência geralmente desconhecem os serviços, equipamentos e procedimentos da rede de atendimento, sendo importante para sua tranquilidade a presença de um(a) profissional que atue como referência, o(a) qual deve informar a mulher atendida de todos seus direitos e deveres.</p>                                                                                                                                                                          |

12

NORMAS TÉCNICAS DE UNIFORMIZAÇÃO - CRAMS

**Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher**

Dados locais sobre a situação da violência contra a mulher, incluindo os referentes aos atendimentos (resguardando-se o sigilo e a privacidade), no Centro de Referência devem ser coletados e enviados aos órgãos gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Os dados são de suma importância para a avaliação do serviço, fortalecimento ou re-direcionamento das políticas públicas.

Avanços foram alcançados na prevenção e combate à violência contra as mulheres com a implantação dos Centros de Referência, porém o desafio que ora se apresenta é que esse equipamento, bem como os demais equipamentos que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência atuem efetivamente de forma a consolidar a implementação de uma política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sendo necessário, dentre outras ações, para que se alcance esse fim:

- padronização de diretrizes e procedimentos de funcionamento desse serviço;
- elaboração de fluxos de atendimento integrado pelas redes locais de atendimento à mulher em situação de violência;
- institucionalização da rede de atendimento à mulher em situação de violência por meio da formalização dos instrumentos pactuados, como protocolos, por exemplo;
- qualificação sistemática dos profissionais que atuam na Rede;
- desenvolvimento de mecanismos de gestão e avaliação dos serviços da Rede;
- realização de encontros com os serviços da Rede para supervisão, acompanhamento e avaliação dos casos atendidos.

Assim, diante da importância dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência e da ausência de padronização dos procedimentos de seu funcionamento, o que é fundamental para que se assegure a qualidade do serviço e para que possam produzir dados e informações comparáveis ou equivalentes, em busca de monitoramento e de subsídios constante para a manutenção e reformulação das políticas públicas de atendimento à mulher, faz-se necessário a elaboração de norma técnica que estabeleça, em âmbito nacional, diretrizes, atribuições e padrões gerais de funcionamento desse equipamento da Rede de Atendimento.

13

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### **NORMA TÉCNICA**

Documento estabelecido por consenso e aprovado por uma instituição reconhecida que fornece, para uso comum e repetido, regras, diretrizes ou características para produtos, processos ou métodos de produção conexos, cujo cumprimento não é obrigatório. Pode, também, tratar parcial ou exclusivamente de terminologia, símbolos, requisitos de embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção. As normas devem ser baseadas em resultados consolidados da ciência, tecnologia e experiência, visando a otimização de benefícios para a comunidade.

14

## **PARTE 2 — NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

### **I. CONCEITUAÇÃO**

Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

Nessa perspectiva, os Centros de Referência de acolhimento/atendimento devem exercer o papel de articulador das instituições e serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento, sendo o acesso natural a esses serviços para as mulheres em situação de vulnerabilidade, em função de qualquer tipo de violência, ocorrida por sua condição de mulher.

Os Centros de Referência devem prestar acolhimento permanente às mulheres que necessitem de atendimento, monitorando e acompanhando as ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a Rede, instituindo procedimentos de referência.

O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado, as desigualdades e a violência de gênero.

15

## II. OBJETIVO E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INTERVENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

O objetivo primário da intervenção é cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua auto-estima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Ressalta-se que o foco da intervenção do Centro de Referência deve ser o de prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência. Os serviços prestados pelos Centros de Referência devem seguir princípios de intervenção listados a seguir:

### 1. Atender as necessidades da mulher em situação de violência

A mulher em situação de violência é um sujeito de direitos, e é nesse contexto que todo e qualquer serviço de atendimento deve ser a ela oferecido, o que significa que o plano de intervenção deve ser elaborado em conjunto com ela e suas escolhas devem ser respeitadas.

O planejamento da intervenção deve integrar a Rede de Atendimento, assegurando assim que as ações atendam as necessidades integrais da mulher em situação de violência, como abrigo, serviços de saúde, creche etc.

### 2. Defesa dos Direitos das Mulheres e Responsabilização do agressor e dos serviços

Agir contra a violência implica adotar uma posição clara de que não há justificativa para a violência e condenar todos os tipos de violência contra as mulheres, uma vez que adotar uma postura de neutralidade perpetua a violência.

As mulheres não têm que provar a situação de violência a que foram submetidas. Os profissionais devem ouvi-la, acreditar no seu relato e tratá-las sem preconceito.

O Centro de Referência deve promover a responsabilização do agressor, por meio de encaminhamento - e monitoramento - do caso para o sistema de segurança pública e de justiça e acompanhamento da mulher em situação de violência nos contatos com esses equipamentos.

16

NORMAS TÉCNICAS DE UNIFORMIZAÇÃO - CRAMS

### 3. Reconhecimento da Diversidade de Mulheres

As ações de intervenção devem considerar as necessidades de cada mulher em situação de violência de forma individualizada, avaliando o impacto de cada ação de acordo com as circunstâncias da mulher atendida e do(a) agressor(a), tais como: situação econômica, cultural, étnica, orientação sexual, dentre outras.

### 4. Diagnosticar o contexto onde o episódio de violência se insere

O conceito de violência de gênero adotado para a definição de estratégias de intervenção deverá ser o previsto na Convenção Interamericana da OEA, realizada em Belém do Pará em 1994, e subscrita pelo Estado brasileiro, resumida no seu "Art. 1º. Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada". A maioria dos episódios de violência integra um padrão histórico de violência. O grau de risco deve ser diagnosticado e considerado para determinar a intensidade da intervenção.

### 5. Evite ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência

O mais importante para as vítimas de violência é estarem em segurança. Assim, as questões relativas à segurança devem ser a principal prioridade, devendo a estratégia de intervenção ser pautada pelo sigilo e pela busca do equilíbrio entre a intervenção institucional padronizada e a necessidade de respostas individualizadas, as quais consideram as possíveis consequências para a mulher no confronto com o agressor(a), validam as informações e opções da mulher e promovem sua autonomia.

### 6. Articulação com demais profissionais dos serviços da Rede

A estratégia de intervenção deve ser elaborada de forma integrada, fundamentada na cooperação, comunicação e procedimentos integrados e articulados que assegurem consistência entre a intervenção de natureza civil e a de natureza criminal.

### 7. Gestão Democrática. Envolvimento de mulheres no monitoramento das ações.

O Centro de Referência deve promover o envolvimento de mulheres que já estiveram em situação de violência na definição das estratégias adotadas e na avaliação do serviço.

17

### III. DIRETRIZES GERAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA

Os Centros de Referência devem seguir as seguintes diretrizes gerais em seu funcionamento:

#### a. Abordagem Multidisciplinar

O trabalho multidisciplinar tem as seguintes características básicas<sup>3</sup>:

- As diferentes intervenções não são pré-estabelecidas, mas diferentes para cada pessoa atendida, formuladas de modo sempre singular;
- Os profissionais se coordenam sem confusão de papéis, o que é de fundamental importância para que o atendimento seja de fato articulado, mantendo-se em tensão as diferenças decorrentes das especificidades de cada serviço;
- As diferentes intervenções podem ocorrer quase simultaneamente, é a diversificação concomitante dos liames entre os diferentes campos e não a adição de resultados de várias relações e técnicas complementares se sucedendo que pode ter um efeito sinérgico.

#### b. Segurança da Mulher e dos profissionais

A segurança da Mulher e dos profissionais do Centro de Referência deve ser considerada em todos os procedimentos do atendimento, em especial no que se refere ao atendimento a mulheres que estão vivenciando processos formais ou não de separação.

Na hipótese do agressor se dirigir ao serviço na tentativa de intimidação, é importante que se demonstre que existem limites a serem cumpridos – que, por exemplo, não será tolerado que ele fique aguardando no Centro de Referência, nem nas proximidades do serviço.

A polícia tem por missão a segurança do público em geral e, assim, também dos equipamentos da Rede de Atendimento, é fundamental, nesse contexto, que a coordenadora do serviço elabore, em conjunto com a justiça e a segurança pública, um protocolo de estratégias e procedimentos de segurança a serem adotados em casos de intimidação como esse.

<sup>3</sup> Fonte: BOURGEOIS, J. (1993).

<sup>3</sup> Inspirado em KONSTANTINOVITCH, C. (1993) in: *Innommables violences et paroles devenant possibles – Approches Transdisciplinaires*.

18

A coordenadora deve também elaborar um plano interno de segurança, o qual deve: definir medidas preventivas para se ter certeza de que situações perigosas não ocorrerão; garantir que todas as pessoas saibam o que fazer em uma situação de perigo, de modo a não ser necessário improvisar; fazer com que as pessoas saibam responder situações de perigo de uma forma profissional e rápida, de modo a prevenir ou conter a violência, bem como suas consequências; que após a ocorrência do episódio de violência, profissionais do Centro de Referência tenham a oportunidade de discuti-lo.

#### c. Identificação dos Tipos de Violência

A violência contra a mulher pode assumir várias formas, algumas delas já tipificadas no ordenamento jurídico, como assédio moral e sexual, tráfico de pessoas, estupro e atentado violento ao pudor. Os efeitos da violência contra a mulher são de longo alcance e podem emergir em diferentes sintomas. É importante mencionar, no entanto, que esses indicadores devem ser analisados em contexto mais amplo, não indicando necessariamente a violência. Um dos elementos comuns em episódios de violência doméstica é a dinâmica do segredo, ou seja, a dificuldade da pessoa vitimada em revelar o que aconteceu, e, portanto, em buscar e/ou aceitar ajuda.

| Indicadores                         | Características                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Violência Física Visível            | Manchas roxas, queimaduras, marcas de mordida humana, fraturas – especialmente de olhos, nariz, dentes, mandíbula. Machucados durante gravidez, aborto, nascimento prematuro. Machucados não tratados. Machucados diversos em estágios diferentes de cura. Vestimenta e/ou acessórios inapropriados, para possivelmente cobrir áreas do corpo com sinais da violência. |
| Doenças Sexuais e Gastrointestinais | HIV, DSTs, colite etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Distúrbios Emocionais               | Stress - Dor de Cabeça, dor nas costas, dor no estômago, distúrbios do sono, distúrbios alimentares, cansaço.<br>Ansiedade – Aceleração de batimentos cardíacos, síndrome do pânico.<br>Depressão, pensamentos suicidas, tentativas de suicídio, drogadição e alcoolismo.                                                                                              |

19

|                       |                                                                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Problemas Pessoais    | Problemas no casamento ou na família.<br>Problemas com drogas ou álcool.<br>Extrema irritação, nervosismo e/ou fadiga.                     |
| Problemas no Trabalho | Ausências frequentes e/ou dificuldade de finalizar tarefas.<br>Telefonemas ou presença do agressor no ambiente do trabalho.<br>Isolamento. |

#### d. Atuação em Rede

Uma rede de atendimento à mulher pressupõe a existência de uma política pública de atenção à violência de gênero, impulsionadora dos agentes locais e facilitadora ou mobilizadora das relações entre órgãos-governamentais e não governamentais, que ao mesmo tempo atribua a um órgão específico o papel de articulador dos serviços, fomenta a ações intersetoriais e crie condições favoráveis à implementação e à continuidade do trabalho.

O Centro de Referência deve desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento à violência de gênero, para a criação ou fortalecimento de redes municipais e/ou regionais de atenção a mulheres em situação de violência, buscando elaborar e propor a institucionalização de gestão da rede.

A estratégias de integração e complementaridade devem prever mecanismos de solução para dificuldades comumente presentes no trabalho em rede, as quais são decorrentes das seguintes situações:

- Falta de conhecimento sobre o trabalho de cada um, os seus objetivos e seus problemas;
- Pensamento setorial ou territorial;
- Comportamentos dominadores;
- Falta de recursos financeiros e humanos;
- Atitudes preconceituosas e discriminatórias;
- Más experiências anteriores do trabalho em rede.

20

Dentre as estratégias para o fortalecimento do trabalho em rede destacam-se:

- A formação multidisciplinar permanente e os seminários intersetoriais;
- Projetos conjuntos;
- Grupos de trabalho com profissionais de várias áreas;
- Supervisão integrada de casos;
- Rede de coordenadores;
- Planos de ação locais de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres;
- Criação participativa de protocolos e fluxos de atendimento;
- Mecanismos de comunicação de informações entre profissionais que assegurem a compreensão e a aplicação das regras do sigilo e da partilha de informação;
- Avaliação conjunta da resposta articulada dos serviços, em especial das respostas da polícia, ministério público e judiciário;
- Discussão das expectativas e experiências de cada profissional da rede;
- Treinamento em negociação de conflitos para profissionais da rede.

#### e. Recursos Humanos

O número de profissionais deverá ser estabelecido de acordo com a população demográfica do município e da região onde está inserido e com os dados quantitativos relativos à violência contra a mulher.

O Centro de Referência poderá efetuar convênios com Universidades a fim de receber estudantes, na qualidade de universitários e profissionais recém-formados. Neste caso, procedimentos de atribuição de tarefas e supervisão dos trabalhos devem ser claramente definidos, não podendo em hipótese alguma um estagiário ou um profissional recém-formado conduzir o atendimento inicial ou aprofundado.

#### f. Gestão do Equipamento

A Gestão do Centro de Referência é de responsabilidade da(o) Coordenador(a) do Centro de Referência e deve ter como objetivos:

21

**1. O gerenciamento do equipamento**

O gerenciamento do equipamento envolve os seguintes setores:

- **Gestão de Pessoas**

A gestão de pessoas compreende uma gama de responsabilidades, tais como: selecionar pessoal (no caso de profissionais contratados sob o regime da CLT), escrever termos de referência para a seleção de pessoal, treinar novos(as) técnicos(as), supervisionar contratos de trabalho e fluxo de informação para os(as) técnicos(as), informar a equipe sobre seus direitos, apoiar os(as) técnicos(as) no exercício de suas funções e nos seus planos de carreira, disponibilizar apoio quando ocorrerem problemas, prevenir o *burn-out*<sup>4</sup>, dirimir conflitos entre os(as) técnicos(as), organizar a supervisão, promover o ambiente organizacional empático e produtivo, promovendo encontros, festas de aniversário, celebrações por resultados alcançados, reflexão construtiva sobre os não alcançados etc.

Os serviços de atendimento à mulher em situação de violência devem evitar estruturas de pessoal excessivamente hierárquicas, permitindo a participação da equipe, mesmo que em diferentes graus, nos processos decisórios. Profissionais que atuam e cooperam em equipe trabalham com mais eficácia, mais satisfação, produzem mais resultados e oferecem um serviço mais humanizado e empoderador.

A fim de maior eficiência e de se evitar problemas na equipe, atribuições, funções, responsabilidades e grau de autonomia dos(as) profissionais, bem como procedimentos de trabalho devem ser estabelecidos e comunicados o mais claramente e brevemente possível, a fim de se evitar problemas na gestão do pessoal, os quais, caso surgirem, devem ser detectados com prontidão e resolvidos eficazmente.

A coordenadora do Centro de Referência deve assegurar que os(as) profissionais da equipe tenham seus direitos funcionais ou trabalhistas assegurados e planejar para que as férias dos(as) profissionais não interfiram negativamente no funcionamento do equipamento, assim como deve promover e favorecer processos de formação e capacitação dos(as) técnicos(as).

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

<sup>4</sup> *burn-out* - saindo da violência – Wave Co-ordination Office, Vienna, Austria, 2003. Síndrome de stress pós-traumático secundário ou de exaustão.

22

- **Gestão de Tarefas e Serviços**

A gestão de tarefas é de fundamental importância para a manutenção da qualidade do serviço. Os Centros de Referência devem elaborar, anualmente, seu plano operacional, com objetivos, metas, indicadores, recursos disponíveis e tarefas a serem executadas, inclusive referentes à segurança da equipe e quais profissionais responsáveis por sua execução.

A coordenadora do Centro de Referência deve elaborar a minuta do plano, levá-lo a discussão pela equipe, tomar decisões visando sua implementação, promover a avaliação participativa sistemática da sua execução e apresentar os resultados à equipe, aos gestores e à rede.

Os mecanismos de comunicação interna e externa devem ser um dos aspectos dos planos operacionais dos Centros de Referência. A troca de informações ágil, eficaz e com o resguardo de sigilo, quando necessário, evitará a revitimização institucional ou pelo(a) agressor(a) da mulher atendida.

- **Gestão Financeira**

A gestão financeira é um dos aspectos mais importantes na gestão do equipamento, pois é o que garante a sustentação do Centro de Referência e envolve responsabilidade financeira, motivo pelo qual, além de outras qualificações, é importante que o(a) coordenador(a) tenha experiência nessa área.

A gestão financeira envolve buscar e assegurar recursos financeiros, elaborar a peça orçamentária, realizar a contabilidade dos gastos e dos salários, bem como envolve o controle e manutenção dos bens móveis do equipamento e a atribuição e supervisão de contratos, transações financeiras, relatório de contas etc.

É importante que os procedimentos de contabilidade, contratação, pagamentos e prestação de contas estejam claramente definidos.

23

## 2. Assegurar a qualidade do serviço

É importante ressaltar que o conceito de gestão de qualidade tem suas origens em um mundo econômico patriarcal e, portanto, pode ser problema no contexto de um equipamento de atendimento à mulher em situação de violência. A coordenação do Centro de Referência deve possuir subsídios e argumentos para contrapor possíveis tentativas de redução do nível dos indicadores de qualidade do serviço.

O controle da qualidade do serviço deve ajudar o seu aprimoramento, e, para isso, mecanismos de acompanhamento sistemático do trabalho devem ser elaborados e implementados, adoção de novos conceitos e práticas podem vir a ser necessários e indicadores de qualidade devem ser adotados.

O acompanhamento do serviço poderá ser efetuado por meio de: questionários anônimos para as mulheres atendidas, entrevistas com as usuárias, questionários para profissionais da rede, avaliação externa, dentre outros. Os indicadores de qualidade devem advir dos direitos da mulher atendida pelo Centro de Referência, quais sejam:

- Direito a um ambiente de aconselhamento seguro;
- Direito a privacidade e sigilo, com exceção de regras de notificações compulsórias;
- Direito de ser informada sobre e tomar decisões referentes aos atendimentos;
- Direito de optar ou não pela denúncia;
- Direito a uma investigação isenta de suas queixas;
- Direito a um atendimento qualificado, não julgador e respeitoso;
- Direito a escolher participar ou não de pesquisas;
- Direito de escolher aceitar ou não serviços de estagiários e/ou profissionais recém-formados;
- Direito de ser informada sobre a natureza e a segurança, período de manutenção de arquivos referentes ao seu caso mantidos pelo Centro de Referência;
- Direito a estar acompanhada por pessoa de sua escolha nos atendimentos;
- Direito a intérpretes, se necessário e/ou requisitado;
- Direito a ter seu caso transferido para outros(as) profissionais;
- Direito de acesso aos arquivos referentes ao seu caso;

24

- Direito de recusar o atendimento indicado pelos(as) profissionais do equipamento;
- Direito de efetuar queixa sobre o serviço.

Essa lista de direitos deverá estar exposta nos murais da sala de espera da recepção e cópias deverão ser disponibilizadas a pedido das usuárias do serviço.

## 3. Documentar informações referentes ao serviço

O Centro de Referência deve buscar ou produzir, sistematizar e documentar sistematicamente dados quantitativos e qualitativos referentes: à situação da violência contra a mulher no município, região e estado; às mulheres atendidas (perfil sócio econômico, cultural, faixa etária, filhos, ocupação etc), gerando periodicamente estatísticas e relatórios.

É importante ressaltar que as informações de caráter pessoal só poderão ser repassadas para autoridades com consentimento da mulher atendida, e não poderão ser repassadas para o agressor. Exceções poderão ocorrer em casos de risco para a vida ou saúde da mulher.

Os relatórios e as estatísticas internas, em que dados individuais são anônimos, são de suma importância para equipamentos de atendimento para redirecionar estratégias, qualificar procedimentos, definir metas e assegurar linhas de financiamento.

## 4. Avaliar o serviço

A avaliação do Centro de Referência pode ser interna e/ou externa, sistemática e/ou periódica e deve assegurar a participação dos(as) profissionais do equipamento e da rede, das usuárias, dos(as) gestores e da comunidade em geral.

A avaliação deve: ter seus objetivos e metas definidas claramente, focar fatores determinados, descrever detalhadamente resultados e apresentar conclusões e recomendações específicas, as quais devem ser partilhadas com todos(as) envolvidos(as).

25

A avaliação pode combinar a avaliação externa e a auto-avaliação, a qual tem como aspecto positivo a conscientização interna, mas pode ser parcial pelas dificuldades em se distanciar e verificar com isenção fragilidades do serviço. No caso de uma avaliação externa, deve-se buscar profissional autônomo, sem vinculações que possam causar influências políticas na avaliação e formalizar o vínculo por meio de um contrato escrito que defina todos os processos da avaliação, diferentes etapas, produtos esperados e linhas gerais do relatório final.

#### g. Diagnóstico e Avaliação da Rede de Atendimento

É fundamental que os Centros de Referência façam o quanto antes, e mantenham atualizado, o diagnóstico de serviços e equipamentos disponíveis na localidade que integram a Rede de Atendimento ampliada à mulher em situação de violência. A ausência de diagnóstico e cadastro atualizado pode inviabilizar o correto encaminhamento dos casos atendidos, causando como consequência direta a revitimização da mulher atendida e o risco de escalonamento do grau de violência ao qual ela está submetida.

O diagnóstico da rede de atendimento deve gerar um cadastro que deve ser periodicamente atualizado, como já mencionado, e deve conter dados cadastrais dos equipamentos, bem como o horário de funcionamento, procedimentos para atendimento e pessoa ou pessoas de referência.

#### h. Formação de Recursos Humanos

A maior prioridade deve ser o investimento na formação continuada e na valorização profissional da equipe técnica e administrativa do Centro de Referência e da Rede de Atendimento, que resulte numa crescente compreensão do fenômeno da violência, suas causas e instrumentos de superação individual e coletiva. Esta visão abrangente, motivadora e sensível aumentará de forma significativa a atenção e os cuidados no atendimento às mulheres em situação de violência. A Formação Continuada deve ser abrangente, de natureza técnica, operacional, gerencial e universal, dirigida ao conjunto dos(as) profissionais envolvidos no atendimento.

A formação profissional deve estar pautada por uma metodologia dialógica, interdisciplinar, holística que incentive a mobilização. A formação continuada de natureza técnica e operacional deve incluir disciplinas específicas, tais como: legislação que assegura os direitos das mulheres, técnicas de atendimento e acolhimento, dentre outros. Os conteúdos programáticos devem estimular o

26

aprimoramento do trabalho em equipe, mobilizando e integrando as instituições que compõem a Rede e a melhoria crescente da qualidade do atendimento/acolhimento.

Os Centros de Referência necessitam estabelecer critérios de qualificação profissional na escolha de formadores, que preferencialmente devem ser profissionais qualificados(as) e já com alguns anos de experiência em sua área de atuação.

Todos(as) profissionais do Centro de Referência devem participar de curso de formação inicial que deverá ter 80 horas iniciais, no mínimo, divididas em 10 dias de formação, o que significa duas semanas seguidas de sessões progressivas de formação e supervisão.

A seguir apresentamos uma sugestão de conteúdo de programa dividida em:

- **Módulo Básico** – Aspectos legais, científicos e teóricos da violência de gênero (definição, prevalência do fenômeno, formas de violência contra a mulher, ciclo da violência, impacto em longo prazo da violência, estratégias do agressor); estratégias para o acolhimento (escuta atenta, e não julgadora), a intervenção (identificar a violência, assegurar a proteção e segurança) e o empoderamento (resgate da auto-estima, atribuição de responsabilidades, autodeterminação da mulher, escuta qualificada); negociação de conflitos e trabalho em rede com equipamentos e órgãos locais, nacionais e internacionais.
- **Módulos Específicos** – Um ou mais módulos, tais como: atendimento psicossocial; prevenção; relações sociais; técnicas de entrevista com mulheres em situação de violência; intervenção em situações de crise etc.

A Coordenação do Centro de Referência deve buscar apoio na Rede de atendimento, em especial, em núcleos de universidades para a realização do curso de formação; caso não disponha de recursos financeiros para esse fim, pode articular-se com gestores de política para as mulheres locais com o objetivo de fortalecer a realização de eventos de capacitação.

#### i. Supervisão

A supervisão é um meio para profissionais aprimorarem o seu próprio trabalho. Os supervisores devem ser especialistas, treinados para fornecer apoio individual e de grupo para uma equipe técnica. É aconselhável procurar profissionais que sejam sensíveis às questões de gênero e tenham experiência na área da violência contra a mulher.

27

A supervisão deve ocorrer dentro de um contexto definido que relacione tanto a atitude, como as regras estabelecidas para realizar a tarefa nas melhores circunstâncias possíveis e lide com o impacto para a saúde mental e física dos(as) profissionais expostos(as) a relatos traumáticos contados por mulheres atendidas, de forma a evitar a ocorrência da síndrome do stress pós-traumático secundário, também conhecida como *burn-out* e a alta rotatividade de profissionais.

## VI. DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência são equipamentos da política pública especial de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, vinculam-se administrativamente ao órgão gestor das políticas para as mulheres do município onde estão localizados, que tem como finalidade, encaminhar para atendimento e/ou atender a mulher em situação de violência e fornecer subsídios técnicos e estatísticos sobre a questão da violência contra a mulher para gestores das políticas públicas básicas e especiais, bem como para profissionais, representantes de organizações e comunidade em geral.

### DA ESPECIALIZAÇÃO E DA NATUREZA DO SERVIÇO

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher são equipamentos da política de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher que: funcionam como porta de entrada especializada para atender a mulher em situação de risco na rede de atendimento. Estes serviços elaboram diagnósticos preliminares da situação concreta de violência, encaminham à Rede de Serviços, acompanham o atendimento e oferecem orientações gerais, bem como atendimento psicológico, social e jurídico à mulher vítima de violência sexual, física e psicológica, esporádica ou de repetição, ocorrida no contexto de nenhuma relação (cometida por desconhecidos), de relações de afeto e confiança e/ou de trabalho.

### DAS BENEFICIÁRIAS DIRETAS DO SERVIÇO

Em consonância com a Convenção de Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos – OEA, da qual o Brasil é signatário, as mulheres são as beneficiárias diretas dos Centros de Referência, as quais devem ser consideradas como sujeito de direitos, e não meramente como vítimas e vulneráveis, independentemente de sua cor, raça, etnia, situação sócio-econômica, cultural e de orientação sexual.

28

É importante ressaltar que a violência doméstica também ocorre em relações homoafetivas. Na verdade, o padrão abusivo presente na violência doméstica pode ser agravado pelas demonstrações de ódio e homofobia expressados por conhecidos e internalizados por mulheres com orientação sexual homossexual, as quais acabam reproduzindo o paradigma discriminatório que permeia o tecido social que considera a relação heterossexual como a única “normal”, “natural” e, portanto, aceita pelo grupo.

### DA GRATUIDADE DO SERVIÇO

Os serviços de atendimento psicossocial e jurídico oferecidos pelos Centros de Referência devem ser gratuitos, devendo o Estado assegurar os recursos financeiros necessários para sua operacionalização.

### DO TRABALHO DE EQUIPE

O trabalho em equipe deve ser promovido e fortalecido, sendo estabelecidos pela coordenação mecanismos participativos de tomada de decisão, uma vez que esse tipo de estrutura garante que a interação e as relações entre os(as) profissionais sejam baseadas na solidariedade, igualdade, responsabilidade e no compromisso pessoal, afastando o risco do exercício do poder centralizado e autoritário.

### DA FUNÇÃO SOCIAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA

Os Centros de Referência devem contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres.

## V. ESTRUTURA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

### I. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos mínimos necessários ao funcionamento de um Centro de Referência são classificados nas seguintes categorias:

**a. Comunicação** – uma Central telefônica, um telefone-fax, telefones;

**b. Transporte** – um veículo tipo utilitário;

**c. Informática** – a especificação prevê no mínimo um computador e uma impressora, com previsão de rede lógica e Internet e uma máquina copiadora;

29

**d. Diversos** – neste item, os equipamentos especificados são: 01 aparelho de TV de 20 polegadas, 01 equipamento de vídeo ou DVD, 01 máquina fotográfica digital, 04 mini-gravadores, 01 filmadora; bebedouro refrigerado, fogão, geladeira, ventiladores.

## 2. Localização e espaço físico

Os Centros de Referência devem ter espaços bem iluminados e sinalizados, com placas de identidade visual própria (deverá haver clara indicação dos parceiros do co-financiamento), facilitando o acesso da população ao serviço e, na medida do possível, estarem localizadas próximas aos serviços da Rede de Atendimento. Na construção e/ou adaptação de espaços físicos dos Centros de Referência devem ser contempladas as especificações constantes na legislação específica vigente para os portadores de deficiências e necessidades especiais.

O espaço físico dos Centros de Referência devem conter, no mínimo:

**a. Recepção** – A recepção deve ser composta por 3 salas: uma com assentos confortáveis e murais com materiais relativos à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher; outra para o atendimento geral, com espaço para mesas e material de apoio para 2 profissionais técnico-administrativos e ligada a esta; a terceira sala dirigida a estudos sobre a violência contra a mulher, aberta, por meio de hora marcada a estudantes, profissionais e membros de movimentos sociais, com mesa, cadeiras, estantes para materiais de estudo, computador ligado à Internet e impressora.

**b. Atendimento** – O espaço de atendimento deve estar dividido em uma sala de espera, uma sala para atendimento jurídico, outra para o atendimento psicológico, uma mais para o atendimento social e uma última sala que deve ser ampla o suficiente para promover o atendimento de grupos.

**c. Coordenação** – A coordenação deve ser composta por três salas: uma para a coordenação, outra para o arquivo e uma última para reuniões.

**d. Apoio** – O apoio deve prever uma sala para almoxarifado, uma sala de estar para a equipe e uma copa-cozinha.

**e. Áreas comuns** – As áreas comuns devem ser compostas por dois banheiros femininos e um masculino, uma brinquedoteca, uma sala para atividades e uma área verde.

Os ambientes devem possuir um código de sinalização apropriado e que, de forma clara e objetiva, permita o fácil e adequado acesso aos diferentes serviços e espaços existentes.

30

## 3. Mobiliário

Nas salas previstas no item 2 (Localização e espaço físico) devem ser utilizados móveis funcionais que atendam às necessidades dos(as) funcionários(as) e usuários(as) de cada espaço e que atendam, na mesma medida, às necessidades das atividades desenvolvidas, de forma a oferecer às mulheres em situação de violência que venham efetuar seus registros, bem como à equipe técnica, o conforto e acolhimento necessários.

## VI. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO E ARTICULAÇÃO DA REDE

O Centro de Referência deve desenvolver:

- estratégias de comunicação diferenciadas que divulguem o equipamento para: comunidade em geral, público-alvo específico do Centro de Referência, gestores públicos e profissionais de serviços, Poder Judiciário, Ministério Público, conselhos de direitos, organizações não-governamentais, igrejas e quaisquer outros serviços e entidades que possam contribuir na difusão do Centro de Referência. É importante assegurar a acessibilidade de linguagem (Braille e Libras) nos diversos materiais institucionais do Centro de Referência;
- protocolo de atendimento e encaminhamento que contemple os casos de urgência e fora do horário regular de trabalho.

## VII. RECURSOS HUMANOS

A equipe do Centro de Referência será composta, conforme quadro abaixo, por:

- 1 coordenador(a);
- 2 secretários(as);
- 2 assistentes sociais;
- 2 psicólogos(as);
- 1 advogado(a);
- 2 educadores(as);
- 1 ajudante-geral;
- 1 segurança.

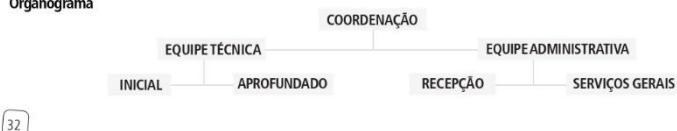
31

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

| Serviços                  | Nº mínimo de profissionais            | Atribuições e competências da função                                                                                                                                 |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenação               | 1 coordenador(a)                      | Elaborar e supervisionar o plano orçamentário de custos anuais;<br>Contratar profissionais;<br>Assegurar o cumprimento dos procedimentos de atendimento e segurança. |
| Recepção                  | 2 secretários(as)                     |                                                                                                                                                                      |
| Atendimento Inicial       | 1 psicólogo(a)<br>1 assistente social |                                                                                                                                                                      |
| Atendimento Jurídico      | 1 advogado(a)                         |                                                                                                                                                                      |
| Atendimento Social        | 1 assistente social                   |                                                                                                                                                                      |
| Atendimento Psicológico   | 1 psicólogo(a)                        |                                                                                                                                                                      |
| Atividades Complementares | 1 arte-terapeuta                      |                                                                                                                                                                      |
| Brinquedoteca             | 1 educador(a)                         |                                                                                                                                                                      |
| Serviços Gerais           | 1 ajudante-geral                      |                                                                                                                                                                      |

A Coordenação do Centro de Referência deve considerar o quadro acima quando da contratação de profissionais, assim como o seu sexo. Tendo em vista que a maioria das mulheres em situação de violência sente-se mais confortável sendo atendida por profissionais do sexo feminino, a coordenação deve preocupar-se em assegurar um maior número de profissionais mulheres.

#### Organograma



32

NORMAS TÉCNICAS DE UNIFORMIZAÇÃO - CRAMS

## VIII. METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO

O Centro de Referência atenderá mulheres em situação de violência seja por demanda espontânea ou por encaminhamento de algum serviço ou instituição; oferecerá orientações gerais sobre os direitos da mulher e sobre a Rede de Atendimento a sua disposição, bem como serviços psicológico, social e jurídico, que poderão ser individuais ou em grupo.

O atendimento será efetuado em quatro fases distintas:

### 1ª FASE - Acolhimento e Informações Gerais

A mulher em situação de violência que espontaneamente buscar ou for encaminhada ao Centro de Referência será inicialmente atendida pela equipe administrativa que oferecerá a ela informações gerais sobre o Centro de Referência e sobre a Rede de Atendimento, esclarecerá suas dúvidas e verificará o seu interesse em ter uma entrevista individual com a dupla de profissionais do atendimento inicial. A mulher em situação de violência deverá ser informada dos propósitos da entrevista e assegurada de que não terá que se vincular ao atendimento após a entrevista, se assim não desejar. A mulher em situação de violência também deverá ser informada de que, caso não tenha com quem deixar seus filhos para poder vir ao Centro de Referência, poderá trazê-los, pois uma educadora ou educador desenvolverão atividades lúdicas com eles durante o período do atendimento e, ainda, deverão ser assegurados sigilo e privacidade do atendimento.

No caso de relato de violência sexual recente (ocorrida no período de 72 horas anteriores), o Centro de Referência deverá encaminhar, imediata e emergencialmente, a mulher para a equipe de atendimento inicial, que a orientará e a encaminhará emergencialmente para os serviços de saúde.

### 2ª FASE - Orientação à mulher em situação de violência – Diagnóstico Inicial e Encaminhamento

A mulher em situação de violência que manifeste o desejo de ser atendida pelo Centro de Referência será encaminhada ao atendimento inicial que será realizado por uma dupla de profissionais composta por um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social. Os objetivos desse atendimento são:

33

- estabelecer uma relação de confiança e credibilidade da mulher em situação de violência com o serviço, ouvir o seu relato de forma qualificada, respeitosa e não julgadora;
- informar à mulher em situação de violência sobre seus direitos quanto ao atendimento no Centro de Referência, descritos no item III, f, 2 desta norma técnica;
- elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde da mulher atendida e de suas necessidades específicas;
- apresentar opções de atendimento e encaminhamento, além de discuti-las com a mulher atendida;
- elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano personalizado de atendimento;
- elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano pessoal de segurança<sup>5</sup>;
- explicar os próximos procedimentos e encaminhamentos para a implementação deste plano personalizado de atendimento;
- esclarecer qualquer dúvida remanescente;
- encaminhar a mulher atendida para a Recepção do Centro de Referência para que marque em agenda o atendimento individual e/ou para que seja informada com mais detalhes sobre as formas de acesso aos serviços da Rede de Atendimento para os quais possa ter sido orientada a procurar.

A equipe de atendimento inicial e a equipe técnica administrativa devem se assegurar da precisão da informação sobre os outros serviços da Rede fornecida para a mulher atendida, telefonando previamente para o serviço e certificando-se sobre sua disponibilidade. A mulher em situação de violência não deverá levar nenhum arquivo ou documento de encaminhamento, os documentos de encaminhamento deverão ser tramitados institucionalmente, por meio de formulário próprio de encaminhamento<sup>6</sup>, que deverá ter três vias e prever campos para que a equipe de atendimento inicial descreva de forma sumária: o diagnóstico preliminar, os encaminhamentos dados ao caso, o motivo do encaminhamento para aquele serviço em especial, a descrição sumária do atendimento prestado no serviço e os demais encaminhamentos (as duas últimas informações deverão ser preenchidas pelo serviço para qual a mulher foi encaminhada). Uma via do formulário ficará no arquivo do Centro de Referência e as duas outras vias serão preenchidas por este serviço, que arquivará a segunda via e enviará a terceira via para o Centro de Referência.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

<sup>5</sup> Verificar modelo de Plano de Segurança nos Anexos.

<sup>6</sup> Verificar modelo de Formulário de Encaminhamento nos Anexos.

34

É importante ressaltar que não apenas a mulher deve ser direcionada aos equipamentos: o(a) técnico(a) responsável pelo atendimento especializado deve discutir o caso com o novo serviço, informando-o do encaminhamento e verificando a real necessidade de atendimento, com fins a evitar a revitimização da mulher em situação de violência.

No caso de relato de violência sexual recente (ocorrida no período de 72 horas anteriores), orientar a mulher sobre os serviços<sup>7</sup> de profilaxia do vírus HIV e da contracepção de emergência, encaminhá-la imediatamente para um serviço de saúde que possa prestar-lhe estes serviços, informando-a de que, se desejar, poderá retornar ao Centro de Referência após ter efetuado o procedimento emergencial.

No caso de violência sexual com mais 72 horas de ocorrência, informar à mulher sobre seus direitos, em especial o do abortamento legal, caso haja confirmação de gravidez.

#### • Documentação dessa fase procedimental:

A documentação deve constar de relatos sintetizados. O relato da mulher deve ser registrado em linguagem direta, em forma de citação, indicando exatamente o quê e como foi dito. Destaca-se que a investigação é atribuição policial e, portanto, os(as) técnicos(as) não devem questionar a mulher atendida além do que é terapeuticamente adequado.

O registro do atendimento deve incluir:

- a data, o horário e o local do atendimento;
- histórico de atendimento;
- pessoas presentes na entrevista;
- resumo do relato;
- preocupações emocionais e físicas atuais da mulher atendida;
- impacto da violência para a mulher atendida;

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

<sup>7</sup> Para maiores informações, consultar a nota técnica do Ministério da Saúde.

35

- g. relatos de contato prévio com a polícia e com serviços especializados no atendimento a vítimas de violência sexual, dependendo da especificidade do caso concreto;
- h. questões da mulher atendida em relação a sua segurança;
- i. avaliação do grau de risco à integridade física por parte da equipe entrevistadora;
- j. plano inicial individualizado de segurança;
- k. plano de atendimento personalizado;
- l. plano de acompanhamento dos encaminhamentos;
- m. questões relacionadas a filhos que precisam ser consideradas;
- n. outras questões relevantes.

### 3ª FASE - Diagnóstico Aprofundado e Atendimento

O objetivo desta 3ª fase é aprofundar o diagnóstico preliminar elaborado pela equipe de atendimento inicial, a fim de identificar as demandas e questões a serem tratadas nos diversos outros tipos de atendimento. O(a) técnico(a) deve pautar o atendimento na ética e no respeito mútuo, adotar sempre uma postura de acolhimento e conduzir a entrevista de forma a fortalecer o vínculo com o equipamento e conquistar a confiança da mulher atendida, a qual deverá, assim como na 1ª fase, ser informada dos propósitos da entrevista e dos detalhes do processo de atendimento especializado.

O(a) técnico(a) deverá se certificar de que a mulher atendida foi informada de que, caso não tenha com quem deixar seus filhos para frequentar o Centro de Referência, poderá trazê-los consigo, e de que o sigilo e a privacidade do atendimento estarão assegurados.

#### • Atendimento Social

Consiste no atendimento realizado por profissional da assistência social, com o objetivo de fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem necessários.

Caso seja identificada a necessidade de serviços específicos, como atendimento para questões referentes à saúde mental ou tratamento de dependência química, o caso deverá ser encaminhado também para equipamentos que forneçam estes serviços.

36

Técnicas práticas de defesa pessoal devem ser ensinadas à mulher em situação de violência em sessões de atendimento em grupo.

O(a) técnico(a) responsável pelo atendimento social deverá manter contato permanente com as coordenadorias das casas abrigos e dos serviços de alojamento temporário a fim de possibilitar o pronto encaminhamento da mulher atendida, caso entenda que o grau de risco à sua integridade física tenha sido agravado.

#### • Atendimento Psicológico

Consiste no atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher e a resiliência<sup>8</sup> da mulher atendida, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica; promover paradigmas que possibilitem à mulher em situação de violência internalizar o conceito de que a violência é inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento, por mais que possa ser frequente no padrão do tecido social em que ela está inserida; facilitar à mulher atendida a aquisição de técnicas de contra-controle que lhe forneça instrumentos para assumir o controle da situação, saindo do papel de vítima passiva da violência doméstica e no trabalho, e de técnicas e estratégias de proteção e segurança pessoal.

Técnicas de relaxamento e controle do estresse, de resolução de conflitos e de assertividade devem integrar o atendimento psicológico. É importante ressaltar, no entanto, que o atendimento não deve promover sessões de mediação entre a mulher atendida e o(a) agressor(a) em situações de violência doméstica. A mediação familiar é inadequada na situação de violência doméstica, uma vez que a mulher agredida e o agressor estão em papéis desiguais no que se refere ao exercício de poder pessoal.

O(a) técnico(a) responsável pelo atendimento psicológico poderá, após a elaboração do diagnóstico aprofundado, encaminhar a mulher em situação de violência ao atendimento de arte-terapia, caso julgue adequado, indicando ainda se o atendimento deverá ser individualizado ou em grupo.

<sup>8</sup> Habilidade do indivíduo em superar adversidades médias e severas, como traumas de guerra e episódios sistêmicos de violência, por meio da elaboração e resignificação dos danos advindos da adversidade sofrida.

#### • Arte-terapia

Consiste numa extensão do atendimento psicológico e compreende sessões de atendimento individuais ou em grupo realizadas por um(a) arte-terapeuta, com o objetivo de resgatar o potencial criativo da mulher em situação de violência, ativando núcleos saudáveis de sua psique e estimulando movimentos de autonomia e transformação.

Arte-terapia é o termo que designa a utilização de recursos artísticos em contextos terapêuticos. Esta é uma definição ampla, pois pressupõe que o processo do fazer artístico tem o potencial de cura quando a cliente é acompanhada por um(a) arte-terapeuta experiente, que com ela constrói uma relação que facilita a ampliação da consciência e do auto-conhecimento, favorecendo e possibilitando mudanças. É um campo de interface com especificidade própria, pois não se trata de simples “função” de conhecimentos de arte e de psicologia. Isso significa que não basta ser psicólogo e “gostar de arte” ou ser artista ou educador(a) e “gostar de trabalhar com pessoas com dificuldades especiais”.

Por meio do criar em arte e do refletir sobre os processos e os trabalhos artísticos resultantes, a mulher atendida poderá ampliar o conhecimento que tem sobre si mesma e sobre os outros, aumentar sua auto-estima, aprender a lidar melhor com sintomas, estresse e experiências traumáticas, desenvolver recursos físicos, cognitivos e emocionais e desfrutar do prazer vital do fazer artístico<sup>9</sup>.

#### • Atendimento Jurídico

Consiste no atendimento individualizado com o objetivo de oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participar dessa difícil etapa.

9 <http://www.sedes.org.br/arteterapia.htm>

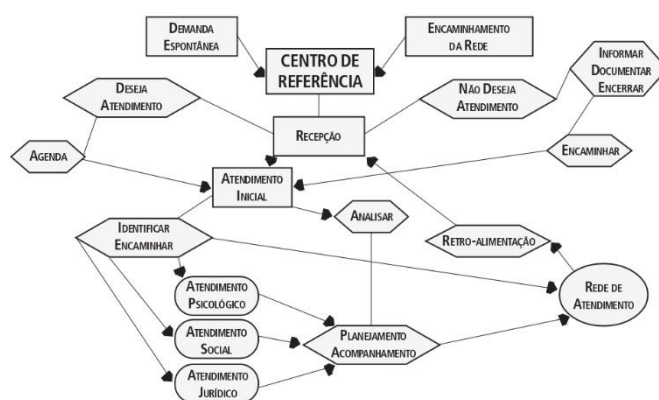
38

#### 4ª FASE - MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO E ENCERRAMENTO DO ATENDIMENTO

A equipe técnica do Centro de Referência deverá manter a interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento à mulher, com fins de acompanhar ao atendimento integral da mulher em situação de violência, com envio de relatórios periódicos, reuniões para avaliação da evolução dos casos atendidos e proposição de novas medidas ou procedimentos, se necessário. Essas reuniões poderão ocorrer em grupos intersetoriais e/ou somente com determinada organização.

O desligamento do serviço de atendimento especializado somente se dará quando for verificada a superação da situação de violência, o fortalecimento de mecanismos psicológicos e sociais que tornem viáveis a autodeterminação da mulher.

### XI. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



39

**ANEXO C – LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CRAM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

**LEI MUNICIPAL N.º 318 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009**

Cria o Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM, visando ao apoio à mulher vítima de qualquer forma de violência, com atendimento social, psicológico e jurídico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no Município de Açailândia, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM, visando ao apoio à mulher vítima de qualquer forma de violência, com atendimento social, psicológico e jurídico.

**Art. 2º** São atribuições do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM:

I – Promoção do atendimento e do acompanhamento psicológico, social e jurídico, às mulheres vítimas de violência, resguardando e fortalecendo sua auto-estima e possibilitando que se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero;

II – Orientação às mulheres vítimas de violência sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular, inclusive por meio de atendimento telefônico;

III – Articulação dos meios que favoreçam a inserção da mulher no mercado de trabalho, incluindo os programas de capacitação para o trabalho, quando couber;

IV – Prestação de garantia à mulher assistida das condições de acesso aos programas de educação formal e não formal, quando couber;

V – Realização periódica de palestras e seminários com vistas à formação em gênero e à prevenção da violência contra a mulher;

VI – Promoção permanente da capacitação da equipe técnica multidisciplinar;

VII – Organização e manutenção de cadastro dos casos atendidos, com vistas à prestação de contas periódica;

VIII – Organização e atualização permanente da base de dados para teleinformação;

IX – Organização e manutenção de sistemática de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados;

X – Promoção da ruptura da situação de violência e da construção da cidadania, por meio de ações globais e atendimento multidisciplinar;

XI – Desenvolvimento de gestões de modo articulado e harmônico, junto aos demais órgãos do Município que já exerçam, no todo ou em parte, as atribuições ora previstas, para equacionamento comum e integrado das questões afins;

XII – Articulação dos serviços ofertados pelo Centro de Referência com as políticas setoriais, instituições, e serviços de defesa e proteção dos direitos das mulheres, tais como, Delegacias, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dentre outros movimentos organizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ (MF) 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

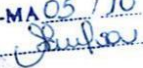
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Poder Público Municipal, que, por sua vez, poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, com o Estado, e com União, para esse fim.

**Art. 4º** O Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM – ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a quem competirá a responsabilidade pela elaboração do Regimento Interno.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009).**

  
**ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi  
afixado no local de costume para  
os efeitos de publicação  
Açailândia-MA 05/10/2009  


## ANEXO D- LEI MUNICIPAL DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER EM AÇAILÂNDIA/ MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Cria a Secretaria Municipal da Mulher - SMM, altera o anexo I e II da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

**Art. 1º.** Fica instituída a Secretaria Municipal da Mulher - SMM que passa a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Açailândia, conforme Lei Complementar Municipal nº 11, de 31 de dezembro de 2019, órgão da administração direta de execução finalística subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º.** São competências específicas da SMM:

I – assessorar o Prefeito Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas voltadas para a mulher;

II – desenvolver e estimular a elaboração de diagnósticos sobre a situação da mulher no Município, formulando ações de forma articulada com as demais Secretarias Municipais;

III – formular, propor, acompanhar, coordenar e implementar ações governamentais para promoção da igualdade entre mulheres e homens, visando à



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Silva Sousa, Prefeito Municipal**, em 25/10/2022 12:10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: **DOC-68616076712**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

ampliação de seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais para a melhoria da qualidade de vida da mulher, sua autonomia e participação na sociedade;

**IV** – desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência;

**V** – celebrar de convênios com a União e Estado visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual;

**VI** – realizar parcerias com entidades privadas visando a promover projetos voltados à implementação de planos, programas e projetos para as mulheres;

**VII** – convocar e promover, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as Conferências Municipais da Mulheres;

**VIII** – elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres em consonância com as deliberações e recomendações das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;

**IX** – administrar, gerir e estruturar os serviços de atenção e atendimento às mulheres que compõem sua estrutura organizacional;

**X** – administrar e gerir o Fundo Municipal da SMM;

**XI** – coordenar a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**XII** – promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, relacionados à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

**XIII** – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Art. 3º.** Integrará a Secretaria Municipal da Mulher - SMM o Centro de Referência da Mulher Víctima de Violência – CRAM, na forma dos anexos desta lei, alterando o anexo I e II da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 2019.

**Art. 4º.** Os serviços e os encargos, para o funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher - SMM, serão implantados, progressivamente, seguindo as necessidades e disponibilidades financeiras do Município.

**Art. 5º.** A estrutura organizacional da SMM será definida por Decreto específico, que detalhará suas competências, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 11, de 31 de dezembro de 2019.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao remanejamento das dotações orçamentárias do orçamento vigente, para adequá-las ao disposto nesta Lei Complementar, bem como proceder à suplementação, se necessário, das despesas decorrentes da presente Lei, com observância da legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Silva Sousa, Prefeito Municipal**, em 25/10/2022 12:10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-68616076712



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 7º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, alterando o anexo I e II da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Silva Sousa, Prefeito Municipal**, em 25/10/2022 12:10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-68616076712

## **APÊNDICES**

## Apêndice 1 - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LOCAL PARA COLETAS DE DADOS – DLCD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS  
EDUCATIVAS – PPGFOPRED

### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LOCAL PARA COLETA DE DADOS

Eu, **Ana Raissa Mendes Rodrigues** responsável pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher- CRAM, na qualidade de coordenadora do órgão, autorizo a realização da pesquisa intitulada **“AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER - CRAM NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.”**, a ser conduzida sob a responsabilidade da pesquisadora responsável **Léia de Oliveira Ribeiro** que conduzirá a pesquisa nas dependências desta instituição. Declaro que conheço os objetivos e procedimentos da pesquisa acima mencionada e que a instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta declaração é válida desde que sejam assegurados os requisitos abaixo: • Aprovação da pesquisa por Comitê de Ética em Pesquisa; • Garantia de receber esclarecimentos da pesquisadora responsável sobre qualquer questionamento, a qualquer momento, mesmo após a conclusão da pesquisa e encerramento dos trabalhos; • Ausência de despesa para esta instituição decorrente da coparticipação nessa pesquisa; • Liberdade para retirar a anuência em qualquer momento da pesquisa, sem penalização, caso não haja cumprimento dos requisitos acima.

Açailândia- MA, 29 de novembro de 2022.

**Ana Raissa Mendes Rodrigues**  
**Coordenadora do CRAM**  
**Matrícula nº 25013-1**

consolidar  
vamos  
vencer  
os desafios

## Apêndice 2 – TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO E MANUSEIO DE DADOS – TCUD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS – PPGFOPRED

### **Termo Compromisso para Utilização e Manuseio de Dados (TCUD)**

Eu, Léia de Oliveira Ribeiro, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, pesquisadora do projeto de pesquisa intitulado **“AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER - CRAM NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.”**, declaro, para os devidos fins, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Este projeto de pesquisa apresenta Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), pois se trata de pesquisa com seres humanos, e usará das transcrições de gravações em áudio, vídeos da fala, escritas em carta, e depoimento em rodas de conversas de mulheres atendidas pelo CRAM.

Me comprometo com a utilização dos dados contidos nas gravações em áudio, vídeos da fala, escritas em carta, e depoimento em rodas de conversas de mulheres atendidas pelo CRAM., e somente após receber a aprovação do sistema CEP-CONEP irei realizar a pesquisa e manuseio dos dados.

Me comprometo a manter a confidencialidade e sigilo dos dados contidos nas gravações, bem como a privacidade de seus conteúdos, mantendo a integridade moral e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas. Não repassarei os dados coletados em sua íntegra, ou parte dele, a pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa sem a autorização no TCLE.

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios

*Léia*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS  
EDUCATIVAS – PPGFOPRED**

Também me comprometo com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos nesta pesquisa aqui referida. Qualquer outra pesquisa, em que necessitemos coletar informações, será submetida para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa. Os dados obtidos da pesquisa serão guardados de forma sigilosa, segura, confidencial e privada, por cinco anos, e depois serão destruídos.

Ao publicar os resultados da pesquisa, mantereí o anonimato das pessoas cujos dados foram pesquisados se assim desejarem, e irei utilizar os nomes reais daqueles/as que assim desejarem.

Açailândia/MA, 29 de novembro de 2022.

*Léia de Oliveira Ribeiro*

**Léia de Oliveira Ribeiro**

**Pesquisadora responsável da pesquisa**

**Matrícula SIGAA: 2021112808**

**Mestranda em Formação Docente em Práticas Educativas – PPGFOPRED**

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios

### Apêndice 3- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS  
EDUCATIVAS – PPGFOPRED

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Este é um convite para você participar da pesquisa: **AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER - CRAM NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**, que tem como pesquisadora responsável Léia de Oliveira Ribeiro.

Esta pesquisa pretende demonstrar como ações de educação popular pautadas em Paulo Freire, são importantes meios de identificação e fortalecimento de mulheres para o combate de relações abusivas/violentas.

O motivo que nos leva a fazer este estudo é fortalecer as mulheres que chegam até CRAM de forma espontânea com o intuito de acolhimento e atendimento com a equipe, possibilitando um diálogo acerca de uma temática tão sensível quanto essa que é Violência contra mulher..

Caso decida participar, você irá permitir que os diálogos estabelecidos em grupos acerca da sua trajetória de vida, que posteriormente será transcrita para análise. Todos os dados dessa pesquisa serão trabalhados dentro do texto dissertativo da pesquisadora responsável, e publicados apenas em congressos e anais de eventos acadêmicos, sempre respeitando o anonimato quando solicitado, ou trabalhando na maior integridade e cuidado possível se for de sua preferência o uso do seu nome.

Durante a realização da pesquisa poderão ocorrer eventuais desconfortos e possíveis riscos possibilidade de constrangimento ao responder a entrevista; desconforto; medo; Vergonha; Estresse; Quebra de sigilo; Cansaço ao responder às perguntas; e Quebra de anonimato. No que concerne a riscos físicos: - Invasão de privacidade; - Responder a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência, sexualidade; - Revitimizar e perder o autocontrole e a integridade ao revelar pensamentos e sentimentos nunca revelados; - Discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; - Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE). - Tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário/entrevista. -

(rubrica do Participante/Responsável legal)

(rubrica do Pesquisador)

Página 1 de 2

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA**  
**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E**  
**INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS**  
**EDUCATIVAS – PPGFOPRED**

Considerar riscos relacionados à divulgação de imagem, quando houver filmagens ou registros fotográficos. - Estigmatização – divulgação de informações - Invasão de privacidade. - Divulgação de dados confidenciais. - Interferência na vida e na rotina das sujeitas. - Embaraço de interagir com estranhos, medo de repercussões eventuais. Esses riscos poderão ser minimizados por meio da assistência imediata – é aquela emergencial e sem ônus de qualquer espécie ao participante da pesquisa, em situações em que este dela necessite; e assistência integral – é aquela prestada para atender complicações e danos decorrentes, direta ou indiretamente, da pesquisa; como ressarcimento financeiro por danos eventuais, ou acompanhamento por parte da pesquisadora em qualquer processo prejudicial a você em decorrência da pesquisa.

Como benefícios da pesquisa você irá contribuir para a construção do conhecimento acerca do tema violência contra mulher, e assim ajudará outras mulheres a romperem o ciclo de violência. E sendo assim, poderemos construir futuras propostas de outros currículos que possibilitem a construção de uma educação mais igualitária e equitativa. Além de proporcionar o debate de uma temática tão sensível, possibilitando uma maior abertura no espaço educacional, podendo ecoar na diminuição dos casos de violência contra mulheres e provocando um movimento de luta e respeito por elas.

Em caso de algum problema que você possa ter relacionado com a pesquisa, você terá direito à assistência gratuita que será prestada por meio da pesquisadora responsável, através de acompanhamento especializado seja psicológico ou social.

**Durante todo o período da pesquisa você poderá tirar suas dúvidas ligando para Léia de Oliveira Ribeiro, celular (99) 98824-1983, situado na rua Rua Santa Clara, nº 15, Vila São Francisco, Açailândia – MA, ou pelo email [leiaoliveira.advogada@gmail.com](mailto:leiaoliveira.advogada@gmail.com).**

Você tem o direito de se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo para você.

Os dados que você irá nos fornecer serão confidenciais e serão divulgados apenas em congressos ou publicações científicas, sempre de forma anônima, não havendo divulgação de nenhum dado que possa lhe identificar.

Sua participação consiste em conceder e permitir a gravação/coleta de áudio e vídeo de suas falas, e posterior transcrição das narrativas orais ou quaisquer

(rubrica do Participante/Responsável legal)

(rubrica do Pesquisador)

Página 2 de 2

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS  
EDUCATIVAS – PPGFOPRED**

outros dados (mapas textuais, desenhos, cartas e etc). A participação nessa pesquisa é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.

Os registros ficarão guardados sob responsabilidade da pesquisadora por um período de cinco anos, após este prazo eles serão destruídos, respeitando os princípios éticos contidos na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde que envolve pesquisa com seres humanos. Na publicação dos resultados desta pesquisa, a sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo se assim quiser, sendo omitidas todas as informações que permitam identificá-la, mas se preferir também estará autorizando o uso de seu nome na pesquisa, ficando a seu critério escolher.

Caso você tenha algum gasto pela sua participação nessa pesquisa, eles serão assumidos pela pesquisadora e reembolsado para você.

Se você sofrer qualquer dano decorrente desta pesquisa, sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, você terá o direito de buscar indenização nas instâncias legais. (Item IV - 4.c da Resolução Nº466 de 12/12/2012).

Qualquer dúvida sobre a ética dessa pesquisa você deverá ligar para o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no telefone (98) 2109-1250, através do e-mail [cep@huufma.br](mailto:cep@huufma.br). Você ainda pode ir pessoalmente à sede do CEP, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Hospital Universitário Presidente Dutra, Rua Barão de Itapary, nº 227, Centro, São Luís-MA. CEP: 65020-070.

Os Comitês de Ética em Pesquisa são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para garantir a proteção dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

Este documento foi impresso em duas vias e deverá ser rubricado em todas as páginas e assinadas, na última página por você ou por seu representante legal. Uma via ficará com você e a outra com o pesquisador responsável.

\_\_\_\_\_(rubrica do Participante/Responsável legal)

*Leo*

\_\_\_\_\_(rubrica do Pesquisador)

Página 3 de 2

Consolidar  
variações  
e versões  
derivadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS  
EDUCATIVAS – PPGFOPRED

**Consentimento Livre e Esclarecido**

Após ter sido esclarecido sobre os objetivos, importância e o modo como os dados serão coletados nessa pesquisa, além de conhecer os riscos, desconfortos e benefícios que ela trará para mim e ter ficado ciente de todos os meus direitos, concordo em participar desta pesquisa, e autorizo a divulgação das informações por mim fornecidas em congressos e/ou publicações científicas desde que nenhum dado possa me identificar. Diante das informações acima expostas, declaro que fui orientada quanto ao teor da pesquisa e após a leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado/a, ficando claro para que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais foi-me entregue.

Açailândia/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da participante da pesquisa**

Léia de Oliveira Ribeiro

**Léia de Oliveira Ribeiro**

**Assinatura da pesquisadora responsável**

\_\_\_\_\_  
(rubrica do Participante/Responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(rubrica do Pesquisador)

Página 4 de 2

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios

## Apêndice 4- COMPROVANTE DO ENVIO DO PROJETO A PLATAFORMA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO - UFMA



### COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM no combate à violência doméstica e familiar no município de Açailândia - MA.

**Pesquisador:** LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

**Versão:** 1

**CAAE:** 65796722.1.0000.5087

**Instituição Proponente:** Centro de Ciencias Sociais, Saúde e Tecnologia

#### DADOS DO COMPROVANTE

**Número do Comprovante:** 137642/2022

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

Informamos que o projeto Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM no combate à violência doméstica e familiar no município de Açailândia - MA, que tem como pesquisador responsável LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal do Maranhão - UFMA em 06/12/2022 às 09:33.

**Endereço:** Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho  
**Bairro:** Bacanga **CEP:** 65.080-805  
**UF:** MA **Município:** SAO LUIS  
**Telefone:** (98)3272-8708 **Fax:** (98)3272-8003 **E-mail:** cepufma@ufma.br

## Apêndice 5- PARECER APROVADO PELA PLATAFORMA BRASIL PELO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO - UFMA



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Ações de educação popular desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM no combate à violência doméstica e familiar no município de Açailândia - MA.

**Pesquisador:** LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 65796722.1.0000.5087

**Instituição Proponente:** Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.088.674

#### Apresentação do Projeto:

O projeto de pesquisa em questão buscará investigar as mulheres vítimas de relações abusivas/violência), porém que ainda não denunciaram, e que são acompanhada pelo CRAM no ano de 2022.

#### Objetivo da Pesquisa:

Trabalhar as práticas educativas desenvolvidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, através da pesquisa-ação na perspectiva da Educação Popular, para formação das mulheres açailandenses no combate as mais variadas formas de violência doméstica e familiar e violação dos seus direitos.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os pesquisadores indicam riscos de desconforto e medo por partes do grupo a ser entrevistado. Como benefícios citam a coragem a romper esses laços subjugantes por parte do grupo de risco.

#### Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Serão realizadas rodas de conversas com palavras geradoras, círculo de cultura. A partir da metodologia da pesquisa - ação pautada na educação popular de Paulo Freire. Os pesquisadores utilizarão questionários e gravações de áudio com as entrevistadas para documentar e criar ações de melhorias na vida do grupo entrevistado.

**Endereço:** Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho

**Bairro:** Bacanga

**CEP:** 65.080-805

**UF:** MA

**Município:** SAO LUIS

**Telefone:** (98)3272-8708

**Fax:** (98)3272-8003

**E-mail:** cepufma@ufma.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO - UFMA**



Continuação do Parecer: 6.088.674

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Foram anexados: o Termo de consentimento livre e espontâneo TCLE, termo de consentimento para manuseio de dados TCUD e o termo de liberação para local de trabalho DLCD. Os três termos estão em conformidade com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto está bem descrito enquanto seus objetivos e alcances. Todos os documentos estão conforme a resolução.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Observando toda a documentação, sou de parecer favorável ao desenvolvimento do projeto.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

| Tipo Documento                                            | Arquivo                                       | Postagem               | Autor                    | Situação |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto                            | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2053419.pdf | 06/12/2022<br>09:23:40 |                          | Aceito   |
| Folha de Rosto                                            | FolhadeRosto.pdf                              | 06/12/2022<br>09:23:12 | LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador                 | Projeto.pdf                                   | 29/11/2022<br>22:32:51 | LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | Aceito   |
| Outros                                                    | DLCD.pdf                                      | 29/11/2022<br>22:32:30 | LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | Aceito   |
| Outros                                                    | TCUD.pdf                                      | 29/11/2022<br>22:31:59 | LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE.pdf                                      | 29/11/2022<br>22:31:32 | LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | Aceito   |
| Orçamento                                                 | Orcamento.pdf                                 | 29/11/2022<br>22:30:40 | LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | Aceito   |
| Cronograma                                                | Cronograma.pdf                                | 29/11/2022<br>22:29:57 | LEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | Aceito   |

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Endereço:** Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho  
**Bairro:** Bacanga **CEP:** 65.080-805  
**UF:** MA **Município:** SAO LUIS  
**Telefone:** (98)3272-8708 **Fax:** (98)3272-8003 **E-mail:** cepufma@ufma.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO - UFMA



Continuação do Parecer: 6.088.674

SAO LUIS, 30 de Maio de 2023

---

**Assinado por:**  
**Emanuel Péricles Salvador**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho  
**Bairro:** Bacanga **CEP:** 65.080-805  
**UF:** MA **Município:** SAO LUIS  
**Telefone:** (98)3272-8708 **Fax:** (98)3272-8003 **E-mail:** cepufma@ufma.br